

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
VICE-GOVERNADORIA.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA.....	3
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6
SECRETARIA DE OBRAS.....	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	7
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	7
SECRETARIA DE CULTURA.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL.....	7
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	8
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	8

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	8
VICE-GOVERNADORIA.....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SAÚDE.....	11
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	21
SECRETARIA DE OBRAS.....	21
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	22
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	22
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	22
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	23
SECRETARIA DE CULTURA.....	23
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	23
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	23

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	25
VICE-GOVERNADORIA.....	25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE FAZENDA.....	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE SAÚDE.....	26
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	30
SECRETARIA DE OBRAS.....	30
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	30
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	32
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	32
SECRETARIA DE CULTURA.....	32
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL.....	34
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	35
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	35
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	35
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	36
INEDITORIAIS.....	36
ÍNDICE.....	36

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INDRA BARROS BANDOS DECRETO Nº 20.566, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999
Regulamenta a concessão do Benefício de que trata a Lei nº 566 de 14 de outubro de 1993. e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica assegurada a gratuidade no uso dos transportes coletivos, pelo serviço convencional e alternativo do Distrito Federal, às pessoas portadoras de deficiências físicas, sensoriais ou mentais em grau acentuado, com renda de até 03 (três) salários mínimos e respectivos acompanhantes, quando comprovadamente necessários.

§ 1º - Considera-se grau acentuado de deficiência física, mental ou sensorial, para fins de concessão do benefício, o estabelecido na Lei 566/93, bem como em legislação específica.

§ 2º - No caso da pessoa portadora de deficiência não dispor de renda própria de até 03 (três) salários mínimos, será aferida, a renda familiar, que não poderá ultrapassar a 03 (três) salários mínimos, per capita

§ 3º - A aferição de renda familiar per capita será realizada por profissionais Assistentes Sociais da rede pública do Distrito Federal ou de entidades não governamentais, credenciadas na Secretaria da Criança e Assistência Social, para fins deste benefício.

§ 4º - A avaliação médica do candidato será realizada por profissionais das Unidades do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS, especialistas nas deficiências estabelecidas pela Lei nº 566/93.

§ 5º - A avaliação psicológica será realizada por profissionais da rede pública do Distrito Federal ou de entidades não governamentais credenciadas junto a Secretaria da Criança e Assistência Social, para fins deste benefício.

§ 6º - Fica autorizada a emissão de avaliação médica, psicológica e aferição de renda familiar per capita também, por profissionais da Fundação das Pioneiras Sociais - Hospital do Aparelho Locomotor - Sarah Kubitschek.

Art. 2º - O benefício previsto neste Decreto será efetivado mediante expedição da Carteira Passe Livre Especial, própria do beneficiário.

Parágrafo Único - A Carteira Passe Livre Especial terá prazo de validade determinado de 02 (dois) anos, renovável desde que mantidas as condições e critérios do presente beneficiário e mediante verificação da Secretaria da Criança e Assistência Social.

Art. 3º - No ato do recebimento da Carteira o beneficiário ou seu representante legal assinará Termo de Compromisso atestando pleno conhecimento de seus direitos e deveres no uso do Passe Livre Especial.

Art. 4º - Outros documentos poderão ser exigidos para inscrição e seleção do candidato.

Art. 5º - No caso de extravio ou furto da Carteira o beneficiário deverá providenciar a Ocorrência Policial junto às Unidades da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para fins de garantia do próprio beneficiário e para o acompanhamento e a fiscalização dos órgãos responsáveis.

Art. 6º - Constituem motivos para o cancelamento do benefício:

- I - falecimento do beneficiário;
- II - mudança de domicílio para fora do Distrito Federal;
- III - alteração da renda, quando esta ultrapassar os limites estabelecidos neste Decreto;
- IV - alteração do diagnóstico;

Art. 7º - Fica vedada acumulação deste benefício com outro de mesma finalidade, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 8º - Para cumprimento do previsto na Lei nº 566/93 e neste Decreto, deverão ser procedidos o cadastramento e a avaliação permanente dos procedimentos e dos beneficiários, bem como a emissão de novo modelo de Carteira, com base nos critérios estabelecidos, mediante a constituição de uma Comissão Permanente composta de representantes das Secretarias de Transporte - DMTU, Criança e Assistência Social, Educação, Saúde e Governo - CORDE, do Distrito Federal.

Art. 9º - Ficam as Secretarias da Criança e Assistência Social e de Transportes autorizadas a expedir Portarias Conjuntas, regulamentando todos os atos necessários para a concessão do benefício previsto neste Decreto.

Art. 10º - As despesas de que trata o benefício deste Decreto, correrão à conta das dotações da Secretaria da Criança e Assistência Social.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de setembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Manter as mesmas competências aprovadas pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.94, das unidades orgânicas do Núcleo da Circunscrição Administrativa da Vila Planalto, cuja denominação foi modificada para Subadministração Regional da Vila Planalto, conforme Lei nº 2.384, de 20 de maio de 1999, bem como o Decreto nº 20.469, de 02 de agosto de 1999.

A unidade orgânica de direção setORIZADA Subadministração Regional da Vila Planalto, compete as atribuições do antigo Núcleo de Circunscrição Administrativa da Vila Planalto e à unidade orgânica executiva Seção de Licenciamento e Fiscalização compete as atribuições do antigo Serviço de Licenciamento e Fiscalização e do antigo Serviço de Aprovação de Projetos.

HERMAN TED BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1994, inciso XLIII, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

Relação dos bens apreendidos pela Administração da Rodoviária no mês de Abril/99

TERMO Nº	DATA/HORA	LOCAL	NOME	QUANT.	MERCADORIA
8867	26/04 16:22	Rodoviária	Não fornecido	04	Máquina portátil p/cabelo e barba
				05	Máquina portátil p/costura
				18	Fone de ouvido
				11	Despetador
				03	Transformador
				02	Games
				05	Eliminadores de pilha
				03	Tamagushi
				32	Cadeado
				04	Pacote c/aparelho descartável p/barba
				177	Pilha
				10	Bateria
				24	Aparador de unha
				12	Escova de dente
				13	Tesoura
				01	Estojo p/manicure
03	Relógio tipo bip				
17	Calculadora				
09	Gillette Sensor				
06	Isqueiro				
8768	07/04 11:48	Rodoviária	Antônio Gomes	86	Par de meia
				06	Par de meia
				04	Cinto em lona
				21	Estojo p/desenho
				36	Cinto s/fivela
				01	Guarda sol
8772	07/04	Rodoviária	Não fornecido	09	Pacote salgados
				02	Ovos de páscoa
				47	Escova de dente
				04	Relógio de pulso
				03	Escova de dente
				51	Cerveja lata
				01	Carrinho de mão

HERMAN TED BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1994, inciso XLIII, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

Relação dos bens apreendidos pela Administração da Rodoviária no mês de abril/99

TERMO Nº	DATA/HORA	LOCAL	NOME	QUANT.	MERCADORIA
8809	09/04 18:00	Rodoviária	Não fornecido	07	Fone de ouvido
				08	Cadeado
				13	Aparador de unha
				02	Cadeado
				25	Isqueiro
				20	Relógio despertador
				07	Calculadora
				02	Transformador
				10	Escova de dente
				10	Tesoura
				02	Alicate p/unha
				03	Pact.aparelho p/ barba

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

				54	Refrigerante lata
				21	Cerveja lata
				09	Água mineral
				09	Pact. aparelho p/ barba
				09	Isqueiro
				03	Cadeado
				06	Escova de dente
				02	Relógio despertador

HERMAN TED BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246 de 29 de dezembro de 1994, inciso XLIII, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

Relação dos bens apreendidos pela Administração da Rodoviária no mês de Março/99

TERMO Nº	DATA/HORA	LOCAL	NOME	QUANT.	MERCADORIA
8587	11/03 12:06	Rodoviária	Edvaldo Gerson Ferreira	08	Estojo p/lápis
				08	Mini pochete
				06	Canetas
				1.254	Prendedor cabelo
				227	Anel

HERMAN TED BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº: 00031-000.192/99
 INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF
 ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização da despesa na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, a favor de ELIENE DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS, conforme Nota de Empenho nº 99NE00078, emitida em 08.09.99, no valor de R\$ 20.430,00 (Vinte mil, quatrocentos e trinta reais), para fazer face as despesas com a realização do Concurso Público de Seleção de Voluntários para Ingresso nas Fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25, da referida Lei e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
 Substituta

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 626-DAT/SR/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011107/99, declara:
 Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, cujo falecimento ocorreu em 29.09.98.
 Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 627-DAT/SR/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011332/99, declara:
 Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por ALZIRA GOMES DA SILVA, cujo falecimento ocorreu em 30.06.98.
 Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 628-DAT/SR/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011315/99, declara:
 Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por MARIA DO Ó SOARES DO NASCIMENTO, cujo falecimento ocorreu em 30.03.99.
 Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 629-DAT/SR/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011357/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* do bem deixado por CLEOMENDES LOPES DA SILVA, cujo falecimento ocorreu em 29.07.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 630-DAT/SR/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011409/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por CATARINA RIBEIRO ALVES, cujo falecimento ocorreu em 30.10.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 631-DAT/SR/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011356/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por CÂNDIDA NOBRE PEREIRA, cujo falecimento ocorreu em 27.11.98.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 632-DAT/SR/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040009203/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por GERVÁSIO JOSÉ DE CARVALHO, cujo falecimento ocorreu em 28.08.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 633-DAT/SR/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011066/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* do único bem imóvel deixado por OLINDO CARNEIRO, cujo falecimento ocorreu em 19.03.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 634-DAT/SR/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040009090/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por VÍTOR FRANCISCO ALVES, cujo falecimento ocorreu em 08.02.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 635-DAT/SR/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011380/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por LUIS MACEDO FILHO, cujo falecimento ocorreu em 11.06.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 636-DAT/SR/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011092/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por IVO SALES DOS SANTOS, cujo falecimento ocorreu em 30.03.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 637-DAT/SR/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º,

incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011324/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ELAMIR PEREIRA DA SILVA, cujo falecimento ocorreu em 02.05.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 638-DAT/SR/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040011358/99, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por ANTÔNIO CARLOS VERAS DA SILVA, cujo falecimento ocorreu em 01.04.99.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 639-DAT/SR/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo n.º 040007708/99, declara:

A SÍNODO BRASIL CENTRAL, CGC n.º 03.036.186/0001-27, imune quanto ao IPVA, relativo ao exercício de 1999, em relação ao veículo marca/modelo VWGOL, placa JEM 9838, chassi n.º 9BWZZ377TP539287, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 640-DAT/SR/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo n.º 040004980/99, declara:

A PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE CEILÂNDIA, CGC n.º 01.716.588/0001-47, imune quanto ao IPVA, relativo ao exercício de 1999, em relação ao veículo marca/modelo VW/GOL MI, placas JEU 5937, chassi n.º 9BWZZ377VT130829, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas finalidades essenciais.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 641-DAT/SR/SEF, DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

Não-incidência da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação, em realização de capital subscrito

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na alínea "a", do inciso III, do artigo 3º e §§ 2º, 4º e 5º, do Decreto 16.114 de 02.12.94, e considerando ainda o que consta do processo n.º 040.003922/99, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, observadas as disposições abaixo, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Adquirente : GOIÁS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC n.º 02.858.088/0001-02.

Transmitentes : MIKHAIL IBRAHIM HAJJAR, RIZEK MIKHAIL HAJJAR e GEORGES HAJJAR

Imóveis : SCRN 502, BLOCO "B", LOTES 15 e 16 e respectiva construção neles existente - BRASÍLIA - DF

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SUBSCRITO.

Fica o adquirente, desde já, cientificado que deverá apresentar ao Serviço de Análise de Benefícios Fiscais/DT/DAT, desta Subsecretaria, no período de 02.10 a 02.11.2001, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de sua atividade preponderante, no período de compreendido entre 01.10.1998 a 01.10.2001.

Apurada a preponderância a que se refere o § 4º do art. 3º do Decreto n.º 16.114/94, o imposto será devido nos termos da Lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§ 5º do art. 3º do Decreto 16.114/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 672-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Isonção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:

Isonção do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
047000030/99	ANTÔNIO R. DE SOUZA	AV CENTRAL RE BL 1545 LT 4 N. BANDEIRANTE	1610451X
046000459/99	CELSON I. DOS SANTOS	QNN 3 CJ H LT 12 CEILÂNDIA	35118334
049000016/99	CONCEIÇÃO DA SILVA LOBO	ST SUL QD 4 LT 29 BRAZLÂNDIA	36011576
047000171/99	DOMINGOS ALVES PEREIRA	QR 4 CJ E LT 3 CANDANGOLÂNDIA	45427747
042000534/99	FRANCISCO PEREIRA	QSE 3 LT 20 TAGUATINGA	21130779
042000064/99	HELENA A. MONTEIRO	QNJ 26 LT 6 TAGUATINGUA	20307969
046000423/99	JACOB R. DE SOUZA	QNN 21 CJ N LT 2 CEILÂNDIA	35189754
047000027/99	JOANA MARIA DE JESUS	ST RES CJ 2045 LT 32 N. BANDEIRANTE	30960975
047000010/99	LIVRAMENTO C. MACHADO	ST RES CJ 1895 LT 5 N. BANDEIRANTE	30959381
047000020/99	LUIZA RAMOS DE ARAÚJO	ST RES CJ 191 LT 15 N. BANDEIRANTE	30042917
047000025/99	MARCIONILIA DE SANTANA	METROPOLITANA RU 16 LT 3 N. BANDEIRANTE	45164657
047000170/99	MARIA ANA DA CONCEIÇÃO	QR 2 CJ F LT 24 CANDANGOLÂNDIA	45416532
047000009/99	MARIA DE L. MORAES	ST RES CJ 2045 LT 2 N. BANDEIRANTE	30960673
046000424/99	MARIA DE OLIVEIRA SILVA	QNP 19 CJ E LT 9 CEILÂNDIA	30654475
047000017/99	MARIA DUARTE	ST RES CJ 31 LT 19 N. BANDEIRANTE	30045045
047000175/99	MARIA RITA CORADO NETA	SHRF II QN 7C CJ B LT 5 R. FUNDO	47621230
047000164/99	MATHEUS JOSÉ VENZI	ST RES CJ 1740 LT 55 N. BANDEIRANTE	30958504
047000013/99	PRUDÊNCIO R. DE CARVALHO	2ª AV RE BL 1280 LT 8 N. BANDEIRANTE	16003594
046000421/99	QUINQUILIANO LEOTERO RODRIGUES	QNO 7 CJ C LT 16 CEILÂNDIA	30343550
046000547/99	SEVERINO F. DE MACEDO	QNM 21 CJ M LT 31 CEILÂNDIA	35080124

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 676-DAT/SR/SEF, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

Não incidência da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação de pessoa jurídica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na alínea "a", do inciso III, do artigo 3º e §§ 2º, 4º e 5º, do Decreto 16.114 de 02.12.94, e considerando ainda o que consta dos processos n.º 040003830/98 e 040010679/98, declara:

Não incidir a cobrança do imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, observadas as disposições abaixo, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Adquirente : GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO, CGC n.º 26.487.744/0001-76

Transmitente : IRMÃOS GRAVIA LTDA, CGC n.º 00.003.061/0001-02

Imóveis :

1) SIA TRECHO 02, LOTES 145/195 - BRASÍLIA - DF

2) QI 6 LOTES 13, 14 e 15 - TAGUATINGA - DF

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE À ADQUIRENTE.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 1º de setembro de 1999

PROCESSO : 040009312/99

INTERESSADO : MANOELINA ALVES DA SILVA

ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD - LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JOÃO BATISTA DA SILVA, falecido em 10.05.97, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

PROCESSO : 04001122/99

INTERESSADO : MARIA DO SOCORRO XAVIER RAULINO

ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD - LEI n.º 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do ITCD referente a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por JOSÉ RAULINO DA SILVA, falecido em 04.08.96, por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

Em 6 de setembro de 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para o imóvel abaixo citado, pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista ser a área construída do mesmo superior a 120m² e por o requerente possuir mais de um imóvel no Distrito Federal, situações que contrariam o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042001332/99	FLORINDA NUNES FERREIRA	QNA 4 LT 14 TAGUATINGA	20000820

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o requerente não ter comprovado a condição de aposentado ou pensionista, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
04000809/99	EUCLIDES SALES DE SOUSA	SHRF QS 4 CJ 10 RIACHO FUNDO	47000849

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o requerente perceber mais de dois salários mínimos mensais e possuir mais de um imóvel no Distrito Federal, situações que contrariam o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000537/99	EDMUNDO EZEQUIEL DIAS	QR 310 CJ 11 LT 9 - SAMAMBAIA	45727287

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir os pedidos de isenção do IPTU/TLP referentes ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes perceberem mais de dois salários mínimos mensais, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042001373/99	ADALGISA LINS DE AZEVEDO	QD 113 CJ 17 LT 8 REC DAS EMAS	46978852

040001993/99 ALOÍZIO CORDEIRO DE MORAIS QSD 12 LT 30 TAGUATINGA 21103909

042001032/99 ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA QNM 40 CJ K LT 26 CEILÂNDIA 30227542

046000238/99 CONRADO VIEIRA DA SILVA QNN 1 CJ F LT 29 CEILÂNDIA 35110821

042001409/99 DEOLINDA SIQUEIRA RIBEIRO SHI QR 511 CJ 14 LT 21 46840079

SAMAMBAIA

042000643/99 PEDRO ERMOGENES MARCELINO QNP 26 CJ U LT 1 CEILÂNDIA 30717957

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados, pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes possuírem mais de um imóvel no Distrito Federal, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000515/99	ALBERTINA FERREIRA CADENA	CTRAL 2 LT 3 APTº 602 TAGUATINGA	45471649

046000546/99 DIMAS VITORINO FILHO QNP 14 CJ H LT 37 CEILÂNDIA 3068128X

042000531/99 FRANCISCO ASSIS DA SILVA QND 60 LOTE 4 TAGUATINGA 20127049

046000699/99 FRANCISCO F. DE ANDRADE QNN 17 CJ C LT 6 CEILÂNDIA 35183240

049000029/99 MANOEL JOSÉ VAZ ST NORTE QD 6 LT 151 BRAZLÂNDIA 3002449X

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os mesmos não serem edificadas, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000799/99	ARCHANJA DE MATOS	QNE 12 CS 31 TAGUATINGA-DF	20143907

047000177/99 MARIA DE LOURDES SOUSA SHRF QN 3 CJ 5 R. FUNDO 47038489

047000026/99 MARIA JOSÉ DE S. SILVEIRA SHRF II QN 7E CJ 2 LT 17 R. FUNDO II 47623268

042001210/99 TEREZA MARIA F. DA SILVA SHI QR 127 CJ 4 LT 12 SAMAMBAIA 46728635

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista ser a área construída dos mesmos superior a 120m², contrariando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
040003564/99	ALFONS FRANZ ANTON	MSPW QD 3 CJ 1 LT 7 BRASÍLIA	01009664

04000368/99 ANA JOAQUINA DE OLIVEIRA QNN 21 CJ G LT 42 CEILÂNDIA 35186798

049000004/99 CUSTÓDIO ANTÔNIO COSTA N URB 8 PICAG QD 13B LT 1 46431845

BRAZLÂNDIA

040000680/99 DIVINA MARIA ALVES QNN 17 CJ E LT 19 CEILÂNDIA 35164492

040001538/99 EVANGELINA MARIA DO NASCIMENTO SILVA SLR V BURITIS QD 3 CJ H LT 2 41021118

PLANALTIMA

042000428/99 JOSÉ ANASTÁCIO DUTRA QSD 37 LT 18 - TAGUATINGA 21111626

040000038/99 JOSÉ MARIA DO AMARAL SOBREIRA QR 7 CJ A LT 21 4543381X

CANDANGOLÂNDIA

049000037/99 JOSÉ MARQUES DOS SANTOS VILA SÃO JOSÉ QD 35 CJ C LT 15 BRAZLÂNDIA 45148201

042000647/99 MANOELA DE SOUZA BORGES QNG 3 LT 18 TAGUATINGA 20200900

040003280/99 MARIA JOSÉ TEIXEIRA MARÇAL ST NORTE Q 2 CJ B LT 210 17108004

GAMA

040000045/99 PRISCA CAETANO DE SOUZA QNG 36 LT 56 TAGUATINGA 20214189

042000383/99 VALENTIM LUIZ DE FARIA QSA 4 LT 3 TAGUATINGA 21000859

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:

Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes não terem completado 65 anos à data da ocorrência do fato gerador dos tributos (1º.1.99), conforme o disposto no artigo 3º da Lei n.º 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
049000106/99	ABADIA CARDOSO DA SILVA	B VEREDAS QD 2 CJ K LT 35 BRAZLÂNDIA	4600243X

042000364/99 ANA FEITOSA TELES ALENCAR SHI QR 304 CJ 12 LT 5 SAMAMBAIA 45708037

046000541/99 ANA MARIA DE LIMA QNN 5 CJ O LT 43 CEILÂNDIA 35135239

047000011/99 DAMIÃO LEONARDO DA SILVA ST RES BL 1780 LT 30 NÚCLEO BANDEIRANTE 16204263

047000169/99 IVANILDE MENDES DE QUEIROZ METROPOLITANA RU 3 LT 86 45181658

		NÚCLEO BANDEIRANTE	
046000352/99	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	QNM 2 CJ E LT 9 CEILÂNDIA	35005149
042000639/99	MANUEL DE OLIVEIRA DE MATOS	SHI QR 107 CJ 3 LT 6 SAMAMBAIA	45639035
042000423/99	MARIA ALVES DE MELO	SHI QR 515 CJ 7 LT 18 SAMAMBAIA	46409440
042001393/99	MIGUEL CORREIA VALENTE	QNL 18 CJ D LT 56 TAGUATINGA	45220697
042000365/99	RITA DA CONCEIÇÃO S. DA SILVA	SHI QR 512 CJ 1 LT 28 SAMAMBAIA	45687552
046000428/99	RITA MARQUES TORQUATO	QNP 15 CJ E LT 50 CEILÂNDIA	3063895X
042001397/99	TOMAZIA RIBEIRO DOS SANTOS	QNL 22 CJ B LT 33 TAGUATINGA	45226555
046000358/99	ZILDA RIBEIRO DE F. FRAGA	QNM 5 CJ K LT 23 CEILÂNDIA	35024046

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 10 de setembro de 1999

PROCESSO Nº: 101.000.765/99

INTERESSADO: HOSPITAL SANTA HELENA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor do HOSPITAL SANTA HELENA objetivando o pagamento de despesas hospitalares decorrentes dos serviços médicos prestados e gastos com a internação do adolescente CLEVERSON MIRANDA DOS SANTOS, interno do CAJE, vítima de agressão física cometida por outros adolescentes. A Dispensa de Licitação foi fundamentada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constantes do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 1.088ª REUNIÃO DO CONSELHO
RESOLUÇÃO Nº 29, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que

consta nos processos nºs 101.000.270/98 e 101.001.211/97 (10 volumes)-FSSDF; resolve:

Aprovar, com base no parecer do Colendo Conselho Fiscal, a Prestação de Contas da FSSDF, referente ao exercício de 1997, bem como o Inventário de Bens Patrimoniais, conforme termos dos processos supracitados. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ROBERTO CARLOS RAMBO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.252/98-FSSDF; resolve:

Homologar a Resolução Administrativa nº 8, de 13 de agosto de 1999, "ad referendum" do Conselho Deliberativo que autorizou a homologação e adjudicação dos resultados da Concorrência nº 001/99, nos termos do art. 43 Inciso VI da Lei nº 8.666/93 combinado com as atribuições estatutárias, bem como autorizar a assinatura de contrato para aquisição por fornecimento, de gêneros alimentícios entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e as empresas: ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$1.155,00 (Um mil, cento e cinquenta e cinco reais); FRIGORIFICO MODELO LTDA, no valor de R\$8.137,50 (Oito mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos); UNIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA S, no valor de R\$53.336,10 (Cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e dez centavos); MERCOBRÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor R\$38.161,90 (Trinta e oito mil, cento e sessenta e um reais e noventa centavos); DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA, no valor R\$45.256,00 (Quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais); CAFLAMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$192.600,25 (Cento e noventa e dois mil, seiscentos reais e vinte e cinco centavos); OLIVEIRA SILVA E MOTA LTDA, no valor de R\$3.704,50 (Três mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos); AC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$69.118,15 (Sessenta e nove mil, cento e dezoito reais e quinze centavos), conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ROBERTO CARLOS RAMBO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL.

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.276/99-FSSDF; resolve:

Aprovar, com base no parecer do Colendo Conselho Fiscal, o Balancete de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, relativo ao mês de dezembro de 1998, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ROBERTO CARLOS RAMBO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

Altera a Resolução Administrativa nº 2, de 11 de abril de 1995

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta nos processos nºs 101.000.606/99 -FSSDF; resolve:

Art. 1º - O inciso I do artigo 6º, os incisos I e II do art. 12, e o inciso VI do artigo 32, da Resolução Administrativa nº 2, de 11 de abril de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - O suprimento de fundos somente poderá ser concedido para atender às seguintes despesas:

I - de pronto pagamento, entendidas como tais as que devem ser efetuadas para atender às necessidades inadiáveis do serviço inclusive aquisição de material de consumo, ainda que exista dotação específica e desde que não exceda, em cada espécie de despesa a 30% (trinta por cento) do

valor de dispensa de licitação, estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93".

"Art. 12 - O suprimento de fundos será autorizado:

I - Pelo Diretor de Administração e Finanças, até o limite de 10% (dez por cento) do valor de dispensa de licitação, estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93;

II - Pelo Chefe de Gabinete/DIREX, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor de dispensa de licitação, estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93".

III - Pelo Presidente, até o limite 30% (trinta por cento) do valor de dispensa de licitação, estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93;

"Art. 32 - A prestação de contas será constituída dos seguintes documentos:

VI - relação especificada das despesas miúdas, assim conceituadas as de valor inferior a 1% (um por cento) do valor de dispensa de licitação estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de cuja realização não se exija a emissão de documento fiscal, dada a natureza de cada uma, bem como as circunstâncias em que tenha ocorrido, caso em que deverá ser colhido recibo do credor".

Art. 2º - Acrescentar ao artigo 6º da Resolução Administrativa nº 2, de 11 de abril de 1995, o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Considera-se espécie de despesa, para os fins de observância da limitação de que trata o inciso I deste artigo, as realizadas com aquisição de artigos integrantes do mesmo grupo de compras, resultante do desdobramento do Elemento de Despesa".

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes da Resolução Administrativa nº 2, de 11 de abril de 1995.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ROBERTO CARLOS RAMBO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.681/99-FSSDF; resolve:

Autorizar celebração de contrato entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a RC Comunicação Ltda. objetivando a contratação de agência de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais sobre atividades desenvolvidas pela Fundação, na forma disposta no art. 30 da Lei nº 4.660/65 e termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ROBERTO CARLOS RAMBO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que

consta nos processos nºs 101.000.744/99-FSSDF; resolve:

Autorizar celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Creche Fernanda Guimarães C. Amaral, objetivando o atendimento integral pela entidade, a cento e cinquenta crianças, na faixa etária de dois a seis anos, de ambos os sexos, em regime de Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto/Creche, em horário integral, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente-CDCA, conforme termos do processo supracitado. GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, SANDRA JACINTA ROSA MEIRELES, ROBERTO CARLOS RAMBO, DORIEL WLADIMIR DE OLIVEIRA, ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, JOÃO ISAIAS PEREIRA, MARIA DE LOURDES ROCHA DO AMARAL

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 9 de setembro de 1999(*)

Processo: 113.000.240/99

Interessado: Soc. Transp. Coletivo de Brasília Ltda - TCB e outros

Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.

Autorizo a realização de despesa com base no Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$13.730,00 (treze mil, setecentos e trinta reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R\$
• Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB	00.037.127/0001-85	770,00
• Viação Anapolina Ltda.	01.036.755/0005-32	4.378,00
• Viação Planeta Ltda.	00.019.703/0001-61	762,00
• Viação Alvorada Ltda	00.309.435/0001-12	460,00
• Taguatur - Taguatinga Transp. E Turismo Ltda	06.048.466/0005-77	1.240,00
• Rápido Planaltina Ltda	37.591.153/0001-60	635,00
• Expresso São José Ltda	01.627.142/0001-46	5.485,00

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 174, de 9-9-99, pág. 9.

Em 25 de agosto de 1999

Processo: 113.000373/99

Interessado: NSG/DER-DF

Assunto: Emissão de nota de empenho

Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, referente ao mês de setembro de 1999.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 2 de setembro de 1999Processo : 030.000072/99
Interessado : Secretaria de Transportes
Assunto : Aquisição de vales - transporte.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor das empresas relacionadas abaixo, objetivando atender despesas com a aquisição de vales - transporte para serem distribuídos a servidores desta Secretaria, relativo ao mês de setembro/99. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	00284	10.030,80
VIACÃO ANAPOLINA LTDA	00285	429,70
EMP.STº ANTONIO TRANSP.TURISMO LTDA	00286	134,40
BANCO DE BRASÍLIA S/A	00287	23,65

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

ABDALA CARIM NABUT

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERALDESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 10 de setembro de 1999

PROCESSO : 096.002.311/99

INTERESSADO : Departamento de Trânsito do Distrito Federal
ASSUNTO : Recolhimento de taxas, emolumentos e despesas diversas

De acordo,

1. AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante no processo nº 096.002.311/99.
3. DETERMINO a emissão de nota de empenho estimativa em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), com a utilização de fonte recursos: 220000000, para cobrir as despesas com a obtenção de cópias, autenticações, liberação de documentos, substituição de lacres, vistoria e outros.
4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO : 096.002.312/99

INTERESSADO : FUNDEF - Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Secretaria de Segurança Pública
ASSUNTO : Recolhimento de taxas, emolumentos e despesas diversas

De acordo,

1. AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
2. RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante no processo nº 096.002.312/99.
3. DETERMINO a emissão de nota de empenho estimativa em favor do FUNDEF - Fundo de Reequipamentos dos Órgãos Integrantes da Secretaria de Segurança Pública, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), com a utilização de fonte recursos: 220000000, para cobrir as despesas com a obtenção de cópias, autenticações, laudos periciais e outros.
4. Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 6 de setembro de 1999

PROCESSO Nº : 030.011.562/93

INTERESSADO : JOSÉ AUGUSTO DA COSTA AMARAL
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 218.964,50 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor de JOSÉ AUGUSTO DA COSTA AMARAL, correndo a despesa à conta do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.9033 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no item 11 da Instrução Normativa nº 01, de 11 de junho de 1999, haja vista tratar-se de regulamentação de matéria relativa ao funcionamento da Secretaria e considerando ser objeto da instituição administrar espaços culturais, conforme previsto no inciso XII, do Art. 2º, Anexo I do Decreto nº 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I - Aprovar os Termos do Edital nº 005/99 que regulamenta a cessão e uso da Sala de Ballet do Teatro Nacional Cláudio Santoro e Espaços do Anexo da Secretaria de Cultura para o período de 1º de outubro a 30 de dezembro de 1999.

II - Publique-se na forma do Edital.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 94, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 7º, art. 6º da Lei nº 2.427 de 14 de julho de 1999, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, tendo como beneficiária a empresa SANTA FELICIDADE - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME, pro'esso nº 160.000.347/94, Empresa de Pequeno Porte, atividade Comercial, com investimento da ordem de R\$ 1.558,00, a empresa conta atualmente com 07 (sete) empregados e irá gerar 29 (vinte e nove) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 110/99 - CDE/DF, de 24 de junho de 1999, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lote 10, Conjunto 05, localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 95, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999; considerando as alterações introduzidas por este Decreto na legislação específica, e tendo em vista os dados e sugestões obtidos em reunião com a participação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, Associação Comercial e Industrial de Recanto das Emas - ACIRE, Associação dos Micros e Pequenos Empresários do Recanto das Emas - AMPERE e da Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV, torna público a abertura de prazo para a complementação da documentação das empresas que já protocolaram seus pleitos de incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, referente ao processo de seleção para a ADE de Recanto das Emas, na forma a seguir:

Art. 1º - Sob pena de exclusão da empresa do referido processo de seleção, deverá ser protocolada nesta Secretaria até às 18:00 horas do dia 24 de setembro de 1999, por força do estabelecido nas alíneas "b" e "c", do Inciso I, do Artigo 19, combinado com o Inciso I, do Artigo 22, do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, a seguinte documentação:

- I - cópia do contrato social e posteriores alterações, com a chancela da Junta Comercial, ou consolidação de alterações anteriores;
- II - cópia do CGC/MF ou CNPJ;
- III - cópia da inscrição CF/DF;
- IV - Certidão Especial de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do DF ou Certidão Negativa de Débitos da Fazenda do Distrito Federal - Pessoa Jurídica; e
- V - cópia do alvará de funcionamento da empresa ou se a empresa não o possuir, declaração da Administração Regional com a indicação do motivo de sua negação.

Art. 2º - Os documentos previstos no artigo anterior cujas cópias autenticadas já se encontram anexadas às cartas-consulta protocoladas nesta SDE, ficam dispensados de reapresentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 96, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 7º, art. 6º da Lei nº 2.427 de 14 de julho de 1999, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, tendo como beneficiária a empresa PNEUS BANDEIRANTE LTDA, processo nº 160.000.144/94, Empresa de Pequeno Porte, atividade Comercial, com investimento da ordem de R\$ 80.006,48 a empresa conta atualmente com 03 (três) empregados e irá gerar 03 (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 63/99 - CDE/DF, de 27 de maio de 1999, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lote 05, Conjunto 09, localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 97, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 7º, art. 6º da Lei nº 2.427 de 14 de julho de 1999, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, tendo como beneficiária a empresa MERCADÃO DOS PNEUS LTDA, processo nº 160.000.349/94, Empresa de Pequeno Porte, atividade Comercial, com investimento da ordem de R\$ 143.658,97 a empresa conta atualmente com 03 (três) empregados e irá gerar 03 (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 60/99 - CDE/DF, de 27 de maio de 1999, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lote 09, Conjunto 09, localizado no Setor Placa da Mercedes - Núcleo Bandeirante/DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

PORTARIA Nº 98, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 7º, art. 6º da Lei nº 2.427 de 14 de julho de 1999, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, tendo como beneficiária a empresa VICENTE

LUCIMAR GUIMARÃES ROCHA - ME, processo nº 160.001.539/94, Empresa de Pequeno Porte, prestação de serviços, com investimento da ordem de R\$ 82,047,58, a empresa irá gerar 05 (cinco) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 114/99 - CDE/DF, de 24 de junho de 1999, consubstanciado pela assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, Com Opção de Compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, relativo ao Lote 03, Conjunto "B", Quadra 05, localizado no Setor de Oficinas Norte - DF.

Art. 2º O incentivo econômico concedido à empresa acima referida passará a fruir após a publicação desta Portaria no DODF.

LÁZARO MARQUES NETO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de setembro de 1999

PROCESSO Nº: :160.003.723/99
INTERESSADO :S/A CORREIO BRASILIENSE
ASSUNTO :RENOVAÇÃO DE ASSINATURA
Conforme determina o art. 28, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexistência de licitação em favor da S/A Correio Brasileiro para renovação de assinatura por um período de 01 (um) ano de interesse desta Secretaria com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÁZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria de 25/03/99, publicada no DODF nº 60, de 29/03/99, e tendo em vista o disposto no § 1º, art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, resolve: Designar o IDR - Intituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, executor técnico do Contrato nº 035-CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - Processo nº 170.000.404/99, objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/nº005/99-SETER/DF.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 3 de setembro de 1999

Processo nº 170.000.483/98
Interessado: Prefeitura Comunitária do Vale do Amanhecer
Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c", item 1, da Portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da lei 8.666/93. Publique e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

Processo nº 170.000.404/99,
Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c", item 1, da Portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da lei 8.666/93. Publique e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

Processo nº 170.000.494/98
Interessado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Distrito Federal
Assunto: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a alínea "c", item 1, da Portaria de 25/03/99 publicada no DODF nº 60 de 29/03/99, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - SETER/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do inciso XIII, art. 24 da lei 8.666/93. Publique e encaminhe-se ao DAG/SETER/DF, para as providências complementares.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 26 DE AGOSTO DE 1999 (*)

A Diretoria Colegiada do IPDF, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso VIII Artigo 50, do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, e nos termos do Artigo 50 e 52, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1993, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 1999, resolve:

I - AUTORIZAR de acordo com o voto da Relatora, a alienação dos bens inservíveis, através de leilão público referente ao processo nº 030.005.110/98.

II - Encaminhar ao Departamento de Administração Geral para publicação e demais providências.

ELIANA KLARMANN PORTO
Presidente

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção I, nº 168, de 31-8-99, pág. 19.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL
Em 13 de setembro de 1999

Nos termos do item 1, letra "g", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1.998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1.998, e de conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às notas de empenho especificadas:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
020.000.017/99	BANCO DE BRASÍLIA S/A	00303	17.059,00
020.000.017/99	VIAÇÃO ANAPOLINA	00304	969,34
020.000.017/99	EMPRESA Sª ANTONIO	00305	168,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

JOSÉ LUCIANO ARANTES
Adjunto

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos do ato que designou MARIA INÊS FREITAS DE OLIVEIRA, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 23, de 02 de fevereiro de 1999, página 13, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor do Centro de Triagem e Observação, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar MARIANA DE FATIMA PEREIRA LEMOS, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 5974-9, para responder interinamente, pelo o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor do Centro de Triagem e Observação, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, DIVINA VIEIRA DE JESUS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social de Guarã, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 03 de agosto de 1999.

Designar ALBERANITA ANTONIO PEDROSO, Assistente Básico em Serviços Sociais, matrícula nº 5804-1, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear ZILMAR FERREIRA BONIFÁCIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Presidência, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos do ato que designou VIRGINIA COSTA CONCEIÇÃO, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 27 de abril de 1999, página 18, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 11 de agosto de 1999.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 13 de setembro de 1999

PROCESSO: 030.005.208/99, apenso n.º 101.000.691/99; **INTERESSADO:** Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal; **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, o afastamento do País, dos servidores RICARDO RODRIGUES DE ALVARENGA, matrícula n.º 92.849-6, Assessor do Gabinete da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, e ALEXANDRE VALLE DOS REIS, matrícula n.º 07429-2, da Fundação do Serviço Social, no período de 24 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de participarem do treinamento Missing Kids Site - How to Learn to Administrate the Site, a realizar-se em Washington D.C., Estados Unidos da América, com ônus parcial de diárias para a Secretaria de Criança e Assistência Social do Distrito Federal e Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, respectivamente, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 06 de setembro de 1999, publicado no DODF nº 175 de 10/09/99, página 21, designando o servidor Jean Marcos de Freitas Souza, para responder interinamente pela Seção de Administração de Bens Apreendidos.

2 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

O Administrador Regional do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, combinado com o Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23.12.93 e Artigo 1º, do Decreto nº 18.445, de 15.07.97, resolve:

Designar o servidor ROGÉRIO MAGALHAES DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, matrícula n.º 43.611-9, para substituir, sem acúmulo de remuneração, WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA, Diretor Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-12, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no período de 01.09.99 à 15.09.99, pôr motivo de férias do titular;

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

A CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora SUZANA LÍGIA SIMÕES UNGARELLI, matrícula nº 80.044-9, no período de 29 de agosto a 05 de setembro de 1999, conforme certidão de óbito apresentada.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 156, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, à servidora **SUELY ODETE DE MATOS DAMANTI**, matrícula nº 49.866-1, do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 157, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, da servidora **BEATRIZ MACEDO PORTO**, matrícula nº 48.940-9.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 158, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BEZERRA**, matrícula nº 40.535-3, do quadro de pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 718, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Aposentadoria e Pensão, subordinada à Divisão de Pessoal, responsável pela coordenação das atribuições relativas à averbação e apuração de tempo de serviço, processamento dos atos de aposentadoria e pensões, e ainda as ações concernentes ao pessoal aposentado e pensionista.

- MAURA LÚCIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 64.433-1;
- BÁRBARA HAMU, matrícula n.º 65.071-4;
- LUCIANA FRANCHES AMORIM D'ASCENÇÃO, matrícula n.º 45.314-5;
- JANETE MARIA LEITE DE ATAÍDE, matrícula n.º 25.541-6;
- ANAKAREN TEIXEIRA ANGUETH DE ARAÚJO, matrícula n.º 25.357-X;
- ROBERTO MAGNO AMÂNCIO TELES, matrícula n.º 23.139-8;
- ELIS REGINA DE ARAÚJO, matrícula n.º 25.475-4.

02. Revogar a Instrução nº 706 de 22 de abril de 1999.

03. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

INSTRUÇÕES DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Tornar sem efeito a Instrução de 16 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, do dia 20 de janeiro de 1998, que concedeu aposentadoria a LÍGIA TEREZINHA GONÇALVES, matrícula nº 23.804-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.010852/97

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ADY PRADO, mãe do ex-funcionário AVARY DA COSTA PRADO JUNIOR, matrícula nº 97.915-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1998, Padrão 17B, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 09 de junho de 1999. Processo nº 082.012010/99.

Conceder aposentadoria a TEREZINHA PEREIRA PESSOA COUTO, matrícula nº 52.571-5, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.008029/99.

Conceder aposentadoria a MARIA TEREZA DE SOUSA, matrícula nº 73.075-0, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.010104/99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 377/99 - DPE, de 02.09.1999, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96 de 30/12/96, resolve:

1 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB em 12/10/97, disciplina Atividades, **EDILSA NOGUEIRA VENANCIO**, tendo em vista a Liminar deferida no Processo nº 19068-4/98 - Ordinária, do Juízo de Direito da Oitava Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.009247/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 377/99- DPE de 02/09/99, resolve:

Nomear para exercerem os cargos de Professor Níveis 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

PROFESSOR NÍVEL 2

Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ELIANA FERREIRA SANTANA	137º	Ed.Art.	Luiza Berta P Galvão 36131-3	Desl
CINTIA SILVA LIMA	039º	C.F.B	Helio Roberto Paes da Silva 37059-2	Desl

Concurso realizado em 26.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
DENISE CORDEIRO COSTA	144º	C.F.B	Lourival Duarte de Abreu 34133-9	Desl
RAQUEL KACZAN DE FREITAS	237º	C.F.B	Lilia Mara Corzinho 37552-7	Desl
MARCOS ALEXANDRE SILVA	009º	Matemát.	Monik Oprea 36909-8	Desl

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98

Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ANDERSON BORGES ALENCAR	039º	Matemát.	Adriana Pereira 36956-X	Desl
VALDECY CARDOSO DA SILVA	165º	C.F.B	Maria de Souza Chagas 32839-1	Desl

MILENE SUZANO DE ALMEIDA	002°	Ed.Art.	Reinaldo dos Santos Mello 48733-3	Desl
--------------------------	------	---------	-----------------------------------	------

PROFESSOR NÍVEL 3

Concurso realizado em 22.10.95, Edital 116/95 de 18.07.95

Homologado em 24.01.96 DODF 017

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
WILLIAN CESAR DE ANDRADE	007°	Filosof.	José Gomes de Aquino 78124-X	Apos

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98

Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
JULIE CHRISTIANE PEREIRA ALBUQUERQUE	064°	Química	Maria Vicentina Batista 73819-0	Apos
ANDERSON KLEBER CAPITELLI	065°	Química	Lúcia Maria Ratzsch 31727-6	Apos

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 17.603 de 15 de agosto de 1996 e alterações no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Alterar a Instrução datada de 09 de agosto de 1999, publicada no DODF nº 153 de 10 de agosto de 1999, que designou MÁRCIO LÚCIO GOMES MARTINS, matrícula nº 37.583-7, para responder pela Direção da Escola Classe 415 de Samambaia, Símbolo FG-04, para considerar a substituição no período de 10 de agosto de 1999 a 07 de outubro de 1999, tendo em vista o afastamento preventivo da Diretora e licença para tratamento de saúde e férias da Vice-Diretora da referida Escola.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

Autorizo, nos termos do Decreto nº 19.920, de 17/12/98, a reversão de carga horária, ao regime anterior, aos servidores abaixo relacionados:

- APARECIDA NETO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 30.238-4, Processo nº 082.013815/99, a partir de 08.09.99;
- GILVAN MARQUES DA SILVA, matrícula nº 20.178-2, Protocolo nº 116175/99, a partir de 23.08.99;
- MARIA MARTA DE SOUZA, matrícula nº 44.665-3, Protocolo nº 114940/99, a partir de 02/09/99;
- NALVO CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 73.164-1, Processo nº 082.013804/99, a partir de 01.09.99.
- VILMA KAYOKO VENO DE LIMA, matrícula nº 30.941-9, Processo nº 082.012848/99, a partir de 28.09.99.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDEF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS DELVICO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 01-C, matrícula nº 39.939-6, Processo nº 082.013430/99, Data da Instrução: 13.09.99, a partir de 13.04.99.

PROTOCOLO Nº: 116626/99; INTERESSADA: MARIA SIMONE DE OLIVEIRA GUIMARÃES; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO Carga Horária Especial de Trabalho à servidora MARIA SIMONE DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Professor MG2V, matrícula nº 200.225-6, para que a mesma desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas, na Divisão Regional de Ensino de Santa Maria, a contar de 10/09/99.

PROTOCOLO Nº: 110204/99; INTERESSADO: VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho, ao servidor VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 39.410-6, Professor MG2V, para que o mesmo desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas na Divisão Regional de Ensino do Paranoá e São Sebastião, a partir de 10/09/99.

PROCESSO Nº: 082.012113/99; INTERESSADO: GLYCÉRIO HEVANDRO MAIA NOGUEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

AUTORIZO a transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho, relativamente ao servidor GLYCÉRIO HEVANDRO MAIA NOGUEIRA, Professor MG3V, matrícula nº 73.851-4.

PROCESSO Nº: 082.019652/97; INTERESSADA: SELMA BARROS MARQUES; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, a transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho, à servidora SELMA BARROS MARQUES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 44.431-6, a partir de 24/12/97.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1 - Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO-TIDEM, a professora abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 356, de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
38.052-0	RITA DE CÁSSIA MEDEIROS SILVA	31/08/99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR horário especial com mobilidade para cumprimento da carga horária, à servidora CLEUDES MARIA CORREIA ARAÚJO, matrícula nº 24.131-8, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 14.970, de 27/08/93.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR Redução da Jornada de Trabalho de mais 04 (quatro) horas semanais, para acompanhamento de dependente deficiente, à servidora ANA MARIA LIMA QUINTAS, matrícula nº 44.267-4, professora MG1Q-GT3, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 14.970, de 27/08/93.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1999

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 571 de 12 de julho de 1996, resolve:

- Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do art. 15 da Lei nº 066 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	CARGO	GT	DATA
0020.516-8	VALDIRENE GOMES CORREIA	MG1Q	3	28.07.99
0020.522-2	MARIA GORETH ANDRADE DIZERÓ	MG1Q	2	01.07.99
0020.584-2	DAYSE DO PRADO BARROS	MG1Q	3	13.08.99
0020.616-4	ANA PAULA POÇAS ZAMBELLI DOS REIS	MG1Q	3	04.06.99
0020.666-0	AMELINA DELARA CARNEIRO	MG1Q	3	03.08.99
0023.320-X	FÁBIO PINTO FERREIRA	MG1Q	2	16.08.99
0023.329-3	ROMILDO MEDEIROS SANTOS	MG1Q	3	29.06.99
0023.748-5	FRANCISCA IRANILDA RIBEIRO MACIEL	MG1Q	2	08.06.99
0024.027-3	SEEKO SUGIMOTO	MG2Q	3	08.06.99
0024.951-3	GILVANI GUIMARÃES DE ANDRADE	MG1Q	3	06.08.99
0025.051-1	VANDERLEIA DOS SANTOS R. DE MEDEIROS	MG1V	3	11.06.99
0025.361-8	JANE ALVES DA SILVA ANTUNES	MG1V	3	14.06.99
0025.868-7	REGINA DA COSTA SENA	MG1Q	3	31.05.99
0025.888-1	MAURICÉIA DOS SANTOS CANUTO DE MORAIS	MG1Q	3	18.05.99
0025.920-9	ADRIANA DE LIMA SALES	MG1Q	3	09.07.99
0026.093-2	VÍVIAN DINIZ CAMPOS	MG1Q	3	27.05.99
0026.316-8	ELIONAI DOURADO SARAIVA	MG1Q	2	29.04.99
0027.013-X	LINDOMAR RAMOS DE BRITO	MG1Q	2	12.08.99
0027.052-0	LUCIANA MARTINS DOS REIS DANTAS	MG1Q	2	07.07.99
0027.108-X	DEUSDEDE MARQUES DE OLIVEIRA	MG1V	3	13.08.99
0027.218-3	LUCIANA VITOR DIAS	MG1Q	3	31.05.99
0027.246-9	JUSSARA GOMES DE FARIAS B. DE M. ROCHA	MG1Q	3	11.06.99
0027.327-9	MARISTHER MOREIRA DA SILVA	MG1Q	2	25.06.99
0029.626-0	NELMARA MILCA CHAVES CERQUEIRA	MG1V	2	13.08.99
0029.722-4	HELENICE MARIA ALVES	MG1Q	3	09.06.99
0030.018-7	SHIRLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	MG1Q	3	08.07.99
0030.865-X	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	MG1Q	2	27.05.99
0031.596-6	UILENE BRITO DOS SANTOS	MG1Q	2	16.08.99
0031.764-0	JACQUELINE OLIVEIRA E SILVA	MG1Q	2	17.06.99
0031.789-6	PAULO GIOVANI NOIA RODRIGUES	MG1Q	2	25.06.99
0032.016-1	GILMARA MARIA DE SOUZA NEVES DIAS	MG1V	2	29.06.99
0032.019-6	ANDRÉIA SALES MENDES	MG1Q	2	30.07.99
0032.094-3	CLÁUDIA GORETTE DE AQUINO	MG1V	2	01.07.99
0032.128-1	ELAINE VIEIRA DE ASSIS	MG1Q	2	30.06.99
0032.251-2	SYNARA CONCEIÇÃO DE MOURA CARVALHO	MG1Q	3	09.06.99
0032.455-8	ELIANE DIAS CORDEIRO	MG1Q	2	01.07.99
0032.854-5	PEDRO DE ALCANTARA LIMA GOMES	MG2Q	3	11.08.99
0032.983-5	LUIZA CRISTINA RIBEIRO	MG2Q	3	31.05.99
0033.051-5	ELAINE VITORINO FERNANDES	MG1Q	3	07.06.99
0033.150-3	UBIRAJARA MENEZES DA SILVEIRA	MG1Q	2	25.06.99
0033.630-0	KÁTIA MARIA CARLOS DE BRITO SIMM	MG2Q	3	28.05.99
0033.661-0	EDRIANE ANDRADE CAMPINA	MG2V	3	22.06.99
0033.786-2	SIMONE MOREIRA DA SILVA	MG2V	3	15.06.99
0034.330-7	CARMEM LÚCIA PEREIRA DE MELO ARAÚJO	MG1Q	2	06.05.99
0034.346-3	MARIA APARECIDA DA SILVA	MG1Q	3	29.06.99
0034.396-X	TAICY DE ÁVILA FIGUEIREDO	MG1Q	3	14.06.99
0034.432-X	ELIANE COSTA DE OLIVEIRA	MG1V	3	09.06.99
0034.630-6	MARIA REGINA DE SOUZA BARBOSA MATTÁ	MG1Q	3	14.07.99
0034.648-9	ROSELI FRANCISCA VAZ	MG1Q	2	09.06.99
0034.713-2	MARIA NEUZA DE ALENCAR SEABRA	MG1Q	3	31.05.99
0034.885-6	MARIA RIBEIRO DE SOUSA	MG1Q	3	17.06.99
0034.893-7	JANETE TEIXEIRA CORTEZ DE MORAIS	MG1Q	3	29.07.99
0035.115-6	EDILANE DURÃES MENDES	MG1Q	3	28.07.99
0035.135-0	GABRIELA RUZZANTE RAMALHO	MG1Q	3	28.05.99
0035.294-2	RIZELDA PEREIRA DA CRUZ	MG1Q	3	11.06.99
0035.380-9	MEIRE DE FÁTIMA ARAÚJO DE AGUIAR	MG1Q	3	04.08.99
0035.394-9	ALESSANDRA REZENDE DE OLIVEIRA	MG1V	3	08.06.99
0035.410-4	NÉCIA MARIO BRAGA	MG1Q	3	16.07.99
0035.491-0	MARIA LUCÉLIA FELINTO SANTANA	MG1Q	3	10.08.99
0035.508-9	FRANCISCO AVELINO PEREIRA	MG1Q	3	09.08.99
0035.647-6	INAYA TEIXEIRA ALVES	MG2Q	3	12.08.99
0035.701-4	LUCIANA CRISTINA MENDES	MG2Q	3	31.05.99
0035.728-6	GERALDO EUSTAQUIO MOREIRA	MG2Q	3	16.08.99
0035.730-8	SÔNIA APARECIDA DE LIMA	MG2Q	3	10.06.99
0035.764-2	ELAYNE CARVALHO DA SILVA PINTO	MG2Q	3	16.08.99
0035.789-8	DANIELLA SILVA GUEDES DA COSTA	MG2V	3	10.08.99
0035.883-5	ELIZABETH DE CARVALHO CAMILO	MG2V	3	01.07.99

0035.995-5	CRISTIANE REIS GOMES DE SOUZA	MG2Q	3	29.06.99
0036.525-4	CLARA LÚCIA DE FRANÇA CASTRO	MG2Q	3	01.06.99
0036.532-7	GEORGIA FRANGE MIRANDA	MG2V	3	03.08.99
0036.536-X	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES JANUÁRIO	MG2V	3	14.07.99
0036.627-7	SIMONE LIRA DE MEIRELES	MG1Q	3	15.07.99
0036.844-X	ALCINA MÁRCIA TOMAZ FRANCO	MG2Q	3	04.08.99
0036.848-2	FABIANA ALVES DE ASSIS ROCHA	MG2Q	3	09.08.99
0037.117-3	MARIA HELENA DIAS DE MENDONÇA	MG1Q	3	09.08.99
0037.119-X	MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA	MG1Q	3	30.07.99
0037.191-2	CARLOS MAGNO ALVES DA SILVA	MG2Q	3	25.06.99
0037.203-X	ANDRÉA MOREIRA COUTO FOURNIER	MG1Q	3	18.03.99
0037.283-8	MARTA REGINA DAVID DINIZ	MG2Q	3	02.06.99
0037.293-5	ZULEIKA CARDOSA SILVA	MG2Q	3	11.05.98
0037.321-4	JORY RIBEIRO DUARTE	MG2V	3	11.08.99
0037.326-5	JOELSON OLIVEIRA MENDES	MG2Q	3	16.06.99
0037.329-X	FÁBIO SANTANA DE OLIVEIRA	MG2V	3	09.07.99
0037.336-2	TÂNIA CARVALHO DOS SANTOS	MG2Q	3	02.06.99
0037.349-4	WILMA SONIA DE MELO	MG2V	3	06.08.99
0037.353-2	APARECIDA DE FÁTIMA MONTEIRO DOS SANTOS	MG2Q	3	24.05.99
0037.358-3	ROGÉRIO CAIXETA DO NASCIMENTO	MG2V	3	09.06.99
0037.359-1	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	MG2V	3	02.06.99
0037.368-0	ANGELA MARIA MOREIRA	MG2V	3	16.06.99
0037.371-0	MARIA RAIMUNDA INAJOSA DA SILVA	MG2Q	3	09.06.99
0037.377-X	MAREUNICE PEREIRA DE SOUZA	MG1Q	3	02.06.99
0037.378-8	JCSÉ RAIMUNDO GABRIEL DE CARVALHO	MG2Q	3	11.08.99
0037.431-8	ISABEL ALVES RIBEIRO	MG2Q	3	23.07.99
0037.435-0	JANAÍNA DE NORONHA LIMA	MG1Q	3	27.07.99
0037.445-8	ANA CÉLIA DA SILVA GADELHA	MG1Q	3	27.07.99
0037.461-X	ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	MG1Q	2	06.08.99
0037.467-9	JURACI RIBEIRO DA CUNHA FILHO	MG2Q	3	10.08.99
0037.475-X	TERESINHA RODRIGUES GONÇALVES	MG1Q	3	06.08.99
0037.484-9	GEANE SILVA MARQUES	MG2V	3	12.08.99
0037.507-1	GENIVALDO COSTA DE CARVALHO	MG2Q	3	19.08.99
0037.509-8	CARLA ADRIANA FERREIRA ARAÚJO	MG1Q	3	19.08.99
0037.510-1	MARIA APARECIDA CARNEIRO PORTELA	MG2Q	3	19.08.99
0037.515-2	CARLOS AUGUSTO AMARAL VALIM	MG2V	3	22.08.99
0038.593-X	SHEILAH TORRES RODRIGUES	MG2Q	3	08.06.99
0039.065-8	FLÁVIA LOPES PERES	MG2Q	3	18.05.99
0041.128-0	MERCÊS DIAS RAMOS	MG1Q	3	08.06.99
0042.019-0	DIRACY ALVES BATISTA	MG1Q	3	10.08.99
0042.215-0	SUELY DA SILVEIRA DOURADO	MG1Q	3	13.08.99
0042.341-6	MARIA DAVILEIDE DE O. DOS SANTOS	MG1Q	2	16.07.99
0043.120-6	ALESSANDRO BORGES TATAGIBA	MG1Q	3	08.06.99
0043.644-5	IRIS ELENA DE O. CASTRO	MG1Q	3	10.08.99
0045.205-X	CAROLINA DA CUNHA PEREIRA	MG1Q	3	28.05.99
0045.427-3	CRISTINA GONÇALVES DE FREITAS ORRICO	MG1Q	3	07.06.99
0046.198-9	MARIA BETÂNIA ALVES DE ALMEIDA	MG1Q	3	04.06.99
0046.275-6	TEONILA LOURDES SILVA	MG1V	3	03.08.99
0046.545-3	KARLA SANTANA DA SILVA	MG1Q	3	14.06.99
0047.256-5	MARIA APARECIDA DA FROTA ARAUJO	MG1Q	3	10.06.99
0047.795-8	LAÍS SAMPAIO MOURA	MG1V	3	27.07.99
0048.127-0	ISABEL CRISTINA VESPA DOS SANTOS	MG1Q	3	28.05.99
0048.182-3	FLÁVIA REGINA SACRAMENTO PORCIDÔNIO	MG1Q	3	26.05.99
0048.299-4	KATHIA MARIA DE LIMA	MG1Q	3	28.05.99
0048.702-3	ANA PAULA ROSA GARCIA	MG1V	3	19.08.99
0048.815-1	RENATA REZENDE DE MORAIS DE ALMEIDA	MG1Q	3	07.06.99
0048.830-5	MARIA SINEIDE MARQUES DA SILVA	MG1Q	3	08.06.99
0049.326-0	URÂNIA LUCAS DE MOURA FEITOZA	MG1Q	2	09.06.99
0049.448-8	ALCIENE BATISTA DE ARAUJO	MG1Q	3	11.06.99
0049.642-1	HELIANA LÍGIA NASCIMENTO SEABRA	MG1Q	3	28.05.99
0049.771-1	BEATRIZ F. DO PRADO	MG1V	3	28.05.99
0063.120-5	RAIMUNDO BANDEIRA DE SOUSA	MG2V	3	15.06.99
0064.438-2	GLÁUCIA MARTINELLO LIMA	MG1Q	3	10.05.99
0065.606-2	ROSILENE GONÇALVES CARDOSO	MG1Q	3	06.08.99
0067.402-8	VILMA PONTES VASCONCELOS SILVA	MG1Q	3	17.08.99
0067.591-1	TERCIA ATAÍDE FRANÇA TELES	MG1Q	3	09.06.99
0068.081-8	MARIA INÊS DAS CHAGAS SILVA	MG1Q	3	08.06.99
0074.518-9	MARIA JOSÉ PINTO MORGADO ABREU	MG1Q	3	29.06.99
0200.028-8	CONSUELITA OLIVEIRA DO N. DE CARVALHO	MG2Q	3	15.04.99
0200.362-7	LUCIENE APARECIDA AMORIM	MG2Q	3	06.05.99
0200.474-7	EDILSON DOS REIS TORRES	MG2Q	3	18.05.99
0200.577-8	ANA KARLA RODRIGUES MACHADO	MG2Q	3	28.05.99

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo relacionados: SORAIA BONADIO ALBINO TARQUINIO, matrícula 39.045-3, chesp 32.204/99, autorizada em 11/08/99, a partir de 11/08/99. WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula 200.318-X, chesp 34.947/99, autorizada em 01/09/99, a partir de 01/09/99. IVALDO ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula 39.344-4, chev 120301/99, autorizada em 13/08/99, a partir de 13/08/99 a 06/12/99.

ALCIDES CORRÊA.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE AGOSTO DE 1999

REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução 555, de 03 de março de 1996, resolve: Designar o (a) servidor (a) baixo relacionado(a), para substituir o (a) titular do cargo em comissão seguir especificado: FÁBIO DANTAS DA SILVA, Especialista de Assistência à Educação AS 401, MATRÍCULA 24.496-1,

Chefe de Secretaria da Escola Classe 13 do Gama, DFG-02, no período de 04.10.99 a 02.11.99, por motivo de férias.

INÊS MARIA DE ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei N° 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei N° 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto N° 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve: Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DATA
EDIONES HENRIQUE DO CARMO	039.724-5	MG1Q	26/04/99
MARILDENIA BATISTA DA SILVA	039.762-8	MG2Q	23/08/99
MARIA DE FATIMA C.PORTELA	039.282-0	MG2Q	23/08/99

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM ao professor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DOC.	PERÍODO
EDSON FERNANDO FREDERICO	0200516-6	MG3Q	CHEV	16/08/99 à 23/12/99

INÊS MARIA DE ARRUDA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução n.º 555, de 05 de março de 1.996 e considerando o que dispõe o Decreto 18.445/97 que alterou o artigo 2º do Decreto 17.603/96, resolve: Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado: NOME: ANTÔNIO MARQUES DE ARAÚJO, matrícula n.º 43.529-5, Cargo em comissão de Chefe de Secretaria do CAIC Santa Maria, símbolo DF 06, no período de 08/07/99 a 06/08/99, por motivo de férias do titular.

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE AGOSTO DE 1999(*)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO BÁSICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, Parágrafo Único do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve: Designar EDI BERTUOL, matrícula nº34.471-0, para substituir o Chefe da Seção de Educação Pré-Escolar à 4ª Série, DFG 08, da Divisão de Ensino Fundamental, no período de 06/07/99 a 02/11/99, por motivo de Licença à Gestante.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, nº 154, de 11-8-99, pag. 15.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.10 da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, aos servidores constantes do Anexo desta Ordem de Serviço, conforme Processo nº 061.009121 / 99.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	DATA DA VIGÊNCIA
Regional: 10001 ADM - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL Categoria: *** OPERADOR DE COMPUTADOR ***	125904-1; SHUNYRARRA SANTOS SOUZA	ESPECIAL	III ; ESPECIAL	IV ; 00.00.99
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***	127605-1; NEMIZIA FARIAS SOUZA	ESPECIAL	I ; ESPECIAL	II ; 01.00.99

127644-1; CELIA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 25.00.00
 128996-8; CLAUDIO CARDOSO SANTANA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 05.00.00
 129012-8; WILSON MOREIRA PINTO : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 13.00.00
 133370-4; SONIA MARIA LORATO DA GAMA : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 21.00.00
 133380-1; JOELSON CANTANO DA SILVA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 10.00.00
 134670-2; RAMON GOMES VIEIRA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 30.00.00
 134744-6; PETRONIO PORTILHO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 06.00.00
 134767-5; CLEANDRO JOSE SALES CASSIANO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 01.00.00
 134844-2; VANUELA MOREIRA DE SOUZA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 30.00.00
 134880-4; MARIANGELA FERREIRA DOS REIS : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 05.00.00
 134949-0; APENZELER RIBEIRO DUTRA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 12.00.00
 134980-0; TERESINHA TRILKEIRA DA CRUZ : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 01.00.00
 134983-0; ANA MARIA DA CONCEICAO : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 01.00.00

Categoria: *** ARTIFICE-MECANICA ***

131250-8; CARLOS ALBERTO RUBIN : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 09.00.00
 131285-5; ADMILTON PIRES SOUZA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 06.00.00
 131300-8; JOAO LEITE DAS NEVES : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 06.00.00

Categoria: *** CONTRAMESTRE-MAN.REST.VEIC. ***

115410-9; EDIVARD JOSE DA SILVA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 04.00.00
 117813-0; SEBASTIAO SERRA : ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 25.00.00

Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARCEMARIA ***

131294-4; ANTONIO PINHEIRO ACACIO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 06.00.00
 131331-2; JOSE LITO DA SILVA : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 13.00.00
 131340-1; KRIVALDO PEREIRA BANDEIRA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 16.00.00
 134902-3; JOAQUIM FERREIRA DE SANTANA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 05.00.00
 135051-0; TEODORICO MACHADO DE SOUZA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 02.00.00

Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***

131261-8; MANOEL ALVES FERREIRA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 04.00.00
 131280-0; ANTONIO FERNANDES VIEIRA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 03.00.00

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

131290-1; BURIPEDES RIBEIRO DA SILVA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 04.00.00

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

131303-7; ANTONIO CUNHA NETTO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 09.00.00
 131309-6; JOSE HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 09.00.00
 131314-2; ANTONIO DIOCENCIO DINIZ : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 13.00.00

Categoria: *** ARTIFICE-ARTES GRAFICAS ***

111804-8; IEDA DE FATIMA CARDOSO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 12.00.00
 111809-5; EDSON LEMOS ELDTREIRO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 19.00.00
 112003-4; JOSE MACIEL DA SILVA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 22.00.00

Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***

108071-4; ELCI GONCALVES DE SOUSA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 22.00.00
 108083-8; MARLENE GARCIA DE FARIA : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 23.00.00

Categoria: *** MOTORISTA ***

129056-8; FRANCISCO CHARLES DOS SANTOS : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 22.00.00
 133357-7; JOSE PEDRO D'ALCANTARA : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 06.00.00
 133410-7; PAULO DA SILVA : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 03.00.00

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

129027-4; TIAGO LUIZ DOS SANTOS : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 14.00.00

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

135073-1; ROBERTO JOSE BOCHA GOMES : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 19.00.00
 136064-7; SHARLOW MARCO JUNQUEIRA : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 04.00.00

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

119715-1; LIGIA MARIA PAIXAO SILVA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 01.00.00

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***

135009-7; CRISTIANE PERNA SANTOS VIEIRA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 13.00.00

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

121906-5; LUIZ SEVERO DA SILVA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 19.00.00
 121918-9; WAGNER MENDES SOARES : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 29.00.00
 133115-9; VILMA MARIA BATISTA : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 02.00.00
 133269-4; FRANCISCA FERNANDES DA SILVA : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 09.00.00

Categoria: *** AG. TELECOMUNICACOES E ELETTRIC. ***

131240-9; JUAZEL PEREIRA SANTOS : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 05.00.00
 131250-2; TERCIO GOMES TORRETT : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 03.00.00
 131251-1; JOAO ALVES DE SOUSA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 03.00.00
 131271-5; ANTONIO LUIZ DE MORAIS CUNHA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 13.00.00
 131282-1; FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS JUNIOR : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 04.00.00
 131312-6; JOSE CARNELO DE OLIVEIRA NETO : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 13.00.00

Categoria: *** TELEFONISTA ***

132150-1; ZELIA MARIA MENDES DE FREITAS : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 04.00.00

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

132220-1; LUCIANO DOS SANTOS FLORES : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 25.00.00

Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEADAGOGICO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

133305-2; CLAUDIA MARIA LOPES SILVA DE CASTRO : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 06.00.00
 134961-9; POLIANA SANTOS : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 26.00.00

Categoria: *** FONOAUDIOLOGO ***

135040-4; SINEYDE MATOS DA SILVA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 01.00.00
 135074-9; MARIA REGINA C CABRAL FERNANDES : TERCEIRA : IV : TERCEIRA : V : 09.00.00

Categoria: *** AUX.OP.SERVICOS DIVERSOS-COPA ***

117656-1; JACI EUGENIO DE LIMA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 14.00.00

Regional: 10003 CEDRUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

127578-0; ANA PAULA C T SOUZA DE CARVALHO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 01.00.00
 127606-9; MARIA DA CONCEICAO SOUZA BONIFACIO : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 01.00.00
 133403-4; WILMA EVA BATISTA DA SILVA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 01.00.00

Categoria: *** ART.ESPEC.-ARTES GRAFICAS ***

128581-5; WASHINGTON PEREIRA GOMES : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 26.00.00

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

121728-3; ASENATH TRILKEIRA DE M FARINASSO : ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 01.00.00
 123234-7; ADELAIDE FALCAO DA SILVA : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 27.00.00

125049-4; NELCIA M FONSECA T DE ALMEIDA : PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 06.00.00

Regional: 10063 DENDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

125907-5; LUIZIA BARBOSA DO NASCIMENTO : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 13.00.00

Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARCEMARIA ***

131245-6; EUSTAQUIO MARTINS DA SILVA : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 09.00.00

Categoria: *** MOTORISTA ***

129078-9; ULISSES FONSECA VIEIRA : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 28.00.00

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOC. FARMACIA ***

129015-1; NEURA PHANRECKER GOULART : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 01.00.00

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

125008-7; FATIMA APARECIDA CANDOSO : PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 05.00.00

Categoria: *** FONOAUDIOLOGO ***

129018-5; CARMEN REGINA CORREA HINOWZI : SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 06.00.00

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

129003-2; EDMILSON MARTINS : PRIMEIRA : V : PRIMEIRA : VI : 29.00.00

Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***

134041-8; CICEKA MARIA DE LIMA : TERCEIRA : V : TERCEIRA : VI : 02.00.00

Categoria: *** AUX. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS ***

123240-7; MARIA LUISA PEREIRA BARBOSA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 27.00.00

Categoria: *** MED.CIRURGIA TORACICA ***

128554-8; NUNO FERREIRO FERREIRA DE LIMA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 14.00.00

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

128562-9; MARIA ANELIA FRANCISCHETTI BOCHA : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 29.00.00

Regional: 10063 DENDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

128539-4; PAULO CESAR DIAS DE OLIVEIRA : SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 14.00.00

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

128583-1; GISLENE REGINA DE SOUSA CAPITANI : SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 30.00.00

Categoria: *** MED.FISILOGIA ***

119705-3; UBIRAJARA JOSE PICANCO DE M JUNIOR : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 01.00.00

Regional: 11004 HEDF - HOSPITAL DE BASE DO DIST. FEDERAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

125886-9; ELIZETE DE FATIMA PEREIRA : ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 10.00.00

125935-1; NORMA SUELY CLEMENTE BRAGA : ESPECIAL : I : ESPECIAL : II : 30.00.00

133354-2; JAYRO LIMA CIPRIANO : TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 22.00.00

Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARCEMARIA ***

131295-2; DIVINO MARQUES RIBEIRO : SEGUNDA : III : SEGUNDA : IV : 06.00.00

Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***					Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***						
117811-3; DOVERCI FERREIRA EVANGELISTA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	30.00.99	121901-4; MARIA DAS GRACAS FONTANA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	10.00.99
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***					Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***						
131238-3; FRANCISCO ALBERTO DE CARVALHO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	04.00.99	106127-5; MARIA DE OLIVEIRA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	20.00.99
131244-8; JAILSON CARVALHO CRUZ	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	03.00.99	121800-0; REGINALDO CARDOSO DA SILVA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	12.00.99
131264-2; ARLINDO GOMES DA MOURA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	04.00.99	125879-6; WILMA SUELY DA SILVA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	10.00.99
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***					Categoria: *** ANATOMIA PATOLOGICA ***						
131222-7; CARLOS PARMENTO DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	04.00.99	129037-1; ALDAIZA RODRIGUES DE SOUZA MORAIS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	14.00.99
131259-6; RAIMUNDO GOMES DE FARIA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	03.00.99	129050-9; CLEUSA AMBROSIO FERREIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	15.00.99
Categoria: *** MOTORISTA ***					Categoria: *** ART.OP.MAQUINA - LAVANDERIA ***						
129066-5; JOSE DE ARAUJO FERREIRA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	21.00.99	113565-1; EDSON LUIZ DA SILVA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	11.00.99
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					Categoria: *** NUTRICAO ***						
121828-0; MARIA ALICE MARQUES DE SOUZA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	08.00.99	114172-4; EUCLYDES LEAL DA SILVA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	24.00.99
129004-5; MARCO TULIO DE LIMA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	27.00.99	132169-2; MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUZA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	11.00.99
129028-2; GEBECILA DE JESUS MARTINS CHAVES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	29.00.99	132189-7; SELMA ALMEIDA SOUZA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	18.00.99
Categoria: *** ODONTOLOGO ***					Categoria: *** ORTOPIEDIA E GESSO ***						
128495-5; DENISE CASTRO BERNARDES LOUREIRO	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	05.00.99	123228-2; JANIO VIEIRA DE ARAUJO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	18.00.99
Categoria: *** ENFERMEIRO ***					Categoria: *** UNICA ***						
125834-6; ERLI HELENA ISIDORO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	06.00.99	131307-0; HILTON RODRIGUES DE SOUSA	: UNICA	: I	: UNICA	: II	10.00.99
125837-1; SANDRA MARI RACHI	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	06.00.99	Categoria: *** TELEFONISTA ***					
125838-9; MARGARETH LALIL SPHAIR	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	06.00.99	132176-5; CELI BARROS DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	11.00.99
132044-1; GILSON GONCALVES DOARTE	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	06.00.99	Categoria: *** MED.BRONCOPNEUMOLOGIA ***					
132166-8; ANA MARIA CRISTINO PRIMO	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	23.00.99	128505-0; MARILEI FERREIRA ADORENO	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	06.00.99
134828-1; LUSIA PARDIN RIOS TAVARES	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	22.00.99	Categoria: *** MED.NEUROLOGIA ***					
Categoria: *** FONOAUDILOGO ***					Categoria: *** MED.OFTALMOLOGIA ***						
129024-0; MARINA ADELAIDE CORREIA DA SILVA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	04.00.99	132225-7; GAUTAMA ANTOLIO BRANDAO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	24.00.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					Categoria: *** MED.PATOLOGIA CLINICA ***						
123290-8; SILVIA MARCOLINO DE SOUZA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	26.00.99	128559-9; SINAO HATAKEYAMA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	10.00.99
129081-9; MARIA DE FATIMA DA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	20.00.99	Categoria: *** MED.RADIOLOGISTA ***					
129085-1; ELIANE MOURA DE SOUSA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	20.00.99	129104-1; NOEMA DE ARAUJO LEAL FERREIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	29.00.99
129086-0; MARIA CLEUZA DA SILVA RODRIGUES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	20.00.99	Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***					
129087-8; ANTONIO CELSO DA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	20.00.99	128570-0; MARCELA DE CASSIA MAGALHAES	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	20.00.99
129089-4; IRANI APARECIDA LONDI COATO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	20.00.99	Categoria: *** MED.ELETRONIOGRAFIA ***					
129094-1; MARCO ANTONIO DA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	20.00.99	125867-2; MARIA HELENA CHAGAS FERREIRA	: PRIMEIRA	: I	: PRIMEIRA	: II	10.00.99
129101-7; SHIRLEY GARCIA ALVES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	20.00.99	Regional: 11005 HMIB - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA					
129109-2; AUREA DE SOUZA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	20.00.99	Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***					
129112-2; ISABEL ALVES DA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	20.00.99	131302-9; JOSE AILON CARVALHO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	06.00.99
129113-1; CELIA REGINA DA COSTA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	20.00.99	Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***					
129116-5; MARIA ROSALDA FRANCISCA PEREIRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	20.00.99	131304-5; JORGE FONTES LIMA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	13.00.99
129117-3; EDNA APARECIDA RODRIGUES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	20.00.99	Categoria: *** MOTORISTA ***					
129121-1; ALBA ROSANE ARAUJO SOARES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	20.00.99	129036-3; OSMAR FERREIRA DE ARAUJO	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	11.00.99
129125-4; MARIA APARECIDA LEAL DE SIQUEIRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	20.00.99	129055-0; GUILHERMINO GOMES DA SILVA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	15.00.99
129137-8; MARIA DO ROSARIO DE F GONCALVES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	20.00.99	133405-1; OLAVO FERREIRA NETO	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	01.00.99
129152-1; MARCIA MARIA OLIVEIRA DA MATA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	20.00.99	Categoria: *** ASCENSORISTA ***					
131267-7; REGINALDO FELIX DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	02.00.99	123216-9; EDVALDO FERREIRA DE LIMA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	13.00.99
132157-0; SELMA JOSE SANTANA	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	22.00.99	123217-7; ARADIO FELICIDADE DE DEUS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	13.00.99
132174-9; JUCELI ROSA DE OLIVEIRA FONSECA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	18.00.99	Categoria: *** FARMACEUTICO BIOC. LABORATORIO ***					
132182-0; ROSA MARIA ALVES BARRELO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	17.00.99	129031-2; MARINA SANCHA ASSIS DE QUEIROGA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	00.00.99
132185-4; EDINAMAR RODRIGUES ABREU	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	00.00.99	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
132186-2; HELDER FELIX DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	04.00.99	119704-5; ZULMIRA FLORIZA DE MORAIS CIDREIRA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	01.00.99
132190-1; BARBARA MARIA LUCIO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	16.00.99	125908-3; FIDELIA VASCONCELOS DE LIMA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	18.00.99
132195-1; MARIA DA GRACA CALDEIRA BRAGA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	18.00.99	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
132224-9; HEIRIMAR TAVARES DE SOUZA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	24.00.99	123229-1; MADIR MORAES DE SOUSA DA SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	29.00.99
134984-0; SELMA FONTINELE DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	20.00.99						
135002-1; EDNA MARIA DE SOUZA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	27.00.99						
136086-8; GRACY COSTA SILVA OLIVEIRA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	05.00.99						
136093-1; CELIO RIGUETE GUIMARAES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	15.00.99						
136097-3; CARMELINA NETA RODRIGUES DE ALMEIDA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	01.00.99						
136100-2; MARIA CLEUZA MORAIS CASAGRANDE	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	05.00.99						
136111-2; ADILSON ORSANO DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	01.00.99						
136112-1; ANA MARIA FERREIRA GOMES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	14.00.99						
136114-7; ZILA VIEIRA EVANGELISTA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	04.00.99						
136135-0; MARILENE BATISTA DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	06.00.99						
136140-0; ANTONIA MACEDO DOS REIS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	01.00.99						
136154-0; HELENA DOS REIS MORAES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	01.00.99						
136158-9; GRACIODE CARLA AIRES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	11.00.99						
136175-9; MARIA APARECIDA AGUIAR QUINTAO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	14.00.99						
136178-3; JAINE FRANCISCA ZORANYE	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	05.00.99						
136182-1; OLIVEIRA ALVES DE SOUZA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	04.00.99						
136200-3; AURELINA DA SILVA ALMEIDA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	01.00.99						
Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***					Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***						
132222-2; CLAUDIO CASTANO DA SILVA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	22.00.99	131335-5; GILVAN DE MEDEIROS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	11.00.99
135034-0; EDIVALDO FRANCISCO DA CRUZ	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	23.00.99	135052-0; FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	12.00.99
Categoria: *** TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. ***					Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***						
132184-6; LUCIENE MENDES DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	04.00.99	135053-6; SAMUEL JOSE DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	19.00.99
132188-9; ALDILNE DE OLIVEIRA PINTO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	04.00.99						

129902-4; SHEILA RIBEIRO DE OLIVEIRA VIANA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.00.99	Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***
129995-8; ANA INES PARENTE ROSAL DE BARROS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.00.99	
129106-8; MARTA HELENA DE SOUZA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.00.99	131296-1; ANA CRISTINA CARNEIRO MADEIRA
132129-3; JOSEFA ELISA DE SOUSA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 01.00.99	: SEGUNDA
132100-3; DELZEIA ASSUNCAO DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 00.00.99	Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO
132187-1; ELIETE LOPES DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 00.00.99	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
134764-1; CARMEN ANGELICA DE ANDRADE ROCHA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 00.00.99	127588-7; DEUSVALDO PEREIRA DA SILVA
134771-3; LELIA SANDRA DO NASCIMENTO ALVES	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 00.00.99	: ESPECIAL
134885-8; DIVINO JERONIMO DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 02.00.99	: II
136067-6; TELMA SUELY DE OLIVEIRA MIRANDA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.00.99	: III
136118-0; ADRIANA SILVA BATISTA SOARES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 12.00.99	Categoria: *** MOTORISTA ***
136126-1; KELLY CRISTINA ROCHA ZARO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 05.00.99	135183-6; ANTONIO DE SOUSA MATOS FILHO
136156-2; DENISE CRISTINA BONIFACIO CHAVIRIO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.00.99	: TERCEIRA
136185-1; LELIA RIBEIRO DE FREITAS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.00.99	: V
136177-5; ROSILMA AZEVEDO PEREIRA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.00.99	: VI
136187-2; MARY ESTELA RODRIGUES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.00.99	Categoria: *** ENFERMEIRO ***
136190-2; MARLOCIA GOMES MARTINS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 01.00.99	129068-1; LEONOR HENRIETTE DE L C TAVARES
Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***						: SEGUNDA
132162-5; MARCO ANTONIO BAIÃO DO NASCIMENTO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 00.00.99	Regional: 11064 CSB 17 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 17
Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***						Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***
132221-4; CLAUDIA REGINA BARRA DE SOUZA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 24.00.99	125824-9; RAILDA BARROS MIRANDA DE CASTRO
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***						: PRIMEIRA
128569-8; JULIA GUIMARANS RODRIGUES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 21.00.99	: III
Categoria: *** ART.OP.MAQOIMA - LAVANDERIA ***						: IV
117711-7; EXPEDITO AZEVEDO MOREIRA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 02.00.99	Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***
128534-3; MARIA PAULA BATOL DE MIRANDA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 12.00.99	132109-9; LELIA MARIETA SALERNO DEL MEZZEZZI
129928-7; IVETE BORGES FIGALGO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 05.00.99	: SEGUNDA
129933-9; ANA MARIA MAULAZ LACERDA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 11.00.99	: IV
129957-6; JULIETA PEREIRA ROELA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 14.00.99	: V
Categoria: *** NUTRICAO ***						: VI
127647-6; CLARICE EVANGELISTA NOBRE	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 24.00.99	Regional: 11066 HAB - HOSPITAL DE APOIO
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***						Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***
127548-8; WELLINGTON CARDOSO COSTA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 16.00.99	135021-8; RAILSON JUNIOR SILVA SANTOS
Categoria: *** TELEFONISTA ***						: TERCEIRA
132214-1; ALZINA CARVALHO PINHEIRO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 18.00.99	: V
Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***						: VI
125851-6; JOSE FLAVIO ROS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 04.00.99	: VII
Categoria: *** MED.UMOLOGIA ***						: VIII
132017-3; ROBERTO CAVALCANTI GOMES DE BARROS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 14.00.99	: VIII
Categoria: *** MED.TER. INT. PEDIATRICA ***						: VI
128563-3; KATIA CLERIA MOREIRA REIS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 28.00.99	Categoria: *** ARTIFICE-OBRA CIVIS ***
Regional: 11012 CSB 1 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 1						131377-1; ANTONIO DE JESUS RAMOS
Categoria: *** ENFERMEIRO ***						: SEGUNDA
123224-0; MARIA GORETE ALVES LAVOR	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 18.00.99	Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***
Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2						131328-2; ALIRIO CARTANO DE OLIVEIRA
Categoria: *** ENFERMEIRO ***						: SEGUNDA
125856-7; EDISA BRITO LOPES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 06.00.99	Categoria: *** MOTORISTA ***
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						133366-6; FRANCISCO CELIO DANTAS
125875-3; MARCIA DE JESUS NERI TEIXEIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 09.00.99	: TERCEIRA
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***						: VI
125890-7; MARIA ADONELDA DE ANDRADE VIRGINI	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 16.00.99	: VII
Categoria: *** ENFERMAGEM ***						: VIII
125880-0; ANTONIA RODRIGUES DE A OLIVEIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 06.00.99	: VIII
125898-2; MARISTELA LISBOA DOS SANTOS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 10.00.99	: VI
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***						: VII
125869-9; ANTONIA MARIA DE LIMA SILVA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 06.00.99	: VI
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***						: VII
125840-1; SAULO FERREIRA PIMENTEL	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 11.00.99	: VIII
125852-4; ANTONIO CARLOS HOMEN DE S FREITAS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 04.00.99	: VIII
Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5						: VIII
Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***						: VIII
129090-8; LUCIANA TAVARES LIMA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 28.00.99	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***
Regional: 11047 CSB 8 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 8						125866-4; WAGNA BISPO DE M COELHO CORREIA
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						: ESPECIAL
129008-8; MARIA RITA LAGO DE SOUSA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 15.00.99	: III
						: ESPECIAL
						: IV

Regional: 12040 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11				Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***							
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				125701-1: VALDO CASSANI DE OLIVEIRA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 10.00.99		
123199-5: ROSANGELA ALVES E SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 03.00.99	125819-2: MARCELO PACHECO ROSA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 00.00.99
Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12				Categoria: *** ART.OP.MAQUNA - LAVANDERIA ***							
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				123230-4: JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 17.00.99		
129111-4: IVONEIDE DUARTE CORDEIRO GIOVANNETTI	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.00.99	125793-5: CLAUDIO JORGE FERREIRA GRACIANO	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 04.00.99
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***				125795-1: RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 00.00.99		
128535-1: AGNES AUREA LUCENA WOLFF	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 00.00.99	125802-0: ODILINO DIAS DA SILVA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 10.00.99
Regional: 12051 CSB 13 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 13				Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***							
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				125841-9: CARLOS ANTONIO PINTO DE SOUZA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 10.00.99		
131358-4: JAMES CESAR DE CARVALHO	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 27.00.99	Categoria: *** NUTRICAO ***					
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE				Categoria: *** ELETROCARDIOGRAFIA ***							
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				128578-5: MARCIA TEREZA BUENO ASSUNCAO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 10.00.99		
127595-0: CARLA DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 01.00.99	Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***					
127598-4: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 01.00.99	127628-0: ANA LUCIA DA SILVA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 14.00.99
129006-1: VIVIANNY SALES GONCALVES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 05.00.99	127634-4: IRANY DE SOUZA SILVA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 17.00.99
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***				131316-5: KLANDIA FERREIRA DE SOUSA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 10.00.99		
131254-5: GILSON CARVALHO CRUZ	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 04.00.99	131332-1: NORNIA MARIA DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 25.00.99
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***				Categoria: *** ORTOPEDIA E GESSO ***							
131256-1: VALTER JACQUES CORLEO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 04.00.99	125807-9: PAULO RANGEL DA SILVEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 10.00.99
131262-6: JOSE ANTONIO CORREA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 05.00.99	Categoria: *** AG. TELECOMUNICACOES E ELETRIC. ***					
Categoria: *** MOTORISTA ***				131243-0: RICARDO PAIXAO DE JESUS PEREIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.00.99		
129005-3: MARQUES TELES DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 22.00.99	Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***					
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				117787-7: MARIA IONKLE DE C FRAZAO ALEXANDER	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 10.00.99		
133377-1: JROVANE VITOR MARQUES	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 00.00.99	Categoria: *** MED.PSIQUIATRIA ***					
Categoria: *** ASCENSORISTA ***				127641-7: MARIA ZELIA DA SILVA ROCHA SEIXA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 25.00.99		
125805-1: JOSE CARLOS DE ANDRADE	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 10.00.99	Regional: 13010 HES - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO					
136048-5: ARISTON CAMPOS DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 01.00.99	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				125783-0: KATIA GOMES DE MATOS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 03.00.99		
121908-1: ROSANGELA GUIMARAES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 19.00.99	127587-9: ALBERTO MOREIRA LIMA SOBRINHO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 01.00.99
132105-0: SANDRA DE SOUZA VALE	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 25.00.99	127852-2: MOACIR MARTINS CARLOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 30.00.99
Categoria: *** FONOAUDIOLOGO ***				Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***							
120054-1: FERNANDA LIMA REIS	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 15.00.99	131276-6: IVALDO JOSE DA GUIA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 04.00.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***							
125794-3: EMILIA MARIA FERREIRA SUCENA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 00.00.99	132099-0: UBIRAILTON CARVALHO BARBOSA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 21.00.99
125799-4: EVA GURDES DE LIMA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 09.00.99	Categoria: *** MOTORISTA ***					
125829-0: FARIANA XAVIER CARTAXO SALGADO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 04.00.99	133393-3: CLAUDIO MOISES SALES	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 00.00.99
125873-7: ROSILENE SILVA MARTINS	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 11.00.99	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
125884-2: MARINA SOARES DOS SANTOS	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 11.00.99	125782-0: MARIA APARECIDA BORGES DE FARIA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 04.00.99
129120-3: MIRIAN MARIANO DE OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 29.00.99	129002-7: CELIA APARECIDA BECKER BAUER	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 20.00.99
132130-7: MARIA DAS GRACAS GUIMARAES OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 00.00.99	132130-1: CONCEICAO DE FATIMA R PALEIRO	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: V	: 11.00.99
132160-9: MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 00.00.99	132165-0: CLEUSA MARIA CINTRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 24.00.99
132168-4: ANDREA SANTOS LIMA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.00.99	132172-2: MADALENA YANHO ISHAC	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 23.00.99
134847-7: WILMONE JORGE	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 02.00.99	134661-0: ARLETE MARIA LOPES	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 19.00.99
134987-2: MARIA APARECIDA ZEPHERINO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 27.00.99	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
135001-3: MARIA DIVINA DE OLIVEIRA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 14.00.99	113600-3: FRANCISCA MARIA DE LIMA QUEIROZ	: SEGUNDA	: VI	: SEGUNDA	: VII	: 20.00.99
135012-9: JANEYRE BARROS REIS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 18.00.99	123285-7: ANA MARIA BENTO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 20.00.99
136055-0: JACIRA ARAUJO SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 11.00.99	125792-7: CELMA ALVES CAVALCANTE NOGUEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 00.00.99
136081-7: MARILDA RIBEIRO DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 12.00.99	129110-6: PAULO CESAR DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.00.99
136092-2: MARIA DE LOURDES CHAGAS DE ARAUJO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 14.00.99	129150-5: LILIAN DE LOURDES M DUARTE DE LIMA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.00.99
136105-0: ELIETE FERREIRA GOMES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 22.00.99	132104-0: ADIEL VIEIRA FILHO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.00.99
136152-0: LEUCILETE DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.00.99	132163-3: MARIA CELIA DE SOUZA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 14.00.99
136155-4: VALDELI DA SILVA RAMOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.00.99	135068-4: TERTIANA PEREIRA BARBOSA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 20.00.99
136186-4: IVANICE ELIAS ANDRADE	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 20.00.99	136101-5: MARLICE MOREIRA DE SOUZA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.00.99
136191-1: ANTONIA DE OLIVEIRA BRITO FRANCA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 01.00.99	136104-0: SANDRA MARIA DE ARAUJO AGUIAR	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 15.00.99
136196-1: IOLANDA PEREIRA SANTA CRUZ	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 12.00.99	136106-6: EDNALVA ALVES DA SILVA SANTOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.00.99
Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***				136109-1: ELIANE MARIA DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 13.00.99		
131325-0: JURANDIR FERREIRA MOZZER	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 24.00.99	136110-3: LEIA ABBRU MACIADO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.00.99
131330-4: VALADIR JOSE DE SOUZA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 16.00.99	136141-4: EDIMAR DA COSTA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 12.00.99
Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***				136143-1: NIVALCI RODRIGUES DA SILVA AIRES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 14.00.99		
127646-0: CARMEN DOLORES ARRAS DE OLIVEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 25.00.99	136161-9: GOIACIANA RODRIGUES DE SOUZA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 06.00.99
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				136174-1: FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 14.00.99		
123219-3: MARIA APARECIDA F DE AZEVEDO	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 12.00.99	136192-9: ELISABETE APARECIDA DE A SANTOS	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 11.00.99
128550-5: BOWEYR ALENCAR MELO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 15.00.99	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***					
Categoria: *** ENFERMAGEM ***				115450-0: JOSE NETO LUSTOZA CASTRO	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 17.00.99		
125789-7: CLAUDIA VIRGINIA DE A. RODRIGUES	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 00.00.99	121914-6: BERIVAN FERREIRA DE CASTRO	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 21.00.99
125790-1: MARTA VIEIRA DA SILVA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 00.00.99	129040-7: ILZA MARIA CAVALCANTI BATISTA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 14.00.99

Categoria: *** ART.OP.MAQIINA - LAVANDERIA ***					Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***										
115419-2; HEYDE DA SILVA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 10.00.99	125892-3; AEDIAS JOSE DE MORAIS BARBOSA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 16.00.99				
Categoria: *** ARTIFICE OP. DE CALDEIRA ***					131211-1; DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA FILHO					: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 02.00.99	
132178-1; DOMINGOS RODRIGUES VIEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 11.00.99	131257-0; SERGIO DOS SANTOS SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 30.00.99				
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***					Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***										
131330-0; BERNADETE MARIA PEREIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 12.00.99	126523-8; ELAINE NORTA DE SOUZA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 12.00.99				
Categoria: *** ORTOPEDIA E GESSO ***					126600-5; JOHEINA MARIA DIAS I DE OLIVEIRA					: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 20.00.99	
131241-3; BELARMINO FERREIRA MATINADA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 03.00.99	Regional: 14042 CSPL 1 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTIMA 1									
131269-3; IRANI CARVALHO DE O. ALVARENGA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 04.00.99	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***									
Categoria: *** MED.CITOLOGIA ***					129009-6; EUNICIO TAVARES PIRES					: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 04.00.99	
136222-4; THAIS ROCHA CORREIA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 06.00.99	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***									
Categoria: *** MED.HEMATOLOGIA ***					121005-1; MARIA REGINA RICARDO ALARCAO					: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 12.00.99	
125654-1; SERGIO BARBOCA MESIANO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 23.00.99	Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***									
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***					131366-5; SANDRA PEREIRA ALVES SILVA					: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 24.00.99	
125922-9; ROSANGELA F O DE NUNES FREITAS	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 18.00.99	Regional: 14069 CSPL 3 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTIMA 3									
Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***					Categoria: *** ODONTOLOGO ***										
131260-5; RUBENS ANTONIO BENTO RIBEIRO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 23.00.99	128995-1; MARILDA FERNANDES DE CASTRO FREITAS					: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 20.00.99
Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1					Regional: 15012 HRSU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA										
Categoria: *** ODONTOLOGO ***					Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***										
128991-8; ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 20.00.99	131352-5; MARIA ISABEL PEREIRA BORTENCIO					: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 17.00.99
128992-6; JOSELIA RIBEIRO DE MENEZES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 20.00.99	Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***									
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***					131315-1; GILBERTO GALDINO FREITOSA					: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 12.00.99	
131353-3; MARIA DE LOURDES DE FREITAS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 24.00.99	132151-0; ELDIR RIBEIRO DOS SANTOS					: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 06.00.99
Regional: 13033 CSS 2 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 2					Categoria: *** MOTORISTA ***										
Categoria: *** ODONTOLOGO ***					134815-9; JAILSON ALMEIDA DIAS					: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 01.00.99	
129002-9; ELZA BEATRIZ CRISPIN	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 01.00.99	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***									
129003-7; RUY BOLIVAR SOARES DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 20.00.99	134748-9; RONALDO FONSECA NEVES					: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 15.00.99
Regional: 14011 HEP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA					Categoria: *** FARMACEUTICO BIOL. LABORATORIO ***										
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					131319-3; SEVERINO MARCELINO DE MORAES					: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 16.00.99	
127593-3; PAULO MARCELINO RIBEIRO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 01.00.99	Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***									
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***					131351-7; JOSETE DA SILVA MOURA					: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 20.00.99	
131247-2; FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.00.99	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***									
Categoria: *** MOTORISTA ***					123205-1; MARISMAR APARECIDA SILVA DO PRADO					: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 20.00.99	
129053-3; VALDEMAR MARTINS DE SOUSA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 21.00.99	129084-3; ARCIONE DA RIBEIRA NUNES					: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.00.99
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***										
128996-5; MARIA DOS REIS MENDES DE SOUZA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 11.00.99	135054-4; JOSE FELICIANO BARBOSA					: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 15.00.99
Categoria: *** ODONTOLOGO ***					Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***										
135062-5; LUIZ EUGENIO DA SILVA CORREIA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 14.00.99	127552-6; MARCO SANTIAGO GOMES					: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 23.00.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***										
125000-1; ABIMAEI DA SILVA ROCHA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 03.00.99	131219-7; FRANCISCO VIEIRA DA SILVA					: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 02.00.99
125004-4; ELIOVALDO DA SILVA FERREIRA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 03.00.99	131334-7; WILMA BUEJACK FARIAS					: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 13.00.99
132103-0; PALMIRA LUIZ DE SOUSA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 06.00.99	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***									
130003-3; MARIA TEREZA BALDEZ DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.00.99	121765-8; LEOSIMAR ALVES DOS SANTOS					: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 01.00.99
130142-2; MARIA DEUZINHA OLIVEIRA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 01.00.99	Categoria: *** TELEFONISTA ***									
Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***					121096-4; VALTRIZA SILVA DOURADO					: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 20.00.99	
134005-3; CARLOS HENRIQUE GUERRA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 00.00.99	Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***									
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***					121837-9; JOSE DA COSTA FAGUNDES					: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 00.00.99	
119744-4; CARLOS ANTONIO DE PAIVA SOARES	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 15.00.99	Regional: 15014 CSSU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1									
119749-5; JACI DE SOUZA CALDAS	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 13.00.99	Categoria: *** ENFERMEIRO ***									
119766-5; ILDEFONSO FERNANDES DA SILVA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 17.00.99	119701-1; WANIA MARIA DE OLIVEIRA					: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 00.00.99
127635-2; JOAO DE SOUSA SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 21.00.99	Regional: 15015 CSSU 2 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 2									
129061-4; MARIA ANTONIA DE CARVALHO SANTOS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.00.99	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***									
Categoria: *** ART.OP.MAQIINA - LAVANDERIA ***					129001-1; GISELE FREITAS LINO					: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 19.00.99	
128525-4; MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 06.00.99	Regional: 15054 LRS - LABORATORIO REGIONAL DO GUARA									
Categoria: *** ELETROCARDIOGRAFIA ***					Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***										
128506-6; MARIA DE LOURDES RAMOS DA SILVA	: PRIMEIRA	: III	: PRIMEIRA	: IV	: 20.00.99	123235-5; LUCIA HELENA FERREIRA LOPES BATISTA					: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 20.00.99
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***					Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***										
134822-1; SHEILER TORRES RESENDE	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 12.00.99										
Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***															
125913-0; VALTER JOSE COSER	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 24.00.99										

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***				Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-RADIOLOGIA ***				
123226-6; JORGE CUPERTINO BARBOSA PINTO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 25.00.99	125910-5; TEREZINHA MARIA DE JESUS	: ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 17.00.99	
Regional: 15059 CSGU 3 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 3				Categoria: *** ANATOMIA PATOLOGICA ***				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				128514-9; JOSE HENRIQUE MORAES DODGES				: PRIMEIRA : III : PRIMEIRA : IV : 02.00.99
133372-1; NATANAEL ISMENIO RIBEIRO	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 01.00.99	Categoria: *** ANATOMIA PATOLOGICA ***		
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***				131306-1; SILVIO RICARDO DE SOUSA				: SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 11.00.99
133358-5; ROSENEIA LEMOS DONATO PAZ	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 10.00.99	Categoria: *** ORTOPIEDIA E GESSO ***		
Regional: 17007 HET - HOSP. REG. DE TAGUATINGA				131279-1; ADALBERTO MANOEL DA SILVA				: SEGUNDA : II : SEGUNDA : III : 04.00.99
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***				
125818-4; LINDALVA ANGELA RESENDE DE SOUZA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 10.00.99	121744-5; JOSE ALIOTTI	: ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 20.00.99	
125916-4; MARIA APARECIDA DE ARAUJO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 06.00.99	Categoria: *** MED.OTORRINOLARINGOLOGIA ***		
127596-8; ANA FRANCISCA MENDONCA NINA CORREA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 01.00.99	128518-1; MIRIAM RIBEIRO GOMES		
128996-0; SANDRA MARIA DA NOBREGA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 00.00.99	: SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 00.00.99	Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***	
131338-0; ALESSANDRA VENANCIO DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 17.00.99	125658-1; FAYMA SOARES DA COSTA NEDEKOS		
135107-9; LAURENY RODRIGUES DE BRITO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 29.00.99	: SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 00.00.99	Categoria: *** MED.SANITARISTA ***	
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***				133310-1; DISNEY FABIOLA ANTEZANA URGUIDI				: TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 03.00.99
125902-4; PEDRO WALMERES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 10.00.99	Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO		
131260-0; EDVALDO FERREIRA DOS ANJOS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 09.00.99	Categoria: *** MOTORISTA ***		
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***				129042-8; UIRACI NUNES				: SEGUNDA : V : SEGUNDA : VI : 25.00.99
131265-1; FRANCISCO DIAS DE SOUZA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 04.00.99	Categoria: *** ENFERMEIRO ***		
Categoria: *** MOTORISTA ***				119702-0; ANA NERI CARYANO DE AYAIDE				: ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 01.00.99
129039-8; ALMINDO LOPES DA SILVA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 12.00.99	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***		
129079-7; ALTAIR FERREIRA DE SOUZA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 29.00.99	123209-0; RAIMUNDO ALVES NETO	: ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 11.00.99	
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***				123214-2; JOSE MAURICIO CORREA AFFE				: ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 11.00.99
134978-3; ARLINDO QUEIROZ MACHADO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 20.00.99	Categoria: *** ART.OP.MAQIUNA - LAVANDERIA ***		
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***				133320-8; IVANILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA				: TERCEIRA : VI : TERCEIRA : VII : 00.00.99
133368-2; SILVANA PETRONILIA AGUIAR	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 20.00.99	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLHEIRO ***		
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				123218-5; GIVANILDO FRANCISCO DE SOUZA				: ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 12.00.99
125809-5; ERENI ALVES GARCIA DE MELO	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 05.00.99	Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1		
134827-2; IRACEMA VIRGINIA MOLETO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 12.00.99	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***		
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***				123236-3; RAZIRAN TEMPORIM DE LACERDA				: ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 20.00.99
128522-0; NILZA BATISTA CESAR	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 05.00.99	Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1		
129014-2; RILDO BATISTA DE SOUSA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 22.00.99	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***		
Categoria: *** FISIOTERAPISTA ***				121797-6; MARIA LUCICLEIA DOS SANTOS				: ESPECIAL : IV : ESPECIAL : V : 02.00.99
135024-2; RENATA CRISTINA ANDRADE DE C CORREA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 02.00.99	125700-3; VERONICA RITA GALVAO DE OLIVEIRA	: ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 00.00.99	
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***				
123215-1; MARIA JOSE DE REZENDE FELIX	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 11.00.99	132122-6; JOAO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO		
123261-4; SOLANGE SOARES LUSTOSA ASSUNCAO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 20.00.99	: SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 01.00.99	Regional: 17026 CST 2 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 2	
129008-0; WISLENE PATYMA ESTEVES GUIMARAES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.00.99	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***		
129103-3; HILDA VIANA DA FONSECA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.00.99	125878-8; MARIA GEILA SOUSA PIRES		
129105-0; RICARDO CAMPOS BATISTA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.00.99	: ESPECIAL : II : ESPECIAL : III : 12.00.99	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***	
129115-7; EDLENE BAPTISTA MARIANO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.00.99	129007-0; ONEIDE CHAGAS DE ASSIS		
129123-8; ROSINEYE ALENCAR BEZERRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.00.99	: PRIMEIRA : IV : PRIMEIRA : V : 15.00.99	Categoria: *** ODONTOLOGO ***	
129142-4; EVA ALVES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.00.99	128994-2; LOURDES HEDEIROS DE ALMEIDA		
129210-2; ANTONIO DANIEL JUNIOR	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 20.00.99	: SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 00.00.99	Categoria: *** ENFERMAGEM ***	
132181-1; SILVIA GARCIA MAGALHAES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 14.00.99	125816-8; ROSEMARY SOARES BARBOSA		
132212-5; ISABEL FRANCISCA DOURADO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 22.00.99	: ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 00.00.99	Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***	
132215-0; NKA CALVEY BARROLO FERREIRA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 18.00.99	131300-2; MARILENE DA SILVA CRUZ		
134936-8; CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 05.00.99	: SEGUNDA : IV : SEGUNDA : V : 30.00.99	Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***	
134974-1; ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 01.00.99	125855-9; CLAUDIA DELBEN DE MORAIS		
136063-9; OTAVIO HERES DE SOUZA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 06.00.99	: PRIMEIRA : II : PRIMEIRA : III : 07.00.99	Regional: 17027 CST 3 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 3	
136215-1; MARIA DIRIHO ARRUDA SOUZA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 15.00.99	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***		
Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***				125062-1; MARIA DAS DORES CARVALHO SILVA				: ESPECIAL : III : ESPECIAL : IV : 11.00.99
135050-1; ALMIR FERREIRA DOS SANTOS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 00.00.99			
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***								
128576-9; MARIA HELENA DA CONCEICAO RIBEIRO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 22.00.99			
128585-8; MARIA GOMES DE SOUSA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 27.00.99			
128595-5; JOANITA MARIZA SOUZA DE ALMEIDA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 29.00.99			
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***								
117789-3; CONCEICAO DE MARIA SOUSA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 10.00.99			
127623-9; CELIA PEREIRA GOMES DA SILVA	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 00.00.99			
Categoria: *** ART.OP.MAQIUNA - LAVANDERIA ***								
125001-0; RAIMUNDO NASCIMENTO VIANA CHAVES	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 04.00.99			
125858-3; JANIO GENTIL FERNANDES	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 09.00.99			
128988-8; JACINTA DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 04.00.99			
129034-7; AUXILIADORA BATISTA DE ASSIS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 12.00.99			
129040-1; JOSIELDA BENTO DOS SANTOS	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 12.00.99			
129069-0; MARIA DAS GRACAS CARVALHO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 25.00.99			
133344-5; LEIDA MARIA DOS SANTOS GOMES	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 01.00.99			

Categoria: *** MED.SANITARISTA ***				Regional: 18020 CSC 5 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 5															
123210-0; LUIZ ANTONIO BUENO LOPES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 14.00.99	Categoria: *** ODONTOLOGO ***													
Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4				128580-7; MARIA GORETE CARVALHO ALBUQUERQUE															
Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***				: SEGUNDA				: V	: SEGUNDA	: VI	: 26.00.99								
132196-0; ROSIANE OLIVEIRA DE DEUS	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 11.00.99	Categoria: *** ENFERMEIRO ***													
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***				119693-6; DEUZINEZIA ALVES FERREIRA				: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 01.00.99							
131347-9; CLEIDE DOS REIS BARBOSA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 23.00.99	Regional: 18021 CSC 6 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 6													
Regional: 17029 CST 5 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 5				Categoria: *** ENFERMEIRO ***				132102-1; JOAO MARCIZO DE SOUZA JUNIOR											
Categoria: *** ODONTOLOGO ***				: SEGUNDA				: IV	: SEGUNDA	: V	: 09.00.99								
121372-5; MARLEY MENDONCA ALVES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 12.00.99	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***													
Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6				125827-3; TANIA MARIA ANDRADE FIALHO				: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 05.00.99							
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***				Regional: 18040 HEC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA				Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***											
131362-2; GHERSON CASTRO DE SOUSA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 23.00.99	131272-3; ORLINDO FRANCISCO SANTOS				: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 03.00.99					
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***				131281-2; WILSON ANTONIO MONTEIRO				: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.00.99							
121946-4; PEDRO JOSE DO REGO PINHEIRO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 30.00.99	Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***													
Regional: 17031 CST 7 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 7				131289-0; ITAMAR SILVA OLIVEIRA				: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 13.00.99							
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				129026-6; ELIZABETH GONCALVES SANTOS				: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 12.00.99							
133407-7; CELIA MARIA DE TOLEDO ANDRADE	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 13.00.99	Categoria: *** ENFERMEIRO ***													
Categoria: *** ART.OP.MAQIUNA - LAVANDERIA ***				132213-3; MARIA BENEDITA DE PAULA FUKUYOSHI				: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 23.00.99							
129046-1; SEVERINA PEREIRA LOUZEIRO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 14.00.99	135069-2; JOSE RODRIGUES DE SOUSA				: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 13.00.99					
Regional: 17056 CRT - CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA				Categoria: *** NUTRICIONISTA ***				133348-8; CINEA ALVES LACERDA				: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 14.00.99			
Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***				133369-1; JEANICE GATTINO				: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 10.00.99							
131337-1; JOAO KENNEDY RODRIGUES	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 24.00.99	133390-9; KATIA FERNANDA LEAO C DE ANDRADE				: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 15.00.99					
Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8				134924-4; ELISABETH RODRIGUES VIRIRA				: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 22.00.99							
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				125812-5; ELBA RODRIGUES DA SILVA				: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 09.00.99			
119631-6; MARINALVA DIAS DOS REIS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 01.00.99	125874-5; ZENEIDE DO CARMO FERREIRA DA SILVA				: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 09.00.99					
Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9				129122-0; ANTONIA PASCOA PEREIRA				: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 29.00.99							
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				129138-6; MARIA DA LUZ SILVA OLIVEIRA NUNES				: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 29.00.99							
129047-9; MARIA DO SOCORRO FREIRE ESPINDOLA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 14.00.99	134727-6; SIMONE BARBOSA DA SILVA				: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 05.00.99					
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				134829-9; DIVINA ROSA DE OLIVEIRA				: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 09.00.99							
131278-2; UEDVON CUNHA POVOA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 02.00.99	134914-7; GLEDISHAN BARBOSA RODRIGUES				: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 09.00.99					
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				134994-5; MARTA LENIR BONIFACIO OLIVEIRA				: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 12.00.99							
131301-1; ANA MARIA DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 11.00.99	136128-7; JOSEFA PEREIRA DA CONCEICAO				: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 05.00.99					
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***				136131-7; SUELI CAMPOS DE OLIVEIRA				: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 29.00.99							
131206-5; REGIA NUBIA DOS SANTOS	: SEGUNDA	: III	: SEGUNDA	: IV	: 02.00.99	136163-5; INEZ NOVAIS DE ALMEIDA				: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.00.99					
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***				Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***				131376-2; WILSON SALDANHA DA SILVA				: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 23.00.99			
132194-3; VERA MARIA HEISTER	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 25.00.99	Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***				135088-9; VAINICE FERREIRA DE SOUZA				: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 13.00.99	
Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL				Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***				135035-8; ANTONIO JULIO BOPPMAN				: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 08.00.99			
Categoria: *** MOTORISTA ***				Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				128596-3; RONALDO SEBASTIAO DE ALMEIDA COSTA				: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 30.00.99			
133414-0; WANDERLEY MARQUES DE ALCANTARA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 03.00.99	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***				110353-9; MARIA ZUILA HENEZES COELHO				: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 21.00.99	
Regional: 17068 PAM/TAG - POSTO DE ATENDIMENTO MEDICO DE TAG.				111897-8; VICENTE PINTO				: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 19.00.99							
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***				Categoria: *** ART.OP.MAQIUNA - LAVANDERIA ***				123202-9; ZILMAR PAULO DIAS BARBOZA				: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 25.00.99			
131359-2; ANDRE LUIS GARCIA DE SOUSA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 24.00.99	125796-0; GILBERTO PEREIRA DE SOUSA				: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 02.00.99					
Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1				128564-5; KATIA APARECIDA NUNES DA SILVA				: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 19.00.99							
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				128599-8; ANA MARIA DA SILVA				: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 30.00.99							
121798-4; JOSE IDALMIR PIRES	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 05.00.99	Categoria: *** ARTIFICE OP. DE CALDEIRA ***					131215-4; JOSE EDILSON GONZAGA PINHEIRO				: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 02.00.99
Regional: 18018 CSC 3 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 3				131217-1; ANTONIO LUIZ DA SILVA				: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 02.00.99							
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				131255-3; JOSE MARCOS DOS SANTOS JUNIOR				: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 05.00.99							
127581-0; CLARINDA DE FATIMA SANTANA PEREIRA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 01.00.99	Categoria: *** AUX.TEC.LABORATORIO - HEMAT. E HEMO ***					133265-1; MARILIA APARECIDA DE QUEIROZ				: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 08.00.99
131365-7; VALDEMI OLIVEIRA DE SOUSA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 30.00.99	Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***				121940-5; LUCIA MARIA BEZERRA DE MEDEIROS				: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 29.00.99	
Regional: 18019 CSC 4 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 4				132220-6; LUIZA VIRGINIA BOWPIN PIMENTEL				: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 22.00.99							
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				133421-2; FABIO ENRIQUE MONATO DE ARAUJO				: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 22.00.99							

Categoria: *** MED.OFTALMOLOGIA ***				129062-2; JOSEVAL TRIEIRA DE SOUZA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 20.00.99		
131212-0; ORQUIDEA ROSANE GASPAR D BORENRIETH	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 27.00.99	129073-8; FERNANDO GOMES DO AMARAL	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 27.00.99
Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CHILANDIA				Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***							
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***				121784-4; ARLINDA MARIA MOREIRA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 02.00.99		
136020-5; MARCIA HIROKO UENO SATO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.00.99	121851-4; VANIA LUCIA ABREU	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 12.00.99
Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CHILANDIA 10				131372-0; LUCIMEIRE GONCALVES DA SILVA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 30.00.99		
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				Categoria: *** FARMACEUTICO BIOC. LABORATORIO ***							
125883-4; VILMA BRUZI PEREIRA	: ESPECIAL	: III	: ESPECIAL	: IV	: 11.00.99	134726-8; OLINDA MARIANO DA SILVA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 19.00.99
Regional: 19009 HREZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILANDIA				134973-2; LEVINDO DE OLIVEIRA CAMPOS	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 22.00.99		
Categoria: *** MOTORISTA ***				Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***							
129011-8; HELIO DIAS DOS SANTOS	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 13.00.99	133404-2; ANA CELIA SA DE MOURA	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 03.00.99
129074-6; ADEMILSON MASSARI	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 28.00.99	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
Categoria: *** ODONTOLOGO ***				121838-7; ROSALINA ARATANI SUDO	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 13.00.99		
129010-0; ANISIO SOUSA NETO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 29.00.99	125797-8; NORMA ANTONIA FROES	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 06.00.99
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				125833-8; ANA LIA GOUVEIA LIMA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 00.00.99		
123291-6; MARLENE MARTINS FRANCO	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 26.00.99	132140-8; ROSILENE FERREIRA LUZ	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 01.00.99
129146-7; REGINA SELIA RIBEIRO DE MORAES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 29.00.99	Categoria: *** NUTRICIONISTA ***					
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				134689-2; ROSANE PESCADOR	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 05.00.99		
128579-3; SELMA MARIA DIAS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 26.00.99	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
Categoria: *** ARTIFICE OP. DE CALDEIRA ***				129091-6; ROSA IRIS COITO SIMOES	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 26.00.99		
131235-9; DOMINGOS HONORIO DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: II	: SEGUNDA	: III	: 05.00.99	129099-1; SALETE DARIO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 29.00.99
Categoria: *** NUTRICA0 ***				129102-5; DOROTEA MACHADO MOTA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 28.00.99		
132197-8; ANA MARIA BITTENCOURT BARRETO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 15.00.99	129114-9; ANA ELVIRA VALE DA SILVA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 26.00.99
Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***				129119-0; ANA KEILA DE SOUSA MELO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 29.00.99		
131316-9; ALBERTO MERCADANTE NETO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 12.00.99	129129-7; EDNA MATOS DE SOUZA	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 29.00.99
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***				129140-8; ANGELA PEREIRA DA SILVA MELO	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 29.00.99		
131348-7; JANEVAL GUIMARAES MORAIS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 26.00.99	132177-3; MARILENE PEREIRA BATISTA DA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 18.00.99
Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZILANDIA				134761-6; IZABEL CRISTINA PONSECA BARBOSA	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 13.00.99		
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				134965-1; ANTONIO VALDECI ARAUJO CACIANO	: TERCEIRA	: V	: TERCEIRA	: VI	: 21.00.99		
119700-2; MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 01.00.99	136107-4; EDINALVA ALMEIDA DA SILVA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 26.00.99
Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***				136194-5; MARIA SIMONIA BOMTEMPO	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 04.00.99		
125868-1; SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 10.00.99	136195-3; IRANI RODRIGUES DE MOURA	: TERCEIRA	: IV	: TERCEIRA	: V	: 11.00.99
Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***				Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***							
127616-6; MARIA DAS DORES LUCIANO CUNHA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 03.00.99	132115-3; CELSO LISBOA DA COSTA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 02.00.99
Regional: 20000 CSCWBRF - COORD REG SAUDE CAND.,NB E RF				Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***							
Categoria: *** ENFERMEIRO ***				114368-9; ELIENE MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 24.00.99		
119692-8; MARLENE SILVA DE JESUS	: ESPECIAL	: IV	: ESPECIAL	: V	: 01.00.99	117712-5; MARINALVA MOREIRA DE SOUZA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 02.00.99
Regional: 20001 DRS/CWBRF - DIRECAO REG SAUDE CAND,NB,RF				129021-5; MARIA DE FATIMA NASCIMENTO	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 13.00.99		
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				Categoria: *** ART.OP.MAQUTIMA - LAVANDERIA ***							
125891-5; ANTONIA PEREIRA LIMA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 06.00.99	113552-0; CARLITO MARTINS VIEIRA	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 04.00.99
127589-5; LUCIA CLAUDIA PEREIRA RAMOS	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 01.00.99	Categoria: *** NUTRICA0 ***					
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				132170-0; OSVALDINA DE ALMEIDA SILVA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 11.00.99		
128999-3; SUI MEY DA SILVA	: PRIMEIRA	: IV	: PRIMEIRA	: V	: 13.00.99	132193-5; LUCIA MARIA DE QUEIROZ CRUZ	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 25.00.99
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***				Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***							
129060-6; LUSINETE DA SILVA RODRIGUES	: PRIMEIRA	: II	: PRIMEIRA	: III	: 22.00.99	129022-3; AUZILENE MARIA ALVES NEDEIROS	: PRIMEIRA	: V	: PRIMEIRA	: VI	: 21.00.99
Regional: 21006 HBG - HOSP. REGIONAL DO GAMA				Categoria: *** ORTOPEDIA E GRSO ***							
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				125928-8; MARIA ANTONIA DA SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 30.00.99		
127594-1; HILDEBRANDO GALDINO DE ALBUQUERQUE	: ESPECIAL	: I	: ESPECIAL	: II	: 01.00.99	131283-9; JOVAN VENTURA DE SOUSA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 03.00.99
127639-5; ROXANA CORREA DOS SANTOS LOPES	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 24.00.99	131305-3; ELCT DA CONCEICAO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 06.00.99
Categoria: *** ARTIFICE-OBRA CIVIS ***				Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***							
117760-5; JOSE HIPOLITO DA SILVA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 04.00.99	131293-6; RONIVALDO COESINO PRIXOTO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 10.00.99
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***				Categoria: *** MED.OFTALMOLOGIA ***							
131229-4; LUIZ ANTONIO SANTOS EDUARDO	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 03.00.99	133323-2; CARLOS AUGUSTO BUENSE LEITE	: TERCEIRA	: VI	: TERCEIRA	: VII	: 00.00.99
131275-8; VALDIR SILVERIO DE SOUSA	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 06.00.99	Categoria: *** MED.TISIOLOGIA ***					
Categoria: *** MOTORISTA ***				128510-6; PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 05.00.99		
129035-5; JOSE REINALDO GONCALVES DOS SANTOS	: SEGUNDA	: V	: SEGUNDA	: VI	: 15.00.99	Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1					
				Categoria: *** TEC. HIGIENE DENTAL - THD ***							
				127622-1; LUIZA CELESTINO DE OLIVEIRA	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 00.00.99		
				Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2							
				Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***							
				131343-6; RENATO RABELO DOS SANTOS	: SEGUNDA	: IV	: SEGUNDA	: V	: 24.00.99		
				Regional: 21037 CSG 3 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 3							
				Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
				121791-7; JOSE RICARDO CALDEIRA BRANT	: ESPECIAL	: II	: ESPECIAL	: III	: 05.00.99		
				132137-4; LUZIA DE CASTRO HERMES MEIRA LIMA	: SEGUNDA	: I	: SEGUNDA	: II	: 17.00.99		

Regional: 21038 CSG 4 - CENTRO DE SAÚDE DO GAMA 4

Categoria: *** AUX.TEC. LABORATORIO - PAT. CLINICA ***

131370-3; ROSEMARY DA SILVA ; SEGUNDA ; IV ; SEGUNDA ; V ; 23.09.99

Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAÚDE DO GAMA 6

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

136212-7; MARIA SURELITA DE LIMA ; TERCEIRA ; IV ; TERCEIRA ; V ; 04.09.99

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

125915-6; ROSA MARIA CARVALHO DE NELLO ; PRIMEIRA ; IV ; PRIMEIRA ; V ; 24.09.99

Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAÚDE SANTA MARIA

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

135105-2; RAQUEL RAMOS DE LEU E SILVA ; TERCEIRA ; V ; TERCEIRA ; VI ; 02.09.99

Regional: 23001 DRS/STMA - DIRECAO REG SAUDE SANTA MARIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

136151-1; VERA LUCIA FRANCISCA LOPES MARCIANO ; TERCEIRA ; IV ; TERCEIRA ; V ; 05.09.99

Regional: 26001 DRS/PARN - DIRECAO REG SAUDE DO PARANA

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

128993-4; ALDA DE FATIMA DUARTE MENDES NELO ; SEGUNDA ; IV ; SEGUNDA ; V ; 19.09.99

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

129019-3; ANAMARIA FERREIRA AZEVEDO ; SEGUNDA ; IV ; SEGUNDA ; V ; 08.09.99

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

123208-8; ROSANGELA NEIRE HEWEZES SILVA ; ESPECIAL ; IV ; ESPECIAL ; V ; 12.09.99

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.4 da Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Ag. Serv. Comp. Serviço Social, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, Matrícula nº 132.904-9, lotada no CST 08 - DRST, a partir de 20/08/99, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.030537/99.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por NALVA RUBIA DE ASSIS SOUZA, Matrícula nº 132794-1, lotada no DRH/DIV - ADMC, a partir de 03/08/99, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.008793/99.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por ADEMILDE BARCELOS DA CRUZ, Matrícula nº 133.748-3, lotada na ADMC, a partir de 20/08/99, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.008886/99.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por OTÁVIO HENRIQUE V. MELCA, Matrícula nº 125.467-7, lotado no HRAN, em virtude de seu falecimento, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.039484/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo, lotados no Hospital de Apoio, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90 condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome: João Augusto de Macedo

Matrícula: 135061-7

Processo nº 061.008890/99

QUINQUÊNIO(s): 1º 31.08.94 a 30.08.99

Nome: Sílvia Maria Gonçalves Coutinho

Matrícula: 135037-4

Processo nº 061.008889/99

QUINQUÊNIO(s): 1º 29.08.94 a 28.08.99

Nome: Ana Célia de Oliveira Rangel

Matrícula: 135036-6

Processo nº 061.008888/99

QUINQUÊNIO(s): 1º 31.08.94 a 30.08.99

Nome: Valdevino Valentini de Sousa

Matrícula: 134009-4

Processo nº 061.008798/99

QUINQUÊNIO(s): 1º 19.04.94 a 18.09.99* já deduzidos 120 dias por falta

Nome: Sheyla Carolina de Oliveira

Matrícula: 134131-6

Processo nº 061.006380/99

QUINQUÊNIO(s): 1º 30.03.94 a 29.06.99* já deduzidos 90 dias por falta

CID LUÍS DE SOUSA VALE

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento dos servidores a seguir relacionados nos períodos abaixo mencionados: NACIEL DE SOUSA MAGALHÃES, ASS (Enfermeira), matrícula nº 134 467-6, no período de 30.09 a 07.10.99, já incluídos os dias para trânsito, para participar do 51º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM E 10º CONGRESSO PANAMERICANO DE ENFERMAGEM, a realizar-se em Florianópolis- SC.

MARIA CHRISTINA DA SILVA SÁ, ASS (Médico Psiquiatra), matrícula nº 124.585-6.781-7, no período de 12 a 17.10.99, já incluídos os dias para trânsito, para participar do XXIV CONGRESSO NACIONAL DE NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA E HIGIENE MENTAL, XXII JORNADA CEARENSE DE PSIQUIATRIA, a realizar-se em Fortaleza - CE.

VENILTON FRANCISCO DE MELO SÁ, ASS (Médico Psiquiatra), matrícula nº 125.287-9, no período de 12 a 17.10.99, já incluídos os dias para trânsito, para participar do XXIV CONGRESSO NACIONAL DE NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA E HIGIENE MENTAL, XXII JORNADA CEARENSE DE PSIQUIATRIA, a realizar-se em Fortaleza - CE.

FLÁVIA IZABEL JORGE GONÇALVES, ASS (Nutricionista), matrícula 132.553-1, no período de 02 a 07.10.99, para participar do XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL, I CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA E I CONGRESSO DE NUTRIÇÃO CLÍNICA DO MERCOSUL, a realizar-se em foz do Iguazu - PR.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, item 2, subitem 2.9, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional do Guará, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinados com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: VANESSA DO SOCORRO OLIVEIRA BRAGA

Processo: 061-047.342/99

Matrícula: 134.675-0

Quinquênio(s): 1º - 25/08/94 a 24/08/99

Nome: FRANCISCO NONATO DA SILVA JÚNIOR

Processo: 061-047.345/99

Matrícula: 134.677-6

Quinquênio(s): 1º - 08/08/94 a 07/08/99

Nome: SÔNIA MOREIRA DA SILVA

Processo: 061-047.341/99

Matrícula: 134.701-2

Quinquênio(s): 1º - 26/08/94 a 25/08/99

Nome: JAILSON ALMEIDA DIAS

Processo: 061-047.347/99

Matrícula: 134.815-9

Quinquênio(s): 1º - 01/09/94 a 31/08/99

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO POGGI, Médico - Clínica Médica, matrícula 131.023-2, para participar do XIV Seminário Brasileiro de Endoscopia Digestiva, no período de 30/10/99 a 04/11/99, no Espaço Cultural José Lins do Rego - João Pessoa/PB, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27 de 27/09/80.

JOSÉ DURVAL ALBUQUERQUE SANTOS

REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 30 DE AGOSTO DE 1999

DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, da Previdência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora a baixo relacionada nos termos do art. 87 da Lei 8.112/90 condicionando o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os Meses por ventura usufruídos.

CSSM-01

Nome: Eliane Santos Guimarães

Matrícula: 112 239-8

Quinquênio (s): 4º no período de 28.01.93 a 27.01.98

Processo: 061.034.136/92

LUIZ CÉSAR NOGUEIRA JUNQUEIRA



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 117, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto N.º 4.037-B, de 30.12.77, e o que consta do Processo n.º 030.009.977/98, resolve:

I- Designar o Servidor LUIZ ANTÔNIO LINS RABELO FILHO, matrícula 93.538-7, Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle DFA-11, da Secretaria da Criança e Assistência Social, como Executor Técnico do Contrato n.º 01/99-SECRAS, celebrado com a ITAG - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cabendo ao designado as atribuições previstas no Decreto n.º 16.098, de 29.11.94 e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 118, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto N.º 4.037-B, de 30.12.77, e tendo em vista o que preceitua o artigo 73, inciso I, Alínea "b", da Lei 8.666 de 21.06.93, resolve:

I- Designar os servidores Francisco de Almeida Filho, matrícula n.º 92.234-X, José Evandro Batista da Silva, matrícula n.º 22.742-0 e Sebastião Teixeira do Nascimento, matrícula n.º 4096-7, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão Especial de Recebimento de Obras e Serviços, visando vistoriar e receber definitivamente a execução da obra de reforma e recuperação da casa situada à Rua dos Engenheiros n.º 03, Conjunto Fazendinha, Acampamento Pacheco Fernandes, Vila Planalto-DF, constando os serviços especificados no Anexo II do Convite n.º 01/98-CEL/SECRAS.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 119, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto N.º 4.037-B, de 30.12.77, e o que consta do Processo n.º 030.009.618/97, resolve:

I- Designar o Servidor JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 96.399-2, Chefe da Seção de Documentação e Reprografia DFG-02, da Secretaria da Criança e Assistência Social, como Executor Técnico do Contrato n.º 10/98-SECRAS, celebrado com a Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda, cabendo ao designado as atribuições previstas no Decreto n.º 16.098, de 29.11.94 e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1.990, e conforme consta no processo n.º 101.001182/94, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 30/09/94, publicada no DODF em 06/10/94, página n.º 18, referente à concessão de Pensão Vitalícia e Temporária à viúva e filho do ex-servidor ANTONIO AUGUSTO BARBOSA JUNIOR, matrícula n.º 6028-3, falecido em 17/08/94, a fim de EXCLUIR a PENSÃO VITALÍCIA, concedida à Srª ANA CLARA BARREIRO DE SOUSA

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

INSTRUÇÕES DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e o contido do Processo n.º 101.000881/99, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor NILTON DO NASCIMENTO ARAGAO, matrícula n.º 8670-3, do Cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade-Agente Social, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Provedimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 23/08/99, com base no Artigo 34, da Lei n.º 8.112/90.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e o contido do Processo n.º 101.000882/99, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JOSIANE MARIA DOS SANTOS, matrícula 8562-6, do cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade-Agente Social, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Provedimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 19/08/99, com base no Artigo 34, da Lei n.º 8.112/90.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução n.º 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no Processo n.º 101.000141/98, resolve:

1- TORNAR SEM EFEITO, Ordem de Serviço de 22.06.99, publicada no DODF n.º 120, de 24.06.99, pág.23, que designou ANA MARIA GOMES, matrícula 3323-5, LAURO LIMA

SANTOS FILHO, matrícula 7433-0 e ELIANA FARIA VALADARES, matrícula 5361-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com vistas a apurar fatos constantes no Processo acima referenciado.

2- Designar os servidores REGINA CÉLIA DAVID DE OLIVEIRA, matrícula 5518-2, MARIA ALVES DA CUNHA, matrícula 4067-3 e CARLOS APARECIDO OKUBO, matrícula 5746-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com vistas a apurar fatos constantes no processo acima referenciado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO
Respondendo

SECRETARIA DE OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1999(*)

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos incisos IX e X, da Portaria -SO n.º 001, de 19 de janeiro de 1999, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria/SO de 09/09/97, publicada no DODF n.º 174 de 10/09/97, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora Almira Soares Chaves, matrícula 90.574-7, a partir de 01/09/99.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora Stefânia Vanderlene Borges, matrícula 34.919-4.

Cessar os efeitos da Portaria/SO de 07/08/98, publicada no DODF n.º 150 de 10/08/98, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor Devanir Lopes Martins, matrícula 92.482-2, a partir de 01/09/99.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora Maria Eunice dos Santos Freire, matrícula 41.710-6.

Cessar os efeitos da Portaria/SO de 23.06.94, publicada no DODF n.º 16 de 27/06/94, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor Dorival Rezende Bento, matrícula 42.107-3, a partir de 01/09/99.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor Ox Pereira de Souza Filho, matrícula 92.179-3.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, n.º 170, de 2-9-99, pág. 19.

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE SETEMBRO DE 1999(*)

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos incisos IX e X, da Portaria -SO n.º 001, de 19 de janeiro de 1999, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria/SO de 20/10/95, publicada no DODF n.º 205 de 24/10/95, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor Lino Moraes da Silva Neto, matrícula 46.769-3, a partir de 03/09/99.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor Newton Luiz de Oliveira, matrícula 39.759-8.

Cessar os efeitos da Portaria/SO de 03/06/98, publicada no DODF n.º 105 de 05/06/98, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor Pedro Domingos Bueno Neto, matrícula 92.183-1, a partir de 03/09/99.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora Maria Raimunda de Araújo, matrícula 27.053-9.

Cessar os efeitos da Portaria/SO de 12/09/96, publicada no DODF n.º 180 de 16/09/96, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora Sandra Márcia Matos Miranda, matrícula 48.676-0, a partir de 03/09/99.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora Maria do Carmo Arruda, matrícula 06.564-1.

Cessar os efeitos da Portaria/SO de 16/09/96, publicada no DODF n.º 181 de 17/09/96, que concedeu Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Auxiliar, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora Vanda Luzia Valentin de Moraes, matrícula 48.701-5, a partir de 03/09/99.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assessora, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, à servidora Adalziya Barcelline de Oliveira, matrícula 51.493-4.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção II, n.º 273, de 6-9-99, pág. 24/25.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 30, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991, resolve:

- 1 - Designar os servidores MARIA DAS DORES SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 34.064-2, MARIA JOSÉ DA COSTA, matrícula n.º 31.338-6, BÁBARA MARQUES DA FONSECA, matrícula n.º 33.989-X, NEDMA RODRIGUES BIJOS, matrícula n.º 21.461-2, e MARIA INÊS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 19.046-2, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão incumbida de proceder à apuração do mérito para efeito de promoção funcional dos servidores lotados na Secretaria de Transportes do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 13.155, de 30 de abril de 1991, e da Portaria nº 02/SEA, de 05 de janeiro de 1995, alterada para Portaria nº 24/SEA, de 24 de maio de 1999.
- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 - Revogam-se a Portaria nº 041, de 28 de junho de 1996, e demais disposições em contrário.

ABDALA CARIM NABUT

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, incisos III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de setembro de 1976, resolve: Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, a SEBASTIÃO JOAQUIM RODRIGUES.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, a ALBERTINA JOSÉ DA SILVA.

ABDALA CARIM NABUT

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 111, DE 6 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é outorgada pela alínea "q", inciso I do artigo 2º do Decreto 12.740/90, resolve: I - Conceder Adicional de Insalubridade - Grau Médio - correspondente a 10% (dez por cento), sobre o vencimento, ao servidor HILDO CÂNDIDO DE LIMA, matrícula nº 92.750-3, com base no que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990, tendo em vista o contido no Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, acostado aos autos do processo nº 073.004.480/93-FZ, e Parecer da Procuradoria Jurídica emitido em atenção ao Mem nº 044/99-SDA, datado de 26.05.99; II - Esta Instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LELIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 112, DE 6 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 2º, item IV do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001240/99, resolve: APOSENTAR, WILSON MATEUS DOMINGOS, matrícula nº 94.212-X, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07Z, do Quadro Suplementar da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I § 1º, 189, parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, Inciso I e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

AGUINALDO LELIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 113, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.708, de 21 de junho de 1979. RESOLVE: I - Tornar público o resultado final da apuração de mérito dos servidores do quadro de pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme anexo I, após análise dos recursos interpostos; II - Conceder promoção funcional aos servidores desta entidade, a partir de 1º de julho de 1.999, nos termos do Decreto nº 14.647, de 1º de abril de 1993, e da Portaria nº 02-SEA, de 05 de janeiro de 1995; III - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

NOME	MAT.	TOTAL PONTOS	SITUAÇÃO ANTERIOR CL PD REF	SITUAÇÃO ATUAL CL PD REF	A CONTAR
JOSÉ FLÁVIO SOARES M. LIMA	94.091-7	80,70	1ª VI 9H ESP I 1H		01.07.99
CARMEM LÚCIA LEITE ANDRADE	93.954-4	95,20	1ª VI 9H ESP I 1H		01.07.99
ANTONIO JORGE DIAGO	93.500-X	89,07	1ª VI 9H ESP I 1H		01.07.99
EDSON DE REZENDE FILHO	94.165-4	93,10	1ª VI 9H ESP I 1H		01.07.99
NORMA M. LOUREIRO DIORGÊNES	93.982-X	90,81	1ª VI 9H ESP I 1H		01.07.99
FELIPE N. DE GALIZA FILHO	94.169-7	80,80	1ª VI 9H ESP I 1H		01.07.99
ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO	93.918-8	88,61	1ª VI 9H ESP I 1H		01.07.99
LUCILIO ANTONIO RIBEIRO	94.137-9	83,81	1ª VI 9H ESP I 1H		01.07.99
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO					
FRANCISCO DE ASSIS MAIA	92.180-7	81,60	1ª IV 7B ESP I 1B		01.07.99
MARCO ANTONIO TEIXEIRA	93.981-1	84,20	1ª IV 7B ESP I 1B		01.07.99
ANTONIO CARLOS DA SILVA	93.840-8	80,10	1ª IV 7B ESP I 1B		01.07.99
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	93.989-7	84,47	1ª IV 7B ESP I 1B		01.07.99
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO					
JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA	94.152-2	75,48	1ª IV 7Z ESP I 1Z		01.07.99
MAURO MENEZES	94.223-5	75,11	1ª IV 7Z ESP I 1Z		01.07.99

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 2 de setembro de 1999, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento às cidades de ANÁPOLIS e GOIÂNIA - GO, no dia 27.09.99, dos Agentes de Polícia CARLOS ALBERTO SILVA, matrícula 27.221-3; DAVID GUEDES DE MELO, matrícula 20.732-2; ALAERTE LOPES DE SOUZA, matrícula 33.199-6 e MARCELO DE SOUZA FERREIRA, matrícula 32.873-1, a serviço da Secretaria de Segurança Pública, atendendo requisição judicial, conforme consta do Processo nº 050.000.686/99.

AUTORIZAR o deslocamento à cidade de GURUPI-TO, no período de 28 a 29.09.99, dos Agentes Penitenciários WELINGTON BATISTA CORREA, matrícula 19.141-8 e CARLOS JUSTINO DE MELO, matrícula 42.147-2, a serviço da Secretaria de Segurança Pública, atendendo requisição judicial, conforme consta do Processo nº 050.000.685/99.

AUTORIZAR o deslocamento à cidade de BARREIRAS-BA, no período de 28 a 29.09.99, dos Agentes Penitenciários EVANDO ALVES LEOPOLDO, matrícula 24.296-9 e GETÚLIO SEIXAS CIROLINI, matrícula 33.373-5, a serviço da Secretaria de Segurança Pública, atendendo requisição judicial, conforme consta do Processo nº 050.000.687/99.

PAULO CASTELO BRANCO

PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 20.548, de 02 de setembro de 1999, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento dos Agentes Penitenciários JOÃO ALVES MARIANO, matrícula 20.963-5, e ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MELO, matrícula 23.645-4, até a cidade de CÁSSIA-MG, no período de 13 a 14.09.99, a fim de recambiar acusado para esta Capital, atendendo requisição judicial, conforme consta do Processo nº 050.000.695/99.

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 332, DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

I - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de setembro do ano corrente, nas seguintes funções:

1 - COORDENADOR

a) Pelo período de 01(um) mês:

Gilson José dos Santos.

b) Pelo período de 02 (dois) meses:

José Peres Martins, Leila das Neves Silva, Maria da Conceição da Silva Velasco.

2-EXAMINADOR

a) Pelo período de 03(três) meses:

Adilino Delmiro de Souza, Altamiro Carlos Palhano, Ana Antonia dos Santos Souza, Antonio Brito Medeiros, Antonio Carlos Alves de Oliveira, Antonio Carlos Martins, Antonio Oliveira Cruz, Cleber Vieira Rocha, Cloves Fonseca de Menezes, Dionei Pereira da Silva, Divino Rodrigues de Moura, Dulcineia Santos Alencar, Durval Martins de Souza, Edilene Moreira Ribeiro, Edvan Batista de Azevedo, Eni de Oliveira Silva, Eurival de Freitas Santos, Fanstone Matos Alencar, Flamiron da Silva Mota, Francisco das C. S. Matos, Francisco Pereira da Silva, Genilda Gonçalves de Moraes, George Luiz de Barros, Gilson de Oliveira, João Batista Firmino, Joaquim Batista Lemos, Joaquim Cantuário Cunha, Joaquim Correa Cortez, Jose Balduino de Aguiar, Jose Carlos de Araujo, José Luis da Silva Alvares, Katia Maria Pinto Rocha, Madson Flavio Santana Costa, Magda Vieira de Carvalho, Marcus Vinicius Tavares de Oliveira, Maria das Graças Amaral Ribeiro, Margarida Maria P. de Souza, Osmar Borges de Mello, Osmar Carneiro Nepomuceno, Osmayr Fabiano de Almeida, Pedro Sousa Santos, Raimundo Pinto de Oliveira Neto, Rapunzel Luiza de Andrade, Raquel Alves Moreira, Renato Cesar de Godoi Pinto, Roberto da Cruz Rodrigues, Romero José da Silva, Rosemary Rocha F. Fonseca, Rosilene de Sousa Fonseca, Sebastiana Pessoa de Souza, Selmira Correia C. Lima, Sergio Melo Rodrigues, Uelson de Sousa Praseres, Valeria Cavalcante Alves, Walmir José Gomes, Walter Ramos Salgado, Wilson Pereira de Souza.

3 - SECRETÁRIO

a) Pelo período de 03(três) meses:

Aline Hollyday Ramos e Souza, Anderson Silveira Caldas, Claudio do Carmo dos Santos, Daniela Fernandes da Cruz, Elizete Conceição Machado, Fabio Medeiros, Francisco Rodrigues G. Junior, Inacia Maria Camilo E Silva, Jardel Joaquim Rodrigues, João de Deus Souza Brito, Jose Amancio de Souza, Jose Delso Dias, Jose Marcos Rodrigues, Leila Cristina A da Silva, Luciara Brasileiro dos Santos, Lucio Paulo de Araujo Azeredo, Luiza Barros dos Santos, Marcio Alexandre Almeida Cruz, Marcos Cardoso dos Santos, Maria Helena de Oliveira, Neuton Jordão Sousa e Silva, Nilce Luiz Furtado, Pedro Silvano de Queiroz Junior, Queide Elias Ribeiro, Rossana de Souza Maia, Sandra Maria Cabral da Conceição.

II - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Especial do DETRAN-DF, a partir de 01 de setembro do ano corrente, nas seguintes funções:

1 - COORDENADOR

a) Pelo período de 01 (um) mês:

Rachel Ribeiro Alves Barretos

2 - EXAMINADORES

a) Pelo período de 01(um) mês:

Amílcia Pereira da Cunha, Eduardo dos Santos Bueno, Inalgi dos Santos Medeiros, Jose Mario da Costa, Luiz Alberto de Castro Junior.

III - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Escola Pública de Trânsito, a partir de 1º de setembro, nas seguintes funções:

1 - EXAMINADORES

a) Pelo período de 01 (um) mês:

Adilson dos Reis Velasco, Ana Paula Rieder Rocha, Antonio Ferreira Rosa, Antonio Marinho de Oliveira, Antonio Paulino Sobrinho, Ariomar Moreira Lourenço, Aroldo José Beleza, Charles de Melo Trovão, Darilene Rufina da Silva, Dorvalina Lemos do Prado, Edilurdes Bose de Moura, Eliete Macquart Bayer,

Erley Antonio da Silva, Francisco de Assis Castro, Franck Alves da Silva, Ione Colonna dos Santos Mendes, Isa de Barros, Isaac Falcão Chaves, Jayme Amorim de Sousa, João Batista Pereira de Souza, Joel Rodrigues, Joaquim Alberto Peixoto Maia, Josa Nonato Santos, José Erivelto Holanda Cavalcante, José Ferreira Rodrigues Júnior, Josefa Pereira de Alencar, Kleybe Alves da Silva, Laurene Gomes de Souza, Lisbeth Farly de S. Farias, Magda de Melo Brandão, Marcelo Vinicius Granja, Marcos Antonio Melo Monteiro, Maria Cristina Jorba Arantes, Maria Elizabeth da Silva Felipe, Maria José Geneide C. da Silva, Osvaldo Pedro de Melo, Raimundo Nonato Lago Filho, Roberto Fulan, Rogério Santos Soares, Sildésia Maria Cândida, Valdir Mesquita.

IV - Correção da Instrução de Serviço N.º 270/99 - de 1º de agosto de 1999.

a) Nomear como secretários - por 3 (três) meses - a partir de 1º de agosto de 1999; Elizangela Amaro de Souza (corrigir nome na IS anterior), Glaucio Vinicius de Oliveira, Mariza Auxiliadora Dantas, Tereza Isabel Oliveira; - por 2 (dois) meses - Idalina Batista Mota e por 1 (um) mês - Francismeire Silva Januario.

V - Exonerar Coordenadores, Examinadores e Secretários - Exames de Direção e Escola Pública:

a) Alaide Valério da Silva, Aline Arantes Freitas, Carlos Aquino dos Santos, Carlos Geraldo V. Correia, Genete Rosa, Luiz Felipe F. Magalhães de Campos, Márcio Ribeiro de A. Maciel, Marcos Leite de Araújo, Maura de Oliveira.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 342, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998 resolve: Instituir Comissão formada pelos Servidores SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO, matrícula nº 857-5, ADILSON DOS REIS VELLASCO, matrícula nº 691-2, FANSTONE MATOS DE ALENCAR, matrícula nº 219-4, GILSON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 633-5, MÁRIO FERNANDO DE FREITAS, matrícula nº 770-6, JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 270-4 e ALEXANDRE MAGNO DE BARROS ALVES, matrícula nº 926-1, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, elaborar anteprojeto do Estatuto dos Servidores das carreiras de Inspetor e de Agente de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.756/99, resolve:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Coronel QOBM/Comb MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO, MAT. 00101-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo Posto, com proventos calculados com base no soldo integral de Coronel BM, acrescido de 10% (dez por cento), mais gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, alínea "o", § 1º, alínea "a"; 88, I; 91, I; e 92, do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 100, § 1º, 103, parágrafo único; 107, I, II, alínea "b" e III, da Lei 5.906 de 23 de julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, 7.590, de 29 de março de 1987 e ainda a Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei nº 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei nº 9.687, de 06 de julho de 1998.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.755/99, resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o 2º SGT BM JOSÉ DE ANCHIETA CORRÊIA Mat. nº 01645-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 1º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "c"; 88, I; 91, I; 92, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b" e III; da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, 7.590, de 29 de março de 1987 e ainda a Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, c/c as Leis nº 9.633, de 12 de maio de 1998 e 9.687, de 06 de julho de 1998.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.702/99, resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o Subtenente BM WILSON ROSENO DA SILVA, mat. nº 01512-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados sobre o soldo integral de 2º Tenente BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "b"; 88, I; 91, I; 92, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 de junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 101; 103, § único; 107, I, II, "b" e III; da Lei nº 5.906 de 23 de julho de 1973, - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 7.435, de 19 de dezembro de 1985, 7.590, de 29 de março de 1987 e ainda a Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, c/c as Leis nº 9.633, de 12 de maio de 1998 e 9.687, de 06 de julho de 1998.

BENJAMIN FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091

**PRONTO
SOCORRO
192**

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 8 DE SETEMBRO DE 1999

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I - Excluir da Instrução de 09 de fevereiro de 1999, publicada no DODF nº 34, de 19/02/99, página 32, os servidores FERNANDO DE MACEDO VARQUES, matrícula nº 1650243-6, Músico, Classe Única, Padrão XII, das atribuições de Solista, ANTONOR GOMES JUNIOR, matrícula 1650459-5, Músico, Classe Única, Padrão IX, como seu substituto eventual, e ANDRÉ NOBRE MENDES, matrícula nº 1650494-6, Músico, Classe Única, Padrão VI, das atribuições de Concertino, conforme processo nº 081.002624/98, a partir de 01 de julho de 1999.

II - Conceder nos termos do artigo 7º e 9º, da Lei nº 664, de 29/01/94, regulamentada pela Portaria de 13/10/94, a gratificação pelo exercício de função de Solista, com o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor ANDRÉ NOBRE MENDES, matrícula nº 1650494-6, Músico, Classe Única, Padrão VI, e gratificação de Concertino com o percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor ANTONOR GOMES JUNIOR, matrícula nº 1650459-5, Músico, Classe Única, Padrão IX, a partir de 01 de julho de 1999 até 31 de janeiro de 2000.

MÁRIA LUIZA DORNAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na letra J, da Portaria nº 3, de 22 de junho de 1999, resolve:

I - Designar IVAN MOREIRA GARRIDO, matrícula nº 1650203-1, Gerente do Museu Vivo da Memória Candanga, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o Termo de Convênio entre a SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE, conforme processo nº 150.000135/99.

I - Designar FRANCISCO VICENTE DE PAULO FILHO, matrícula nº 1650084-4, Técnico de Administração Pública, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais acompanhar o Termo de Convênio nº 005/99, entre a SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme processo nº 081.002392/97.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na Portaria nº 03, letra F, de 22.06.99, resolve:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 28.07.99, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria de 18.03.99, publicada no DODF nº 80, de 28.04.99, página 26, conforme processo nº 150.000122/99.

AUTHUR WINTHER SEABRA

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 3 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência conferida pela Portaria de 25/03/99, publicada no DODF nº 60, de 29/03/99, resolve: Designar o servidor Raquel Vilela Pedro, matrícula nº 91.103-8, executor técnico do Contrato nº 037-CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Distrito Federal - Processo nº 170.000.494/98 objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/nº005/99-SETER/DF.

Designar o servidor Maria Aparecida da Silva Nascimento, matrícula nº 30.703-3, executor técnico do Contrato nº 036-CFP/99 firmado entre o GDF/SETER e a Prefeitura Comunitária do Vale do Amanhecer - Processo nº 170.000.483/98 objetivando a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações relativas ao Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF/99, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/nº005/99-SETER/DF.

MARCO AURÉLIO MALCHER
Adjunto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

A Chefe da Divisão de Pessoal /DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER

AUXÍLIO-NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO
Edivan de Barros Fonseca	77.351-4	Renata Costa Fonseca	28.08.99
Onofre das Graças Freitas	79.462-7	Layla Coêlho de Freitas	31.07.99
Antonio Marques Mororó	80.564-5	Stéfani Vieira Mororó	03.08.99
Antonio Luiz da Costa	81.192-0	Júnio Sousa da Costa	19.08.99
Valdeir Rocha	81.461-X	Luana Ellen dos Santos Rocha	16.08.99
Jesuino Pereira Neto	81.796-1	Carlos Daniel da Silva Pereira	26.04.99
Wilson Maurílio dos Santos	82.091-1	Weslany Ramos dos Santos	15.06.99
Raimundo Segundo da Cunha	82.123-3	Victoria da Silva da Cunha	19.08.99
Cleomar dos Santos Azevedo	82.772-X	Alessandro Inácio Azevedo	11.08.99
Tânia Carlos Viriato Rodrigues	82.843-2	Thiago Viriato Rodrigues	25.08.99
Edilson Souto Rodrigues	83.063-1	Eduardo da Silva Rodrigues	26.08.99
Rosa M. C. Marques dos Santos	83.104-2	Diogo Correia Marques dos Santos	11.08.99
Marco Antonio Sousa	83.110-7	Murilo Marques Barbosa de Sousa	28.07.99
Roberto Carlos de Jesus	83.222-7	David Sousa de Jesus	19.08.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	A PARTIR DE
Onofre das Graças Freitas	79.462-7	Layla Coêlho de Freitas	31.07.99	12.08.99
Antonio Marques Mororó	80.564-5	Stéfani Vieira Mororó	03.08.99	12.08.99
Antonio Luiz da Costa	81.192-0	Júnio Sousa da Costa	19.08.99	02.09.99
Valdeir Rocha	81.461-X	Luana Ellen dos Santos Rocha	16.08.99	23.08.99
Jesuino Pereira Neto	81.796-1	Carlos Daniel da Silva Pereira	26.04.99	03.09.99
Wilson Maurílio dos Santos	82.091-1	Weslany Ramos dos Santos	15.06.99	16.08.99
Raimundo Segundo da Cunha	82.123-3	Victoria da Silva da Cunha	19.08.99	03.09.99
Cleomar dos Santos Azevedo	82.772-X	Alessandro Inácio Azevedo	11.08.99	16.08.99
Tânia Carlos Viriato Rodrigues	82.843-2	Thiago Viriato Rodrigues	25.08.99	06.09.99
Edilson Souto Rodrigues	83.063-1	Eduardo da Silva Rodrigues	26.08.99	01.09.99
Rosa M. C. Marques dos Santos	83.104-2	Diogo C. Marques dos Santos	11.08.99	12.08.99
Marco Antonio Sousa	83.110-7	Murilo Marques B. de Sousa	28.07.99	04.08.99
Roberto Carlos de Jesus	83.222-7	David Sousa de Jesus	19.08.99	30.08.99
Antonio Eurípedes Barcelos	84.283-4	Lucas Dias Leão Barcelos	08.08.99	12.08.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

A Chefe da Divisão de Pessoal /DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 resolve: CONCEDER LICENÇA GALA, de acordo com o disposto no artigo 97, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Ronaldo da Fonseca Martins	82.125-X	06.08 a 13.08.99
Valnagundes de Deus Sousa	83.412-2	24.08 a 31.08.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19, de 29.08.94, resolve CONCEDER LICENÇA NOJO de acordo com o disposto no artigo 97, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Francisco das Chagas do Nascimento	80.010-4	08.08 a 15.08.99
Maria Terezinha de Campos Barbosa	80.575-0	26.08 a 02.09.99
Delduque Vieira dos Santos	81.103-3	22.08 a 29.08.99
José Batista Neto	81.678-7	29.07 a 05.08.99
Jaguanacy Nunes Feitosa	82.860-2	13.08 a 20.08.99
Adriana da Silva Pereira	84.024-6	06.08 a 13.08.99

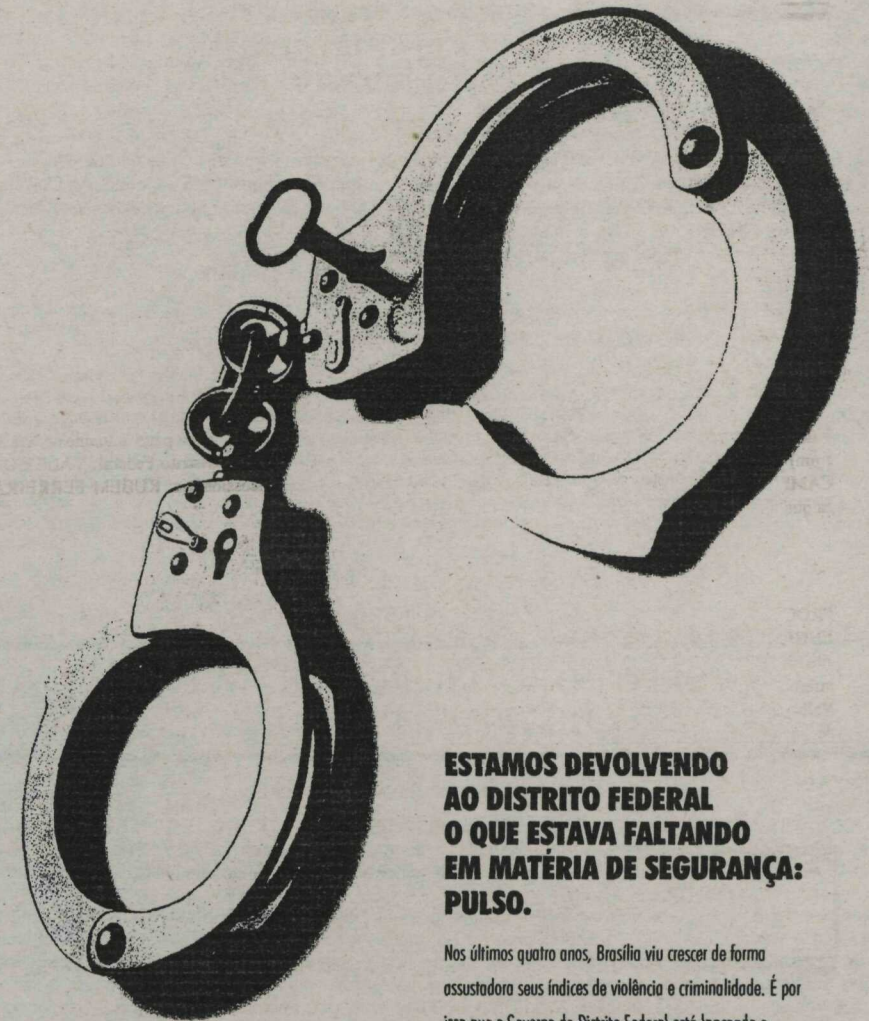
NELMA NOGUEIRA BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 9 DE SETEMBRO DE 1999

O Chefe da Divisão de Pessoal /DAF/SLU/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	PERÍODO
Onofre das Graças Freitas	79.462-7	Layla Coêlho de Freitas	31.07.99	31.07 a 04.08.99
Antonio Marques Mororó	80.564-5	Stéfani Vieira Mororó	03.08.99	03.08 a 07.08.99
Antonio Luiz da Costa	81.192-0	Júnio Sousa da Costa	19.08.99	19.08 a 23.08.99
Valdeir Rocha	81.461-X	Luana Ellen dos S. Rocha	16.08.99	16.08 a 20.08.99
Jesuino Pereira Neto	81.796-1	Carlos Daniel da S. Pereira	26.04.99	26.04 a 30.04.99
Wilson Maurílio dos Santos	82.091-1	Weslany Ramos dos Santos	15.06.99	15.06 a 19.06.99
Raimundo S. da Cunha	82.123-3	Victoria da Silva da Cunha	19.08.99	19.08 a 23.08.99
Marco Antonio Sousa	83.110-7	Murilo Marques B. de Sousa	28.07.99	28.07 a 01.08.99
Roberto Carlos de Jesus	83.222-7	David Sousa de Jesus	19.08.99	19.08 a 23.08.99
Antonio Eurípedes Barcelos	84.283-4	Lucas Dias Leão Barcelos	08.08.99	08.08 a 12.08.99

NELMA NOGUEIRA BATISTA



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem trêguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta do Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura dos policiais e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DE CHEFE DO GABINETE

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 17/99(*)

PROCESSO N.º 139.001.046/96 - PARTES: DF/RA-XI x SILCO ENGENHARIA LTDA: Concessão de direito real de uso de espaço aéreo contíguo à Projeção "LOTE 1", situada na QRSW 04, destinado exclusivamente a varandas, com área de 111,10 metros quadrados, conforme informativo constante às fls. 242 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 45,06 (quarenta e cinco reais e seis centavos). Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 16/08/99. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: JOSÉ WILSON SILVA CORRÊA, na qualidade de diretor.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 120, de 24-6-99, pág. 27.

PROCESSO N.º 139.000.521/96 - PARTES: DF/RA-XI x ETEC EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A: Concessão de direito real de uso de espaço aéreo contíguo à Projeção "A-2", situada na QRSW 01, destinado exclusivamente a varandas, com área de 290,61 metros quadrados, conforme informativo constante às fls. 270 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 248,65 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 11/08/99. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: RUBEM FERREIRA DIAS, na qualidade de diretor.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 33/99

PROCESSO N.º 139.000.271/97 - PARTES: DF/RA-XI x ETEC EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A: Concessão de direito real de uso de espaço aéreo contíguo à Projeção "A-5", situada na QRSW 07, destinado exclusivamente a varandas, com área de 280,80 metros quadrados, conforme informativo constante às fls. 134 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 240,25 (duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Será pago anualmente, até 31 (trinta e um) de janeiro de cada ano. Data de assinatura: 11/08/99. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALÉRIO NEVES CAMPOS, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador. Pela concessionária: RUBEM FERREIRA DIAS, na qualidade de diretor.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/99

PROCESSO N.º 132.001.944/99 PARTES: DF/RA-III X ELIZINETE MARIA CHAVES DE HOLANDA. OBJETO: Serviços de filmagem, projeção de vídeo em telão e serviços de fotografia com revelação de filmes, conforme especificação do anexo I, consoante especifica o Edital de Convite n.º 007/99-DF. VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0068 FONTE DE RECURSOS: 100/120 CÓDIGO U.O.: 11.105 SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39 NOTA DE EMPENHO: n.º 422/99 emitida em 17/08/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura até 31/12/99. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17/08/99. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ELIZINETE MARIA CHAVES DE HOLANDA, na qualidade de Proprietária.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 18, DE 29 DE JULHO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE DA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO
PROGRAMAAGENTE ADMINISTRATIVO
PORTUGUÊS

1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Organização das idéias nos textos. Depreensão do assunto; 3. Sintaxe da oração e do período. Sintaxe de concordância e de regência; 4. Flexão e emprego das classes de palavras; 5. Significação de palavras e frases; e 6. Emprego dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos: relação de pertinência e inclusão, operações com conjuntos, problemas de aplicação; 2. Funções: conceito, função do 1º grau, função do 2º grau; 3. Seqüência: progressão aritmética, progressão geométrica; 4. Análise combinatória: arranjo simples, combinação simples, permutação simples; 5. Probabilidade; 6. Regra de

três; 7. Juros simples; 8. Porcentagem; 9. Noções de estatística: tabelas, gráficos, média, mediana e moda; 10. Geometria plana: área de figuras geométricas planas; 11. Geometria espacial: área dos sólidos, volume dos sólidos; 12. Relações métricas no triângulo retângulo; 13. Matrizes; 14. Determinantes; e 15. Sistemas lineares.

FUNDAMENTOS DE INFORMÁTICA

1. Da informação à computação: sistema computacional, processamento de dados, computador, desenvolvimento do processamento de dados, gerações de computadores, classificação de computadores; 2. Hardware: sistemas de numeração, estrutura do computador, periféricos; 3. Software: programas e linguagens, softwares básicos, utilitários e aplicativos; 4. Programação: como solucionar um problema usando um computador; 5. Windows 95: área de trabalho, mouse, janelas, pastas, alterando a área de exibição, configurando o Windows 95 e a área de trabalho, instalação de hardware e software, instalação e remoção de componentes do Windows 95; 6. Office 95: o que é, instalação. Word 7: elementos de tela, menu de comandos, barra de ferramentas, arquivos, edição, formatação, impressão. Excel 7: elementos da tela, arquivos, janelas, planilhas, pastas de trabalho, formatação, impressão, cálculos com funções, fórmulas e referências, autocálculo; e 7. Internet. Definições de site, World Wide Web (www), transferência de arquivos (FTP), correio eletrônico (E-MAIL), provedor de acesso.

DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação e extinção; 2. Serviços públicos: Noções. Princípios informativos. Delegação. Concessão. Permissão. Autorização. Retomada do serviço. Execução. Descentralização da pessoa pública e privada; 3. Licitações: modalidades e procedimentos (Lei nº 8.666, de 21/6/93), a dispensa de licitação e sua inexigibilidade; e 4. Servidores públicos: Normas constitucionais. Regime Jurídico. Classificação dos agentes públicos. Cargos públicos e formas de provimento.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Organização do Estado: organização político-administrativa; distribuição de competências entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal; 2. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; e direitos sociais; e 3. Organização dos Poderes: Congresso Nacional, Senado e Câmara dos Deputados; Processo legislativo; atribuições e responsabilidade do Presidente da República; estrutura do poder judiciário.

MOTORISTA
PORTUGUÊS

1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Significação de palavras e frases; 3. Flexão e emprego das classes de palavras; 4. Sintaxe da oração e do período (regência, concordância e colocação); e 5. Pontuação.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos: Naturais (N), Inteiros (Z), Racionais (Q) e Reais (R). 1.1 Operações/problemas: adição e subtração; multiplicação e divisão; potenciação e radiciação; propriedades; expressões numéricas. 2. Sistema legal de medidas/problemas. 2.1 Comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; 2.2 Transformações entre as unidades do sistema legal de medidas. 3. Equações/problemas. 3.1 Equações do 1º grau com uma variável; 3.2 Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis; 3.3 Equações do 2º grau com uma variável. 4. Grandezas proporcionais/problemas. 4.1 Razão e proporção/propriedades; 4.2 Regra de três simples; 4.3 Porcentagem. 5. Geometria/problemas. 5.1 Posição relativa de duas retas; 5.2 Polígonos: triângulos e quadriláteros - classificação, elementos, perímetro; 5.3 Teorema de Pitágoras - aplicação; 5.4 Área de figuras planas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Legislação de Trânsito. 1.1 Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o novo Código de Trânsito Brasileiro, especificamente os seguintes capítulos: III - Das Normas Gerais de Circulação e Conduta; VII - Da Sinalização de Trânsito; XIV - Da Habilitação; XV - Das Infrações; XVI - Das Penalidades; XVII - Das Medidas Administrativas; XIX - Dos Crimes de Trânsito; 1.2 Conjuntos de Sinais de Regulamentação, Advertência e Indicação do Anexo II da Lei 9.503, de 23 setembro de 1997. 2. Mecânica de Veículos. 2.1 Noções de funcionamento dos motores: diesel, gasolina e álcool; 2.2 Componentes dos motores: diesel, gasolina e álcool; 2.3 Manutenção preventiva de veículos automotores; 2.4 Sistemas de funcionamento de veículos: alimentação, arrefecimento, lubrificação, direção, suspensão, freios e sistema elétrico; 2.5 Defeitos comuns em veículos automotores; 2.6 Conduta correta de dirigir; 2.7 Equipamentos obrigatórios de veículos automotores.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente Substituta

SECRETARIA DE FAZENDA

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: UNISYS BRASIL LTDA. Objeto: Fornecimento de equipamentos eletrônicos e locação de software. Contrato: DIRAD/DESEG-99/072. Assinatura: 13/09/99. Valor: R\$149.332,00. Licitação: Inexigível com base no caput do Artigo 25 da Lei 8666/93. Processo: 240/99.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS. Processo n.º 121.152.170/99. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (da Taxa de Administração) do Contrato Original. Data da assinatura: 18 de agosto de 1999. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva - Diretor de Informática e Danton Eifler Nogueira - Diretor Técnico. Pela CONTRATADA: Willams Cavalcante de Oliveira - Diretor - Presidente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO: 030.006.004/99. PARTES: DF/SE X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Locação de serviços, correspondentes a locação de máquinas copadoras, sendo 01 (uma) marca: MITA, modelo: DC-7090, e 03 (três) marca: MITA, modelo: DC-1460. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é até 31.12.99, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/09/99. DO VALOR: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.901 ; Programa de Trabalho: 08.007.0021.8501-0034 ; Natureza da Despesa: 3.4.90.39 ; Fonte de

Recursos: 100.0 empenho inicial é de 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 99NE00357, emitida em 13/09/99, sob o evento nº 40.00.91, na modalidade global. DO REGISTRO: Para eficácia do contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Dispensa de Licitação de fl. 45, baseada no inciso II do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EURIDES BRITO DA SILVA, na qualidade de Secretária de Educação, pela Contratada: ANDRÉ LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente de Suprimentos e Serviços da Empresa.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE PENALIDADE

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FEDF A TEOR DA LEI Nº 8.666/93

FIRMA	PENALIDADE	DATA APLICADA	VALOR MULTA	INFRAÇÃO COMETIDA
ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS-ME	MULTA	02.08.99	110,00	CANCELAMENTO DO ITEM 04 DA NE Nº 01121/99 PROC. Nº 082-011263/99
CBP - COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPÉIS LTDA	MULTA	28.07.99	1.990,80	ATRASO DE 14 DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DA NE Nº 01109/99 PROC. 082-011934/99
COMERCIAL IPL INFORMÁTICA LTDA	MULTA	15.07.99	3.614,88	ATRASO DE 06 DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DA NE Nº 01104/99 PROC. 082-011264/99
MIC INFORMÁTICA LTDA	MULTA	03.08.99	2.467,08	ATRASO DE 28 DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DA NE Nº 0211/99SE PROC. 082-000931/98.
PROFIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MULTA	20.07.99	27,60	ATRASO DE 06 DIAS NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DA NE Nº 1095/99 PROC. 082-011368/99

Em 8 de setembro de 1999
CÁSSIO ALBERTO LIMA JÚNIOR
Chefe

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 1-RM, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo para provimento de vagas de Programas de Residência Médica - PRMs para o ano 2000.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, abrangerá avaliação mediante aplicação de provas objetivas e prático-oral e será realizado em duas fases, conforme as peculiaridades de cada programa/hospital/especialidade/requisito exigido.

1.2 A primeira fase, correspondente à realização de provas objetivas, será executada pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB, e a segunda fase, composta da prova prático-oral, será executada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.

1.3 Todas as fases do processo seletivo de que trata este Edital serão realizadas em Brasília/DF.

2 DAS VAGAS/ESPECIALIDADES E UNIDADE HOSPITALAR DE REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FHDF

2.1 As vagas para os PRMs no ano 2000 estão distribuídas de acordo com a unidade hospitalar da FHDF/especialidade/requisito, conforme quadros a seguir.

2.2 INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF - unidades hospitalares em que há vagas disponíveis para os PRMs, no ano 2000:

Hospital de Base do Distrito Federal	HBDF
Hospital Materno-Infantil de Brasília	HMIB
Hospital Regional da Asa Norte	HRAN
Hospital Regional de Taguatinga	HRT
Hospital Regional de Sobradinho	HRS
Hospital Regional do Gama	HRG
Hospital Regional de Ceilândia	HRC
Hospital São Vicente de Paulo	HSVP

2.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES ÀS ESPECIALIDADES BÁSICAS E ÀQUELAS DE INGRESSO DIRETO

2.3.1 As vagas estão distribuídas de acordo com a unidade hospitalar, conforme os quadros a seguir.

2.3.2 UNIDADE: HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - HBDF

N.º	Especialidade	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total de vagas
01	Anatomia Patológica	Credenciado	02	01	03
02	Anestesiologia	Credenciado	06	00	06
03	Cirurgia Cardiovascular	Credenciado	03	00	03
04	Cirurgia Geral	Credenciado	05	02	07

05	Clínica Médica	Credenciado	09	03	12
06	Neurocirurgia	Credenciado	03	00	03
07	Oftalmologia	Credenciado	06	00	06
08	Ortopedia/Traumatologia	Credenciado	06	00	06
09	Otorrinolaringologia	Credenciado	02	00	02
10	Patologia Clínica	Credenciado	01	01	02
11	Psiquiatria	Credenciado	03	00	03
12	Radiologia	Credenciado	04	00	04

2.3.2.1 Os PRMs de Cirurgia Cardiovascular e Neurocirurgia terão a duração de 3 (três) anos na especialidade independentemente de pelo menos 1 (um) ano de requisito de Cirurgia Geral e Neurologia, respectivamente, em PRMs aprovados pela CNRM/MEC.

2.3.2.2 Os candidatos aos PRMs mencionados no subitem anterior que não tenham cumprido os requisitos estabelecidos terão de fazê-lo no 1.º ano do PRM, seguido dos 3 (três) anos da respectiva especialidade.

2.3.2.3 O PRM de Patologia Clínica terá duração de 3 (três) anos, sendo 1 (um) ano em Clínica Médica e 2 (dois) anos em Patologia Clínica.

2.3.3 UNIDADE: HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DE BRASÍLIA - HMIB

N.º	Especialidade	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total de vagas
13	Ginecologia/Obstetrícia	Credenciado	07	01	08
14	Pediatria	Credenciado	16	00	16

2.3.4 UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - HRAN

N.º	Especialidade	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total de vagas
15	Anestesiologia	Credenciado	03	00	03
16	Cirurgia Geral	Credenciado	07	00	07
17	Clínica Médica	Credenciado	12	00	12
18	Ginecologia/Obstetrícia	Credenciado	06	00	06

2.3.5 UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - HRT

N.º	Especialidade	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total de vagas
19	Cirurgia Geral	Credenciado	04	02	06
20	Clínica Médica	Credenciado	12	00	12
21	Ginecologia/Obstetrícia	Credenciado	04	01	05
22	Ortopedia/Traumatologia	Credenciado	06	00	06
23	Pediatria	Credenciado	15	00	15

2.3.6 UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO - HRS

N.º	Especialidade	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total de vagas
24	Cirurgia Geral	Credenciado	04	00	04
25	Clínica Médica	Credenciado	05	01	06
26	Ginecologia/Obstetrícia	Credenciado	05	00	05
27	Medicina Geral e Comunitária	Credenciado	04	00	04
28	Ortopedia/Traumatologia	Credenciado	03	03	06
29	Pediatria	Credenciado	05	00	05

2.3.7 UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - HRG

N.º	Especialidade	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total de vagas
30	Cirurgia Geral	Credenciado	05	00	05
31	Clínica Médica	Credenciado	09	00	09
32	Ginecologia/Obstetrícia	Credenciado	03	00	03
33	Ortopedia/Traumatologia	Projeto	02	01	03

2.3.8 UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - HRC

N.º	Especialidade	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total de vagas
34	Cirurgia Geral	Credenciado	05	00	05
35	Clínica Médica	Credenciado	05	01	06
36	Ginecologia/Obstetrícia	Credenciado	05	00	05

2.3.9 UNIDADE: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - HSVP

N.º	Especialidade	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Vagas bloqueadas p/ Serviço Militar	Total de vagas
37	Psiquiatria	Credenciado	05	00	05

2.4 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM EXIGÊNCIA DE REQUISITO

2.4.1 Em casos de PRMs com exigência de requisito, o candidato deverá apresentar o certificado de Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC ou declaração de estar concluindo o segundo ano de Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC, na especialidade requerida.

2.4.2 Os PRMs referidos neste subitem terão a duração de 2 (dois) anos.

2.4.3 As vagas para os PRMs com exigência de requisito estão distribuídas de acordo com a unidade hospitalar, conforme quadros a seguir.

2.4.4 UNIDADE: HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - HBDF

N.º	Especialidade	Requisito	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Total
38	Cardiologia	Clínica Médica	Credenciado	06	06
39	Cirurgia Pediátrica	Cirurgia Geral	Credenciado	02	02
40	Cirurgia Torácica	Cirurgia Geral	Credenciado	01	01
41	Cirurgia Vascular	Cirurgia Geral	Credenciado	03	03
42	Endocrinologia	Clínica Médica	Credenciado	02	02
43	Gastroenterologia	Clínica Médica	Credenciado	03	03
44	Hemato/Hemoterapia	Clínica Médica	Credenciado	02	02
45	Nefrologia	Clínica Médica	Credenciado	04	04
46	Neurologia	Clínica Médica	Credenciado	03	03
47	Oncologia Clínica	Clínica Médica	Projeto	01	01
48	Pneumologia	Clínica Médica	Credenciado	02	02
49	Proctologia	Cirurgia Geral	Credenciado	01	01
50	Reumatologia	Clínica Médica	Credenciado	02	02
51	Urologia	Cirurgia Geral	Credenciado	02	02

2.4.5 UNIDADE: HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DE BRASÍLIA - HMIB

N.º	Especialidade	Requisito	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Total de vagas
52	Cirurgia Pediátrica	Cirurgia Geral	Credenciado	01	01

2.4.6 UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - HRAN

N.º	Especialidade	Requisito	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Total de vagas
53	Cirurgia Plástica	Cirurgia Geral	Credenciado	02	02

2.5 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES AO 3.º ANO OPCIONAL

2.5.1 O requisito necessário aos PRMs referentes ao 3.º ano opcional é a apresentação do certificado de Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC ou declaração de estar concluindo o segundo ano de Residência Médica em PRM aprovado pela CNRM/MEC, na especialidade requerida.

2.5.2 As vagas para os PRMs - 3.º ano opcional - estão distribuídas conforme os quadros a seguir.

2.5.3 UNIDADE: HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - HBDF

N.º	Especialidade	Requisito	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Total de vagas
54	Adolescentes	Pediatria	Aprovado	01	01
55	Alergia Pediátrica	Pediatria	Aprovado	01	01
56	Cardiologia	Cardiologia	Aprovado	03	03
57	Cardiologia Pediátrica	Pediatria	Aprovado	01	01
58	Cirurgia Geral	Cirurgia Geral	Aprovado	02	02

59	Gastroenterologia Pediátrica	Pediatria	Aprovado	01	01
60	Hematologia/Hemoterapia Pediátrica	Pediatria	Aprovado	02	02
61	Mastologia	Ginecologia/Obstetrícia	Aprovado	02	02
62	Nefrologia Pediátrica	Pediatria	Aprovado	01	01
63	Neurologia Pediátrica	Pediatria	Aprovado	01	01
64	Oftalmologia	Oftalmologia	Aprovado	02	02
65	Pneumologia Pediátrica	Pediatria	Aprovado	01	01
66	Reumatologia Pediátrica	Pediatria	Aprovado	01	01
67	UTI Adulto	Clínica Médica/ Cirurgia Geral/ Anestesiologia/ Ginecologia/Obstetrícia	Aprovado	06	06
68	UTI Pediátrica	Pediatria/Cirurgia Pediátrica	Aprovado	04	04

2.5.4 UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA - HRT

N.º	Especialidade	Requisito	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Total de vagas
69	Neonatologia	Pediatria	Aprovado	03	03

2.5.5 UNIDADE: HOSPITAL MATERNO-INFANTIL DE BRASÍLIA - HMIB

N.º	Especialidade	Requisito	Situação do PRM no CNRM/MEC	Número de vagas disponíveis	Total de vagas
70	Gravidez de Alto Risco e Medicina Fetal	Ginecologia/Obstetrícia	Aprovado	01	01
71	Neonatologia	Pediatria	Aprovado	06	06
72	Reprodução Humana	Ginecologia/Obstetrícia	Aprovado	01	01
73	UTI Pediátrica	Pediatria	Aprovado	03	03

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 PERÍODO: 27 de setembro de 1999 a 8 de outubro de 1999 (exceto sábado, domingo e feriado).

3.2 HORÁRIO: das 9h às 17h (horário ininterrupto).

3.3 LOCAL: CEDRHUS/FHDF - Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A - Brasília/DF.

3.4 VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00 (setenta reais).

3.5 O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado, em favor do CESPE/UnB, no Banco de Brasília S/A - BRB, conta 870.103-5, agência 219.

3.6 Somente será aceito depósito em dinheiro ou em cheque nominativo emitido pelo próprio candidato.

3.7 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.7.1 No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar:

- formulário de inscrição preenchido (a ser fornecido no local de inscrição);
- comprovante original de depósito bancário da taxa de inscrição, o qual será retido;
- cópia legível e em bom estado do documento de identidade, a qual será retida. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original nos dias e locais de realização das provas;
- original ou cópia autenticada de inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM ou de diploma de médico ou, ainda, declaração da faculdade de estar concluindo o 6.º ano de Medicina (12.º período);
- comprovação de requisito exigido pelo PRM, quando for o caso.

3.7.2 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez o curso de graduação médica no exterior, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada de diploma de médico, ou declaração da faculdade de que está concluindo o 6.º ano de Medicina (12.º período), devidamente legalizado pelo consulado brasileiro e traduzido por tradutor juramentado e, em caso de aprovação dentro do número de vagas oferecido no processo seletivo, sua admissão na Residência Médica da FHDF somente ocorrerá após a inscrição no CRM/DF, de acordo com o previsto na Lei n.º 3268/57, no Decreto n.º 44045/58 e na Lei n.º 6815/80, até o prazo máximo de 1/4/2000.

3.7.2.1 Em caso de médico estrangeiro que fez o curso de graduação de Medicina no Brasil, sua admissão na Residência Médica da FHDF, em caso de aprovação dentro do número de vagas oferecido, somente ocorrerá após a inscrição no CRM/DF, de acordo com o art. 99, parágrafo único da Lei n.º 6815/80, que determina esta inscrição somente aos portadores de visto temporário - item V (art. 13), até o prazo máximo de 1/4/2000.

3.7.2.2 Os candidatos que se enquadrarem nos subitens 3.7.2 e 3.7.2.1 deverão obrigatoriamente preencher a declaração constante do Anexo II deste Edital.

3.7.3 O candidato deverá indicar a especialidade e a unidade hospitalar participante dos PRMs as quais deseja concorrer.

3.7.4 O candidato deverá, no ato de inscrição, optar somente por 1 (uma) especialidade e unidade hospitalar.

3.8 Não serão aceitos pedidos de alteração referentes à especialidade e à unidade hospitalar escolhidas no ato de inscrição.

3.9 O candidato deverá declarar, em formulário próprio a ser preenchido no ato de inscrição, que os documentos comprobatórios exigidos no presente Edital serão apresentados por ocasião da convocação para a matrícula.

3.10 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); carteira de identidade para estrangeiros, expedida pelo órgão de identificação do Distrito Federal, Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, Departamento de Polícia Federal e Delegacia Regional dos Estados; passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

3.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

3.11 Os candidatos que fizerem sua inscrição por via postal e que necessitem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverão solicitá-lo ao CESPE/UnB, exclusivamente por meio de SEDEX - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, endereçada ao CESPE - Centro de Seleção e de Promoção de Eventos, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04521, Asa Norte - CEP 70910-900 - Brasília/DF, ou diretamente no Setor de Atendimento a Candidatos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências - ICC, ala norte, subsolo, Asa Norte - Brasília/DF, até o dia 18 de outubro de 1999.

3.11.1 As solicitações de que trata o subitem 3.11 deverão especificar claramente os recursos especiais necessários e estar acompanhadas de laudo médico que as justifique. O candidato que deixar de entregar laudo médico que comprove a necessidade perderá o direito aos recursos especiais.

3.11.2 Solicitações incompletas, incompreensíveis ou feitas após o dia 18 de outubro de 1999 não serão atendidas.

3.11.3 As solicitações de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.11.4 A não-solicitação de recursos especiais implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.

3.12 DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

3.12.1 Será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado e apresentação de comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, de cópia legível de documento de identidade do candidato e demais documentos relacionados nos subitens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.2.1, quando for o caso. Esses documentos serão retidos pelo CESPE/UnB. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

3.12.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

3.12.3 O comprovante de inscrição será entregue ao procurador após efetuada a inscrição.

3.13 DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

3.13.1 Será aceita solicitação de inscrição, por meio de SEDEX - Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, endereçada ao CESPE - Centro de Seleção e de Promoção de Eventos, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04521, Asa Norte - CEP 70910-900 - Brasília/DF, desde que contenha no envelope:

- solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo I deste Edital;
- cópia legível de documento de identidade, cujo original deverá ser apresentado nos dias e locais de realização das provas;
- cheque nominativo emitido pelo próprio candidato, em favor do CESPE/UnB, no valor da taxa de inscrição;
- os demais documentos relacionados nos subitens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.2.1, quando for o caso.

3.13.2 Somente serão aceitas solicitações de inscrição que sejam postadas até o último dia de inscrição, dia 8 de outubro de 1999.

3.13.3 Aos candidatos que se inscreverem por via postal serão enviados pelo CESPE/UnB, também por via postal, o comprovante de inscrição e as Instruções ao Candidato.

3.14 As informações prestadas no formulário ou na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.15 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

3.16 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e Internet.

3.17 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

3.18 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.19 Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

3.20 Serão anulados a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não apresentar, no ato de matrícula, os documentos exigidos como requisitos.

3.21 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase do processo seletivo e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

4 DAS PROVAS DA 1.ª FASE DO PROCESSO SELETIVO (PROVAS OBJETIVAS)

4.1 Na primeira fase, serão aplicadas, pelo CESPE/UnB, as provas objetivas, especificadas a seguir, comuns a todos os candidatos concorrentes às vagas da FHDF.

4.2 Para as especialidades cujos PRMs não exigem requisito (verificar os quadros nos subitens 2.3.1 a 2.3.9), serão aplicadas provas conforme o quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER	DURAÇÃO
(P ₁) Objetiva	Clínica Médica	20	Eliminatório e Classificatório	6 horas
(P ₂) Objetiva	Pediatria	20		
(P ₃) Objetiva	Cirurgia Geral	20		
(P ₄) Objetiva	Ginecologia/Obstetrícia	20		
(P ₅) Objetiva	Saúde Coletiva	20		
Total de Questões		100		

4.3 Para as especialidades cujos PRMs exigem requisitos (verificar os quadros nos subitens 2.4 a 2.5.5), será aplicada prova conforme o quadro a seguir.

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º QUESTÕES	CARÁTER	DURAÇÃO
Objetiva	Conhecimentos específicos na área do requisito exigido	50	Eliminatório e Classificatório	3 horas
Total de Questões		50		

4.4 A prova objetiva para a especialidade UTI Adulto exigirá conhecimentos em Cirurgia Geral e Clínica Médica; a prova objetiva para a especialidade UTI Pediátrica exigirá conhecimentos na área de Pediatria.

4.5 As provas objetivas serão aplicadas no dia 7 de novembro de 1999, em locais e horários a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 28 ou 29 de outubro de 1999, afixados na portaria do CEDRHUS/FHDF, nos quadros de aviso do CESPE/UnB e divulgados na Internet, no endereço www.cespe.unb.br.

4.5.1 O resultado das provas objetivas e a convocação para a prova prático-oral serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 23 de novembro de 1999, e afixados na portaria do CEDRHUS/FHDF, nos quadros de aviso do CESPE/UnB e divulgados na Internet, no endereço www.cespe.unb.br.

4.6 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

4.7 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta, as respostas das provas objetivas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas Instruções ao Candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.7.1 Não serão válidas para a correção eletrônica as marcações feitas na Folha de Rascunho.

4.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com as Instruções ao Candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

4.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade originais.

4.10 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

4.11 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade, na forma definida no subitem 3.10 deste Edital, será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.12 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em espaço físico, datas ou horários diferentes dos determinados em editais ou em comunicados. Também não será permitido, em hipótese alguma, que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito conforme o subitem 3.11, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB.

4.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

4.14 Será excluído do processo seletivo o candidato que não observar o disposto no subitem anterior.

4.15 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

4.16 Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a qualquer uma das provas implicará a eliminação automática do candidato.

4.17 O candidato somente poderá se retirar do local de prova, levando o Caderno de Prova, no decurso da última hora antes do horário previsto para o término das provas.

4.18 Será vedado ao candidato retirar-se do recinto de aplicação das provas sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.

4.19. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer uma das normas para a realização das provas definidas neste Edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, distribuídas por ocasião das inscrições, ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

4.20 O CESPE/UnB procederá, como forma de identificação, à coleta de impressão digital de todos os candidatos durante a realização das provas.

4.21 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer provas;
- utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;
- faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
- fizer a anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio. A inobservância ao constante nesta alínea caracterizará fraude e implicará a eliminação automática do candidato;
- se recusar a entregar o material de prova ao término do tempo de prova.

5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA 1.ª FASE DO PROCESSO SELETIVO (PROVAS OBJETIVAS)

5.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

5.2 A nota das provas objetivas (NPO) será calculada pelo total de questões da Folha de Respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo da respectiva prova.

5.3 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não acertarem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total de questões das provas objetivas.

5.4 Os candidatos não-enquadrados no subitem anterior serão ordenados, por unidade hospitalar/especialidade escolhidas, de acordo com o valor decrescente das notas das provas objetivas (NPO).

6 DAS PROVAS DA 2.ª FASE DO PROCESSO SELETIVO (PROVA PRÁTICO-ORAL)

6.1 As provas da 2.ª fase serão realizadas nas unidades hospitalares da FHDF participantes dos PRMs, na data a seguir especificada: 29 de novembro de 1999 a 6 de dezembro de 1999.

6.2 Os candidatos aprovados, classificados e convocados para a 2.ª fase do processo seletivo que não comparecerem para a realização das provas estarão automaticamente eliminados.

6.3 As provas serão aplicadas pela FHDF, observando-se as peculiaridades a seguir.

6.4 Serão convocados para a prova prático-oral os candidatos aprovados no processo seletivo para os PRMs, constantes da lista organizada na forma do subitem 5.4, classificados até a quinquagésima posição disponível em cada unidade hospitalar/especialidade, respeitados os empates da última posição.

6.4.1 A critério da Administração, os candidatos classificados em posição posterior a indicada no subitem anterior poderão vir a ser convocados, não estando eliminados do processo seletivo.

6.4.2 A prova prático-oral será realizada na unidade hospitalar de opção do candidato.

6.4.3 A prova prático-oral, de caráter classificatório, versará sobre conhecimentos específicos da especialidade à qual o candidato esteja concorrendo, terá peso 1 (um) e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.4.4 A prova prático-oral, para os candidatos inscritos para a especialidade Gravidez de Alto Risco e Medicina Fetal, versará sobre conhecimentos de Obstetrícia.

6.4.5 A nota das provas objetivas (NPO) terá peso 9 (nove) e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.4.6 A nota final (NF) dos candidatos concorrentes às vagas oferecidas pelas unidades hospitalares da FHDF participantes dos PRMs será calculada pela fórmula:

$$NF = 9(NPO) + 1(NPPO), \text{ em que:}$$

NPPO = nota da prova prático-oral.

6.4.7 Em caso de impossibilidade administrativa, por parte da FHDF, de realização da prova prático-oral, a nota final dos candidatos concorrentes será a nota obtida nas provas objetivas.

7 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão ordenados, por ordem decrescente das notas finais, por unidade hospitalar/especialidade escolhidas.

7.2 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado na portaria do CEDRHUS/FHDF, nos quadros de aviso do CESPE/UnB e divulgado na Internet, no endereço www.cespe.unb.br, na data provável de 21 de dezembro de 1999.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- maior nota nas provas objetivas (NPO);
- maior nota na prova prático-oral (NPPO).

8.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9 DOS RECURSOS

9.1 Admitir-se-á recurso interposto por candidato, uma única vez, contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas.

9.2 Os recursos serão julgados pelo CESPE/UnB.

9.3 O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão desse direito, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação do gabarito oficial preliminar das provas objetivas.

9.4 O candidato que desejar interpor recurso deverá se dirigir ao Setor de Atendimento a Candidatos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE/UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências – ICC, ala norte, subsolo, Asa Norte – Brasília/DF, no horário das 8 às 19 horas, ininterrupto, em data a ser determinada oportunamente.

9.5 O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato e apresentar as seguintes especificações:

- folhas separadas para questões diferentes;
- indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CESPE/UnB;
- argumentação lógica e consistente;
- conter capa com o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- a identificação do candidato somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;
- o recurso deve ser datilografado ou digitado, sob pena de ser indeferido;
- o recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original).

9.6 Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

9.7 Não será aceito recurso por via postal, via fax ou correio eletrônico, assim como recurso interposto por procurador.

9.8 Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, as provas serão recorridas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.9 Não haverá pedido de reconsideração da decisão proferida pela banca examinadora em relação ao gabarito oficial definitivo.

9.10 Não haverá recurso para as provas da 2.ª fase do processo seletivo.

10 DA MATRÍCULA

10.1 Após a publicação do resultado final, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecido no presente Edital deverá comparecer, para cadastramento e atendimento de outras exigências, munido de original e cópia autenticada, a qual será retida, de diploma de Medicina ou declaração da faculdade de conclusão do curso de Medicina; de comprovação de conclusão de requisito, quando for o caso; de documento de identidade original e cópia não-autenticada, a qual será retida; de carteira do CRM/DF original e cópia não-autenticada, a qual será retida, em caso de candidato que já a possui; e de 1 (uma) fotografia 3x4 recente, das 8h às 12h e das 14h às 17h, no seguinte local e data:

a) LOCAL: SR/DTA – CEDRHUS/FHDF – Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A – Brasília/DF;

b) DATA: 10 a 21 de janeiro de 2000.

10.1.1 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez o curso de graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de original e cópia autenticada, a qual será retida, de diploma em curso de Medicina devidamente revalidado.

10.2 No dia 1.º de fevereiro de 2000, após terem atendido às exigências contidas nos subitens 10.1 e 10.1.1, quando for o caso, todos os candidatos aprovados e classificados para a FHDF já cadastrados deverão se dirigir ao CEDRHUS/FHDF para serem encaminhados, por meio de carta de apresentação, aos respectivos PRMs.

10.3 O candidato aprovado no processo seletivo que não se apresentar ao local e data indicados será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado na respectiva especialidade, respeitada a classificação geral.

10.3.1 O candidato convocado terá o prazo de 3 (três) dias úteis para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.

10.4 Em caso de desistência de candidatos selecionados e convocados em primeira chamada, a FHDF procederá às novas convocações via Internet, no endereço www.cespe.unb.br, nos dias 27 de janeiro de 2000 e 4 de fevereiro de 2000. A listagem será afixada na portaria do CEDRHUS/FHDF e nos quadros de aviso do CESPE/UnB. As convocações posteriores, se necessárias, serão efetuadas via telegrama e/ou chamada telefônica a cobrar.

10.5 A lista de reclassificação e as novas convocações de que trata o subitem anterior obedecerão rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

11 DAS CONDIÇÕES DE TREINAMENTO

11.1 O treinamento da Residência Médica será em regime de horário integral e dedicação exclusiva, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas, entre elas 24 (vinte e quatro) horas de plantão.

11.2 O residente fará jus a 1 (um) dia de folga por semana, a 30 (trinta) dias corridos de férias por ano e aos demais direitos estabelecidos pelas normas vigentes.

11.3 A concessão de bolsas de estudo, bem como a de ajuda de custo a título de auxílio moradia para aqueles residentes que não forem contemplados com alojamento no hospital de lotação, ocorrerá de acordo com as normas em vigor.

11.4 Durante a realização dos PRMs, o médico residente não poderá ser nomeado para cargo de quadro de pessoal da FHDF, sob pena de desligamento da Residência Médica.

11.5 O médico residente fica obrigado a comprovar, na Comissão de Residência Médica – COREME, a

contribuição, na qualidade de autônomo, para a Previdência Social durante todo o período de Residência Médica.

11.6 O médico residente fica obrigado a participar, com frequência mínima exigida, de cursos estabelecidos como obrigatórios.

11.7 O médico residente fica obrigado a apresentar, ao término da Residência Médica, trabalho científico em condição de publicação, segundo orientações estabelecidas pelo coordenador do PRM.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A admissão dos médicos residentes obedecerá rigorosamente à classificação obtida no processo seletivo.

12.2 Os médicos que iniciarem Residência Médica na FHDF terão de apresentar à COREME, até o dia 1.º de abril de 2000, obrigatoriamente, cópia não-autenticada da carteira do CRM/DF, a qual será retida, sob pena de desligamento sumário da Residência Médica.

12.3 As alterações de endereços dos candidatos deverão ser comunicadas à Seção de Residência Médica e Internato - SRI. A FHDF exime-se de quaisquer responsabilidades pela desinformação do candidato, nos casos em que tal modificação não for avisada.

12.4 Todos os editais e/ou comunicados serão afixados na portaria do CEDRHUS/FHDF, nos quadros de aviso do CESPE/UnB e divulgados na Internet, no endereço www.cespe.unb.br.

12.5 Em caso de primeira convocação ao Serviço Militar Obrigatório, realizada após a classificação dos candidatos nos PRMs, devidamente publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, a FHDF assegurará vaga, para o ano seguinte, ao candidato aprovado e classificado que efetuou matrícula nas datas previstas neste Edital, observado o limite de vagas bloqueado para o serviço militar.

12.6 A FHDF não aceitará candidatos que já tenham cumprido 2 (dois) PRMs ou que estejam concluindo o segundo PRM, independentemente das áreas ou especialidades envolvidas, excetuando-se os candidatos ao 3.º ano opcional.

12.7 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste Edital e em outros a serem publicados.

12.8 Não serão dadas, por telefone, por fax ou correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente as Instruções ao Candidato, bem como os editais e comunicados a serem publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

12.8.1 Informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 274-2210 e 349-7158 ou no Setor de Atendimento a Candidatos do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências - ICC, ala norte, subsolo, Asa Norte - Brasília/DF, com exceção daquelas estabelecidas no subitem anterior.

12.9 Caso haja conveniência administrativa, a FHDF, por meio da SRI/CEDRHUS/FHDF, poderá convocar, para realizarem os PRMs em outra unidade hospitalar, os candidatos aprovados para outros hospitais da FHDF.

12.9.1 A indicação de outro hospital será de exclusiva competência da SRI/CEDRHUS/FHDF.

12.9.2 As vagas só poderão ser ocupadas por candidatos da mesma especialidade.

12.9.3 Será convocado o candidato não-aproveitado que apresentar a melhor pontuação na opção em questão, independente da unidade hospitalar escolhida.

12.9.4 O candidato que aceitar fazer os PRMs em unidade hospitalar diferente daquela na qual se inscrever perderá o direito sobre as vagas que surgirem na unidade hospitalar escolhida na inscrição no processo seletivo.

12.10 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

12.11 Os gabaritos serão divulgados em data a ser determinada no Caderno de Provas, afixados na portaria do CEDRHUS/FHDF, nos quadros de aviso do CESPE/UnB e divulgados na Internet, no endereço www.cespe.unb.br.

12.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB, juntamente com a FHDF.

JOFRAN FREJAT

ANEXO I

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

NOME DO CANDIDATO			
-------------------	--	--	--

DOCUMENTO DE IDENTIDADE			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE NASCIMENTO
() Civil			
() Militar			

ENDEREÇO (rua, avenida, praça, número, apartamento, etc.).			
--	--	--	--

BAIRRO		CIDADE		UF
--------	--	--------	--	----

CEP	DDD	TELEFONE	
-----	-----	----------	--

OUTRO ENDEREÇO PARA CONTATO			
-----------------------------	--	--	--

BAIRRO		CIDADE		UF
--------	--	--------	--	----

CEP	DDD	TELEFONE	
-----	-----	----------	--

O candidato poderá optar por apenas uma especialidade (ver subitem 3.7.4).

FUNDAÇÃO HOSPITAL DO DISTRITO FEDERAL - FHDF	
ESPECIALIDADE (ver subitens 2.3 a 2.5.5 deste Edital)	UNIDADE HOSPITALAR (ver subitem 2.2 deste Edital)

Solicito ao CESPE/UnB minha inscrição no processo seletivo para Programas de Residência Médica - PRMs de acordo com as afirmações acima identificadas.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e para a matrícula, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital n.º 1/99 - RM, de 10 de setembro de 1999, que regulamenta o processo seletivo.

_____ de _____ de 1999.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que estou devidamente esclarecido das exigências contidas nos subitens 3.7.2, 3.7.2.1 e 3.7.2.2 do Edital n.º 1/99 - RM, de 13 de setembro de 1999, que dispõem:

3.7.2 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez o curso de graduação médica no exterior, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada de diploma de médico, ou declaração da faculdade de que está concluindo o 6.º ano de Medicina (12.º período), devidamente legalizado pelo consulado brasileiro e traduzido por tradutor juramentado e, em caso de aprovação dentro do número de vagas oferecido no processo seletivo, sua admissão na Residência Médica da FHDF somente ocorrerá após a inscrição no CRM/DF, de acordo com o previsto na Lei n.º 3268/57, no Decreto n.º 44045/58 e na Lei n.º 6815/80, até o prazo máximo de 1/4/2000.

3.7.2.1 Em caso de médico estrangeiro que fez o curso de graduação de Medicina no Brasil, sua admissão na Residência Médica da FHDF, em caso de aprovação dentro do número de vagas oferecido, somente ocorrerá após a inscrição no CRM/DF, de acordo com o art. 99, parágrafo único da Lei n.º 6815/80, que determina esta inscrição somente aos portadores de visto temporário - item V (art. 13), até o prazo máximo de 1/4/2000.

3.7.2.2 Os candidatos que se enquadrarem nos subitens 3.7.2 e 3.7.2.1 deverão obrigatoriamente preencher a declaração constante do Anexo II deste Edital.

_____ de _____ de 1999.

Assinatura

EDITAL Nº 26, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A PROVA DO CONCURSO PÚBLICO

Ficam todos os candidatos inscritos para o Concurso Público de Médico, conforme Edital Normativo nº 11/99, publicado no DODF nº 132, de 12.07.99 convocados a comparecerem à Prova Escrita Objetiva, a ser realizada a partir das 09hs do dia 19.09.99, nos locais abaixo discriminados:

COLÉGIO CASEB (SGAS Q. 909, módulos 27/28)

ESPECIALIDADES

Ginecologia e Obstetrícia; Ortopedia e Traumatologia; Patologia Clínica; Pediatria; Psiquiatria; Reumatologia; Pneumologia; Radiologia e Terapia Intensiva - Neonatal.

COLÉGIO ELEFANTE BRANCO (SGAS Q. 908, módulos 25/26)

ESPECIALIDADES

Anestesiologia; Biometria e Perícia Médica; Cardiologia; Cirurgia Geral; Cirurgia Cardiovascular; Cirurgia Pediátrica; Cirurgia Plástica; Clínica Médica; Citologia; Dermatologia; Endocrinologia; Medicina do Trabalho; Neurologia; Neurocirurgia; Oncologia Clínica; Otorrinolaringologia e Nefrologia.

JOFRAN FREJAT
Presidente

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 14/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a reunião para a divulgação do resultado de habilitação das empresas participantes do certame licitatório na modalidade de Concorrência nº 014/99, proc. 061.012538/98, objetivando a aquisição de SISTEMA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADO, será realizada no dia 17/09/99, às 10:45 horas.

Brasília, 13 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ANULAÇÃO CONVITE Nº 175/99

Processo: 061.002866/99

Objeto: PERA DE BORRACHA P/PIPETAS CVÁLVULA DE ASPIRAÇÃO/ESCOAMENTO - outros
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados o CANCELAMENTO PARCIAL da Nota de Empenho nº 99NE05188, emitida em favor da firma REI - LABOR COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, sem aplicação de multa.

CONVITE Nº 342/99

Processo: 061.005398/99

Objeto: Prestação de Serviços de conserto de ROTÂMETRO ELETRÔNICO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO

FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, prevista para o dia 26/08/99, às 17:15 horas, foi **CANCELADA** no interesse da Administração.

Brasília, 13 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 230/99**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 230/99, Proc. 061.005359/99, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 02 - FANEM LTDA; 03 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 04 - MINASMED COMÉRCIO E IMP. LTDA; 05 - DATAMED INSTRUMENTOS CIENT. E MÉDICOS LTDA; 07 - UNISCIENCE DO BRASIL IND. E COM. E REP. LTDA; 08 - CROSARA COMÉRCIO E REP. LTDA; 09 - BIOTÉCNICA COM. E ASSIT. DE EQUIP. HOSP. LTDA; 10 - BIO CIÊNCIA PROD. CIENTÍFICOS LTDA - 11; ECAFIX DISTRIBUIDORA LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 01 - AMBRIEX IMPORTAÇÃO, IND. E COM. LTDA, por descumprir ao item 4.2 (documentação alternada) e 06 - MERCK S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS, por descumprir ao item 4.1.1.1 do Edital.

Brasília, 13 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

EDITAL Nº 355/99 - PROC. 060.001567/99

Vencedoras/Itens

ROYAL DIESEL LTDA - 01,03
AUTO SHOPPING PARK WAY DERIV. DE PETRÓLEO LTDA - 02

Brasília, 13 de setembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99(*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96**

PROCESSO Nº 030.009.977/98. PARTES: DF/ SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de reparos, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e remanejamentos necessários dos equipamentos de informática desta Secretaria relacionados no anexo do Edital n.º 01/99-SECRAS e a proposta de fis. 194 a 202, que passam a integrar o presente Termo. No Valor de : R\$ 5.602,80 (cinco mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos), sendo o valor de R\$ 2.801,40 (dois mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos) correspondente ao exercício/99, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O empenho inicial é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) - Nota de Empenho: 0148/99, emitida em 24 de maio de 1999, na modalidade estimativa, sob o evento - 40001 - Programa de Trabalho : 15.007.0024. 2.005-0001 - Fonte de Recurso : 100 - Código U.O: 17101 - Natureza da Despesa: 34.90.39 - Vigência: O contrato terá vigência até 05.06.2000, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data da Assinatura: 05 de julho de 1999. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, na qualidade de Secretário da Criança e Assistência Social. Pela Contratada: MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS, na qualidade de Gerente Administrativo.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 132, de 12-7-99, pág. 30.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO(*)
CONCORRÊNCIA Nº 2/99**

ABERTURA: DIA 15 / 10 / 99 - ÀS 14:30 HORAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA

LOCAL: SEPN 515. BLOCO "A", LOTE N.º 01, 2º ANDAR. SALA 211- BRASÍLIA (DF).
Cópias do Edital da Concorrência, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 09:00 às 12:30 e 14:30 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante depósito de R\$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos) a ser depositado na Conta Corrente n.º 050-835.104-9 do BRB-Banco de Brasília.

Brasília, 10 de setembro de 1999
JOSÉ SOARES DE SOUSA
Presidente da CPL

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 176, de 13-9-99, pág. 22.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 33/98**

PROCESSO: 101.000.412/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a TELECON TELEINFORMÁTICA LTDA ; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência até 17/08/2.000 e suplementar recursos no valor de R\$ 17.268,00 (dezessete mil, duzentos e sessenta e oito reais); sendo R\$ 6.379,57 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete

centavos) para cobrir as despesas com a presente prorrogação, no período de 18/08/1999 a 31/12/1999 e R\$ 10.888,43(dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), no período de 01/01/2.000 a 17/08/2.000; ASSINATURA: 17/08/99; VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Sérgio Roberto Gomes Gonçalves.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

**RESULTADOS JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99**

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPS 007/99-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: ENGELUX ENGENHARIA LTDA., estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1999

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS Quadra 904, Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 013/99-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs. Demais informações através do telefone: 325.2969.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISOS DE CONCORRÊNCIA

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para os 12 (doze) Poços Tubulares Profundos - Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de São Sebastião-DF (processo nº 191.000.037/97), com validade por 365 dias. NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para os 05 (cinco) Poços Tubulares Profundos - Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de São Sebastião-DF (processo nº 191.000.074/97), com validade por 365 dias. NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 10 de setembro de 1999
ANTÔNIO MANGEL SOARES
Diretor do Sistema de Águas

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 80/99**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 080/99-CAESB, da forma que se segue: firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA., vencedora dos itens 01 ao 14, 16, 17, 18, 20 ao 25, 27 ao 32, com o valor total de R\$ 8.725,34 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos); firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA., vencedora dos itens 15, 19 e 26, com o valor total de R\$ 1.119,70 (um mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos).

Brasília, 10 de setembro de 1999

CONVITE Nº 87/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 087/99-CAESB, da forma que se segue: firma PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e firma AGROFLEX- COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA., vencedora do item 03, com o valor total de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Brasília, 13 de setembro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/99**

A Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei -DF n.º 938/95, torna público a relação de todas as compras e serviços realizados no mês de agosto/99.

NE	ESPECIFICAÇÃO DESPESA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR	
0244	INEXIGÍVEL Aquisição de vales transporte para servidores desta Secretaria, referente ao mês de agosto/99. Vales no valor de..... 1,25 Vales no valor de..... 1,10 Vales no valor de..... 1,05		5.232,50 2.752,20 1.062,60	BANCO DE BRASÍLIA S/A	
0245	INEXIGÍVEL Aquisição de vales transporte para servidores desta Secretaria, referente ao mês de agosto/99. Vales no valor de..... 1,45 Vales no valor de..... 1,70 Vales no valor de..... 0,85		121,80 207,40 32,30	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	
0246	INEXIGÍVEL Aquisição de vales transporte para servidores desta Secretaria, referente ao mês de agosto/99.	1,80	64,80	RÁPIDO PLANAL.TINA	
0247	INEXIGÍVEL Aquisição de vales transporte, referente ao mês de agosto/99.	1,60	134,40	EMPRESA SANTO ANTONIO TRANSP. TURISMO LTDA.	
0249	CONVITE Cópias heliográficas de plantas de locação.	0,94	117,50	LM - DIST. COM. REP. DE PAPEIS LTDA.	
0250	CONVITE Cópias coloridas em papel tamanho A4.	0,59	73,75	LM-DIST. COM. REP. DE PAPEIS LTDA.	
0252	TOMADA DE PREÇO Contrato de prestação de serviços com uma máq. fotocopadora mod. 5365.	3.048,12	3.048,12	XEROX COM. E INDÚSTRIA LTDA	
0253	NÃO APLICÁVEL Jeton n. 01.07.99, desta ST.	11.070,00	11.070,00	SANDRA M. ESPÍNDULA E OUTROS	
0254	INEXIGÍVEL Inscrição de servidor Diotteles Germano Oliveira Júnior, mat. 93526-3, para participar da COMDEX-SUCESU-SP BRASIL 99.	800,00	800,00	SUCESU-SP	
0255	NÃO APLICÁVEL Concessão de 5,5 (cinco e meia) diárias de viagem, para participação da COMDEX-SUCESU-SP BRASIL 99 - São Paulo.	148,45	816,48	DIOTELLES GERMANO OLIVEIRA JUNIOR	
0256	NÃO APLICÁVEL Folha suplementar de agosto/99, ref. progressão funcional.	421,43	421,43	REGINALDO DE PAIVA BARROS	
0257	NÃO APLICÁVEL Folha suplementar de julho/99, referente a nomeações férias de ago/99 e progressão funcional.	1.708,40	1.708,40	SANDRA MARA ESPINDULA E OUTROS	
0258	NÃO APLICÁVEL Pagamento do INSS da folha suplementar do mês de julho/99, ref. aos 22% 20% - parte do empregador 2% - seguro acidente no trabalho.	246,09 24,61	246,09 24,61	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
0259	TOMADA DE PREÇO Espátula de aço de 10cm.. Espátula de aço de 8cm.... Eletrodo p/ solda elétrica... Thinner lata com 05 litros.	1,88 1,58 3,61 8,54	28,20 23,70 545,11 2.989,00	CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	
0260	TOMADA DE PREÇO Massa rápida lata com 1kg Lixa para material ferroso nº 050..... Lixa para material ferroso nº 120..... Lixa d'água nº 150.....	4,88 0,74 0,62 0,31	122,00 119,88 151,28 46,81	CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	
0261	TOMADA DE PREÇOS Lixa d'água nº 250..... Disco de lixa nº 36..... Disco de lixa nº 80.....	0,31 1,79 1,49	78,43 1.011,35 463,39	CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	
0262	TOMADA DE PREÇOS Disco de corte de 7x1/8 x 7/8" Lixa d'água nº 320.....	1,33 0,30	445,55 84,30	EQUIMAF EQUIP. MAQ. E FERRAMENTAS LTDA.	
0263	TOMADA DE PREÇOS Pistola de alta pressão para pintura.....	105,30	210,60	EQUIMAF EQUIP. MAQ. E	
	lixadeira angular de 5000 RPM.....		307,70	FERRAMENTAS LTDA.	
0264	TOMADA DE PREÇOS Película refletiva na cor branca..... Película refletiva na cor verde..... Papel máscara..... Chapa metálica S4..... Chapa metálica L3..... Chapa metálica L4FV..... Chapa metálica L5.....		307,70 542,48 1.084,96 489,60 6.360,00 1.340,00 3.240,00 1.820,00	NEWBRAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	
0265	TOMADA DE PREÇOS Chapa metálica S1..... Chapa metálica S2..... Chapa metálica S3..... Chapa metálica modelo P4+P1..... Chapa metálica modelo L3FV..... Chapa metálica modelo L4 Chapa metálica modelo L5		67,00 97,00 132,00 182,00 96,00 103,00 131,00	1.340,00 4.850,00 5.280,00 1.820,00 960,00 2.060,00 2.620,00	FERRINOX - COM. TEC. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
0266	TOMADA DE PREÇOS Massa poliéster para acabamento automotivo.	16,77	1.677,00	MUNDO DAS PINTURAS COM. E CONST. LTDA	
0267	TOMADA DE PREÇOS Tinta esmalte sintético, automotivo, cor cinza gris.. Tinta esmalte sintético automotivo, cor verde usa. Tinta esmalte sintético, automotivo, cor azul..... Tinta esmalte sintético automotivo, cor branca..... Primer automotivo Removedor pastoso..... Lixador manual de borracha..... Rolo de espuma, para pintura, med. 23cm.....	22,40 18,90 22,40 22,40 4,80 6,50 12,80 1,90	2.464,00 567,00 448,00 179,20 1.440,00 455,00 51,20 9,50	HIDROCOR COMERCIAL DE TINTAS LTDA.	
0268	TOMADA DE PREÇOS Estopa branca de 1ª qualidade, m. pauliceia.....	4,20	701,40	PROGRAF - PRODUTOS GRÁFICAS LTDA.	
0269	TOMADA DE PREÇOS Trena de aço, med. 05 metros, marca starfer.....	10,00	80,00	MARIA ADAURIA F. SOUZA FERRAGENS-ME	
0270	NÃO APLICÁVEL Pagamento da folha normal do mês de agosto/99, ref. a auxílio creche e pre-escolar.....	4.593,25	4.593,25	MARIA LÚCIA ALVES LOPES E OUTROS	
0271	NÃO APLICÁVEL Pagamento da folha normal de agosto/99, referente a vencimentos e vantagens fixas.	215.555,63	215.555,63	MARIA LÚCIA ALVES LOPES E OUTROS	
0272	NÃO APLICÁVEL Folha normal de agosto/99, ref. a despesas variáveis (gratificação encargo de gabinete).	3.860,35	3.860,35	MARIA LÚCIA ALVES LOPES E OUTROS	
0273	NÃO APLICÁVEL Pagamento do INSS da folha normal de agosto, ref. aos 22% sendo: 20% - parte do empregador..... 2% - seguro acidente no trabalho.....	9.998,20 999,82	9.998,20 999,82	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
0274	TOMADA DE PREÇOS Filtro contra gases para máscara ref. R630C8305. Luva de raspa com reforço no polegar e palma da mão, tam. médio..... Luva de borracha para pintura cano curto.....	9,15 6,41 3,28	549,00 448,70 328,00	KAPITÃO AMÉRICA EQUIP. DE SEG. COM. E IND. E REPRESENTAÇÕES	
0275	TOMADA DE PREÇOS Máscara de respiração contra gases e vapores orgânicos e inorgânicos, acompanhada de filtro..... Máscara de solda tipo capacete.....	28,78 31,86	287,80 63,72	KAPITÃO AMÉRICA EQUIP. DE SEG. COM. E IND. E REPRESENTAÇÕES	
0276	INEXIGÍVEL Complemento da 99NE00155 para cobrir despesas com serviços telefônicos de ligações celulares do DSV/ST.....		500,00	TELEBRASÍLIA CEL JLAR S.A	

0277	INEXIGÍVEL Complemento da 99ne00041, para cobrir despesas de ligações celulares desta Secretaria.	1.000,00	1.000,00	TELEBRASÍLIA CEL JLAR S.A
0278	TOMADA DE PREÇOS Complemento da 99ne00252, para cobrir despesas com o contrato de uma máquina fotocopadora mod. 5365.	1.000,00	1.000,00	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
0279	INEXIGÍVEL Complemento da 99ne00044, para cobrir despesas com serviços telefônicos desta Secretaria.	3.500,00	3.500,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
0280	INEXIGÍVEL Complemento da 99ne00043, para cobrir despesas com serviços telefônicos do DSV/ST.	500,00	500,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

A DIVISÃO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/99

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, avisa que realizará no dia 20/10/99, às 09h 30min., licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, para contratação de Empresa especializada no ramo para prestação de serviços de fornecimento de vales refeição e alimentação para aproximadamente 1.357 (mil trezentos e cinquenta e sete) empregados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados ao preço de R\$ 10,00 (dez reais) cada, no SGON Q. 06, Bl. "A" Lote Único, telefone (061) 325.6344.

Brasília, 10 de setembro de 1999
IRENE PEREIRA MEIRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº: 050-000.429/99. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal Torna sem efeito a publicação do extrato do contrato nº 013/99-SSP, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 161, de 20 de outubro de 1999, página 24.

Brasília, 9 de setembro de 1999
PAULO CASTELO BRANCO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 55/99

Processo nº 050.000.329/99
Objeto: Aquisição de 130 (cento e trinta) barras T em alumínio, código T076C, para sustentação de vidros em luminárias para a SSP/DF.
A CPL toma público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o Artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93, que após análise da licitação epigrafada, julgou vencedora a empresa ULTRACENTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Brasília, 13 de setembro de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/99

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93, artigo 1º da Lei/DF nº 938/95, Decisão nº 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 nº 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de agosto de 1999.

NE Nº	CREADOR	ESPECIFICAÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CRITÉRIOS DE REAJUSTE
CONCORRÊNCIA							
00685 00686	O UNIVERSITÁRIO REST. INDUS. COM. E AGROP. LTDA	Fornecimento de Alimentação preparada para o CIR e NCB.			153.172,91 209.240,14	31/12/99	Anual IPC Coluna 1 - FGV
00687 00688	O UNIVERSITÁRIO REST. IND. E COM. E AGROP. LTDA	Reforço para pagamento de reajustamento de preços do contrato 183/96 e 186/96-SSP, ref. ao fora. de alimentação preparada p/ o CIR e NCB.			14.888,41 20.338,41	31/12/99	Anual IPC Coluna 1 FGV

00689 00690	DINÂMICA SERV. ESPECIALIZADOS LTDA.	Pagamento de despesas com serviços de limpeza Conservação e mant. de jardins Da SSP e do Sistema Penitenciário.			47.561,51 23.235,00		Anual IPC Coluna 1 FGV.
00691 00692	DINÂMICA SERV. ESPECIALIZADOS LTDA.	Reforço para pagamento de reajuste de preços do Contrato 44/96-SSP, ref. serv. de limpeza na SSP e CIR/NCB			6.495,83 13.007,24	31/12/99	
00695 00696 00697	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A	Reforço para pagamento de reajustamento de Preços ref. contrato To 005/99-SSP, de Fora. de gasolina Automotiva tipo c Alcool hidratado comb. ABEHC e óleo diesel para a SSP e o Sistema Penitenciário.			14.000,00 43.000,00 19.000,00		
TOMADA DE PREÇOS							
00662	VISÃO ENGENHARIA LTDA.	Reforma do Bloco 3 de CIR, localizada na Fazenda Papuda, Rod. 465, Km 4 - Brasília/DF.			132.826,52		
00676	A S ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA.	Construção de cerca de segurança no NCB, localizada na Fazenda Papuda, Rodovia 465, Km 4 - Brasília/DF.			182.781,05		

O DEPARTAMENTO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS(*)
AGOSTO/99

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei N.º 8.666/93, Decisão N.º 3427/96 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Mensagem SIAFEM96 N.º 001420, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuadas no mês de AGOSTO de 1999.

NE Nº	CREADOR	ESPECIFICAÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	VIGÊNCIA DO CONTRATO	CRITÉRIOS DE REAJUSTE
INEXIGÍVEL							
00744/99	Banco de Brasília S/A	Aquisição de vales-transportes para os servidores da PCDF cadastrados no mês de abril/99			75.920,30		Conforme decisão governamental
00774/99 00775/99	Telecomunicações de Brasília S/A	Tarifas telefônicas do mês de julho/99			89.243,00 10.572,79		Conforme decisão governamental
CONCORRÊNCIA							
00733/99	Dinâmica Serviços Especializados Ltda.	Serviços de Limpeza e Conservação			311.935,18		IPC - FGV Coluna 1
00739/99	Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda.	Fornecimento de alimentação preparada para os internos da PCDF			262.318,92		IPC - FGV Coluna 1
00689/99 00690/99 00714/99 00718/99 00749/99 00758/99 00777/99	Petrobrás Distribuidora S/A	Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a PCDF			30.000,00 150,00 100,00 40.000,00 40.000,00 500,00 32.999,00		Conforme decisão governamental
00793/99 00796/99	Volkswagem do Brasil Ltda				1.374.250,80 343.562,70		Preço Fixo e Irreajustável

O DEPARTAMENTO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 172, de 6-9-99, pag. 36.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº422/97-SC; CONTRATADAS: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE CULTURA e a empresa EFICAZ EXTINTORES E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.; PROCESSO: 081.001542/97; OBJETO: 1) O presente Termo tem por objeto alterar as Cláusulas terceira e sexta que passam a ter a seguinte redação: CLAUSULA TERCEIRA: O

valor do Contrato está estimado em R\$198.409,44 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho 609/99-SC no Valor de R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), fonte 100, atividade 218501.0010, elemento 34.90.39; CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 24 (VINTE E QUATRO) meses, contados a partir da assinatura do presente aditivo, podendo ser aditado ou alterado a critério da Administração da CONTRATANTE e na forma da legislação vigente; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: HORÁCIO PINHEIRO BARREIRA, TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

EDITAL Nº 5/99
PARA CESSÃO E USO DA SALA DE BALLET DO TNCS E ESPAÇOS DO
ANEXO DA SECRETARIA DE CULTURA

1 - DA FORMA E DO PRAZO DE SOLICITAÇÃO.

1.1 - A Secretaria de Cultura do Distrito Federal torna público, que a partir desta data poderá apresentar proposta para uso dos espaços da Sala de Ballet e do Anexo da Secretaria de Cultura, no período compreendido de 15 de setembro à 30 de dezembro de 1999, toda e qualquer pessoa jurídica promotora de eventos artísticos - culturais, na área de dança, devidamente documentada que satisfaça as condições estabelecidas no presente Edital.

1.2 - Para reserva dos espaços a que se refere o presente Edital, os interessados deverão remeter carta proposta, concordando expressamente com os termos deste Edital, datilografada em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinha, assinada e rubricada em todas as folhas, com número de telefone e endereço completo, para realização de ensaios e pesquisa, no espaço desejado, ao Departamento de Difusão Cultural da Secretaria de Cultura, no seguinte endereço: Setor Cultural Norte, via N-2, anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, CEP 70.070-200, Brasília - Distrito Federal, telefone (061) 325-6208 ou fax (061) 325-6164.

1.3 - Juntamente com o pedido de reserva, os interessados deverão apresentar:

- ficha técnica do trabalho a ser desenvolvido;
- material informativo sobre a Cia e apresentações já realizadas;
- carta do artista ou de seu representante legal, autorizando o interessado a solicitar a pauta em seu nome;
- apresentação de cópia do cartão do CGC da empresa que assinará o contrato.

1.4 - O prazo de inscrição é de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2 - DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

2.1 - As cartas - proposta serão analisadas e selecionadas pelo Setor de Dança e Assessorias de área da Secretaria de Cultura e de um representante da comunidade cultural, não concorrente e o resultado será publicado 5 (cinco dias úteis após o encerramento das inscrições

2.2 - As pautas que forem canceladas, passarão ao controle do Setor de Dança do Departamento de Difusão Cultural.

2.3 - A Secretaria de Cultura reservará datas para os eventos previstos em seu calendário de programação bem como manterá reserva técnica de 30% (trinta por cento) das datas de cada mês ou anualmente.

2.4 - A seleção das propostas se fará mediante os seguintes critérios:

- adequação do trabalho ao espaço solicitado;
- qualidade da proposta quanto às características artísticas;
- ficha técnica do trabalho;
- contribuição ao enriquecimento cultural da comunidade;
- continuidade de trabalho;
- contemporaneidade da proposta;
- relação custo/benefício para a sociedade e contrapartida.

2.5 - Terão prioridade os eventos promovidos pelo Governo do Distrito Federal, e Secretaria de Cultura e os espetáculos com pauta marcada para apresentações no Teatro Nacional.

3 - DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS:

3.1 - SALA DE BALLET

Anexo do Teatro Nacional, destina-se prioritariamente a ensaios de companhias com espetáculos pautados no Teatro. em caso de disponibilidade, atender a ensaios e montagem de espetáculos de grupos profissionais e oficinas de dança.

Horário de funcionamento de 8:00 às 23:00, diariamente, em pautas definidas pelo Setor de Dança.

3.2 - ANEXO DA SECRETARIA DE CULTURA - CENTRO DE DANÇA.

Destina-se a ensaios, montagem, pesquisas coreográficas e oficinas realizadas por companhias profissionais.

Horário de funcionamento de 8:00 às 23:00, diariamente, em pautas definidas pelo Setor de Dança.

4 - DA ASSINATURA DO CONTRATO:

4.1 - Após o recebimento da correspondência enviada pela Secretaria de Cultura do Distrito Federal oficializando a concessão da pauta pretendida, o selecionado deverá comparecer ao Serviço de Contratos e Convênios, para assinar o Termo de Contrato, munido da seguinte documentação:

- contrato social da empresa, ato constitutivo e todas alterações;
- estatuto e ata de posse da atual diretoria;
- cartão de CGC atualizado;
- certidão negativa de débito junto ao GDF ou de seu estado de origem e
- certidões negativas de FGTS e INSS.

4.2 - A assinatura do Termo de Contrato deverá ser efetuada no máximo até 10 dia após o recebimento da correspondência confirmatória da pauta, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

4.3 - O não comparecimento do responsável para assinatura do Termo de Contrato, no prazo estabelecido, implicará automaticamente no cancelamento da reserva de pauta, sem prejuízos das penalidades previstas neste Edital.

4.4 - A documentação relativa à contratos de trabalho de artistas e técnicos, e ainda, Juizado da Criança e da Juventude, será de inteira responsabilidade do interessado, não cabendo à Secretaria de Cultura qualquer responsabilidade no cancelamento ou interdição do trabalho.

a) No ato da assinatura do Termo de Contrato, o selecionado deverá deixar sob caução, 02 (dois) cheques. Um no valor da Taxa de Cessão (com valor calculado sobre o número de horas ou dias pautados) e outro no valor correspondente à garantia de manutenção do patrimônio da Secretaria de Cultura, no valor de 1.535.32 UFIRs, o qual será revertido aos cofres da Secretaria de Cultura em caso de danos ao seu patrimônio;

b) Os cheques caucionados deverão ser emitidos pelo responsável pelo trabalho não sendo aceito, em hipótese alguma, cheque de terceiros

c) Os órgãos públicos e representações diplomáticas estão dispensados da retenção de cheques como caução patrimonial, ficando no entanto, responsáveis por quaisquer danos causados ao próprio durante o período contratado;

d) A Secretaria de Cultura do Distrito Federal cobrará

2.04 (dois ponto zero quatro) UFIRs por hora referente à Taxa de Cessão, quando o espaço solicitado for a Sala de Ballet do TNCS,

2.55 (dois ponto cinco cinco) por hora referente à Taxa de Cessão quando o espaço solicitado for a Salas 3 do Anexo da Secretaria - Centro de Dança e

3.07 (três ponto zero sete) UFIRs por hora referente à Taxa de Cessão quando o espaço solicitado for a Sala 1 ou 2 do Anexo da Secretaria - Centro de Dança.

e) O selecionado deverá incluir em todo material promocional os créditos relativos ao apoio do Governo do Distrito Federal, Secretaria de Cultura.

5 - DAS PENALIDADES:

5.1 - A recusa injusta do Interessado em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Cultura, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Taxa de Cessão de uso do espaço solicitado e cedido.

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Governo do Distrito Federal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Governo do Distrito Federal enquanto perdurar o motivo que deu causa à punição.

5.2 - Por descumprimento das obrigações ajustadas no Termo de Contrato sujeitar-se-á, o interessado, as seguintes sanções:

a) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato.

b) Reversão, aos cofres da Secretaria de Cultura, da Taxa de Cessão em qualquer hipótese que motive o cancelamento do projeto sem prejuízo das demais cominações previstas neste Edital.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Do julgamento das propostas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da fixação do resultado no quadro de avisos.

6.2 - O recurso deverá ser datilografado e assinado por representante legal do Interessado.

6.3 - O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

7 - DA DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - De acordo com a conceituação das salas não será permitida a realização de trabalhos com caráter amador, por academias, escolas e afins;

7.2 - A simples confirmação de pauta não gera qualquer direito à ocupação do espaço, que só se efetivará após a assinatura do Termo de Contrato, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos, acrescidos do pagamento da Taxa de Cessão, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.

7.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

7.5 - Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1999
MARIA LUIZA DORNAS
Secretária

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
AGOSTO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de agosto de 1999.

	NÃO APLICÁVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
99NE00120	JACQUELINE SÁ RICARTE E OUTROS Sub - 01 Despesas com folha de pagamento suplementar referente a exonerações da servidora citada acima e Neli Rocha Vasconcelos. Conforme consta do processo 151.000.031/99.	0001	1.444,76	1.444,76
99NE00121	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Sub - 02 e 03 Despesas com INSS/SAT/EMPREGADOR, ref. a folha de pagamento suplementar de exonerações das servidoras Jacqueline Sá Ricarte e Neli Rocha de Vasconcelos. Conforme consta do processo 151.000.081/99	0001	274,73	274,73

99ne00122	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Sub - 02 e 03 Cancelamento total da 99ne000121, tendo em vista que a por um lapso a natureza da despesas foi colocado de maneira incorreta.	0001	274,73	274,73
99ne00123	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Sub - 02 e 03 Despesas com INSS/SAT/EMPREGADOR, ref. a folha de pagamento suplementar de exonerações das servidoras Jacqueline Sá Ricarte e Neli Rocha de Vasconcelos. Conforme consta do processo 151.000.081/99	0001	274,73	274,73
99NE 00127	PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS Sub-55 Despesa com cota parte auxílio creche dos servidores deste ArPDF, do mês de agosto de 1999, conforme consta do processo 151.000.012/99.	0001	1.330,00	1.330,00
99NE00128	PAULO CESAR GUSMÃO E OUTROS Sub-01 "Vencimento" Despesas com a folha normal de pagamento dos servidores deste ArPDF, e referente ao mês de agosto/99	0001	49.100,81	49.100,81
99NE00129	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Sub - 02 e 03 Despesas com INSS/SAT/ EMPREGADOR, dos servidores deste ArPDF, referente ao mês de agosto/99, conforme consta do processo 151.000.085/99.	0001	6.647,44	6.647,44
	INEXIGIVEL	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
99ne00124	BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB Sub-52 Cancelamento parcial da 99ne00106, ref. a folha de pagamento suplementar. do mês de julho, ref. exonerações das servidoras Jacqueline Sá Ricarte e Neli Rocha de Vasconcelos, referente a desconto de vales-transporte, debitado em folha de pagamento do mês de julho.	0001	79,88	79,88
99ne00126	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Sub-52 Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, ref. ao mês de setembro de 1999. Conforme consta do processo 151.000.021/99.	0001	117,60	117,60
99ne00130	BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB SUB-52 Cancelamento parcial da 99ne00106, referente ao desconto de pagamento de vales-transporte dos servidores deste ArPDF, debitado em folha normal de pagamento do mês agosto/99.	0001	738,35	738,35
9ne00131	BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB Sub-52 Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, ref. ao mês de setembro/99.	0001	3.111,10	3.111,10
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
99ne00125	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA Sub - 64 Cancelamento parcial, da 99ne0083, haja vista que não há mais necessidade de utilização do saldo, referente a Suprimento Fundo.	0001	412,02	412,02
	CONVITE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
99ne00118	EGS PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA Sub-01 Reforço a 99ne00088, para atender despesas com aquisição de gêneros alimentício, conforme consta do processo 151.000.005/99	0000	0,00	250,00
99NE00119	UNISERV - UNIÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA SUB-38 Despesas com a prestação de serviços com vigilância e segurança desarmada neste ArPDF, referente ao exercício/99.	0000	0,00	9.800,00
99ne00132	MICROTELEFAX INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA Sub - 22 Despesas com a prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) central privada de comutação telefônica, deste ArPDF. Conforme consta do processo 15.000.009/99	0000	0,00	500,00

O SERVIÇO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 152, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e", inciso I, artigo 19 do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, dando cumprimento a Resolução nº 34/99 - CDE/DF, de 29 de abril de 1999, torna público o cancelamento da pré-indicação do Lote nº 01 a 10, da Quadra 21, do Setor Industrial de Ceilândia, tomando sem feito a Carta-Consulta apresentada pela empresa PRÉ-FABRICADOS MORAIS LTDA com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF e o conseqüente arquivamento do processo nº 160.000.344/96.

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 153, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e", inciso I, artigo 19 do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, dando cumprimento a Resolução nº 26/99 - CDE/DF, de 29 de abril de 1999, torna público o cancelamento da pré-indicação do Lote nº 19, Conjunto C, da Quadra 02, do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga, tomando sem feito a Carta-Consulta apresentada pela empresa LUCY ALVES DA SILVA MACHINI - ME com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF e o conseqüente arquivamento do processo nº 160.002.246/94.

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 154, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e", inciso I, artigo 19 do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, dando cumprimento a Resolução nº 116/99 - CDE/DF, de 27 de maio de 1999, torna público o cancelamento da pré-indicação do Lote nº 24, Conjunto 04, QOF da QN 07 do Riacho Fundo, tomando sem feito a Carta-Consulta apresentada pela empresa MECÂNICA DO ESPEDITO LTDA - ME com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF e o conseqüente arquivamento do processo nº 160.002.735/94.

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 155, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e", inciso I, artigo 19 do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, dando cumprimento a Resolução nº 28/99 - CDE/DF, de 29 de abril de 1999, torna público o cancelamento da pré-indicação do Lotes nº 07 e 08, Conjunto L, da QI 416, Samambaia, tomando sem feito a Carta-Consulta apresentada pela empresa NANA'S REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF e o conseqüente arquivamento do processo nº 160.000.295/94.

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 156, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e", inciso I, artigo 19 do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, dando cumprimento a Resolução nº 331/98 - CDE/DF, de 10 de dezembro de 1998, torna público o cancelamento da pré-indicação do Lote nº 15, Conjunto A, da Quadra 02, do Setor de Expansão Econômica da "M" Norte de Taguatinga, tomando sem feito a Carta-Consulta apresentada pela empresa FRANCISCO DAS CHAGAS SIMÃO E CIA LTDA - ME com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF e o conseqüente arquivamento do processo nº 160.000.412/96.

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 157, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e", inciso I, artigo 19 do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, dando cumprimento a Resolução nº 323/98 - CDE/DF, de 10 de dezembro de 1998, torna público o cancelamento da pré-indicação do Lote nº 21, Conjunto 09, do Setor Placa da Mercedes, tomando sem feito a Carta-Consulta apresentada pela empresa JOÃO EUFRÁSIO NETO - ME com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF e o conseqüente arquivamento do processo nº 160.000.121/94.

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 158, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e", inciso I, artigo 19 do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, dando cumprimento a Resolução nº 122/98 - CDE/DF, de 21 de maio de 1998, torna público o cancelamento da pré-indicação do Lote nº 08, Conjunto A, Quadra 03, do Setor de Desenvolvimento Econômico "M" Norte de Taguatinga, tomando sem feito a Carta-Consulta apresentada pela empresa GERALDO DE CARVALHO - ME com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF e o conseqüente arquivamento do processo nº 160.000.302/95.

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 159, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e", inciso I, artigo 19 do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, dando cumprimento a Resolução nº 202/97 - CDE/DF, de 27 de agosto de 1997, torna público o cancelamento da pré-indicação do Lote nº 20, Conjunto A, AE 09, da QN 07, do Riacho Fundo, tomando sem feito a Carta-Consulta

apresentada pela empresa M. S. CARMO LANTERNAGEM E PINTURA LTDA com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF e o conseqüente arquivamento do processo nº 160.000.061/94.

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 160, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e", inciso I, artigo 19 do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, dando cumprimento a Resolução nº 30/99 - CDE/DF, de 29 de abril de 1999, torna público o cancelamento da pré-indicação do Lote nº 15, Conjunto B, Quadra 03, do Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante/DF, tomando sem feito a Carta-Consulta apresentada pela empresa TAVARES JÓIAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF e o conseqüente arquivamento do processo nº 160.000.299/91.

LÁZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 161, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "e", inciso I, artigo 19 do Decreto nº 20.460, de 29 de julho de 1999, dando cumprimento a Resolução nº 117/99 - CDE/DF, de 27 de maio de 1999, torna público o cancelamento da pré-indicação do Lote nº 04, Conjunto 01, QOF, da QN 07, do Riacho Fundo, tomando sem feito a Carta-Consulta apresentada pela empresa TÚLIO DE CARVALHO - ME com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF e o conseqüente arquivamento do processo nº 160.000.062/94.

LÁZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO nº 035-CFP/99- SETER - Processo nº 170.000.404/99, de 26/8/99 PARTES: GDF/SETER x Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 390.414,00 (trezentos e noventa mil e quatrocentos e quatorze reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância global de R\$ 390.414,00 (trezentos e noventa mil e quatrocentos e quatorze reais), conforme Nota de Empenho nº 99NE00608, emitida em 3 de setembro de 1999, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 3 de setembro de 1999. VIGÊNCIA: de 3 de setembro de 1999 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: Ubirajara Tadeu Sanz de Oliveira, na qualidade de Diretor Regional da Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

EXTRATO DO CONTRATO 036-CFP/99- SETER - Processo nº 170.000.483/98, de 02/12/98 PARTES: GDF/SETER x Prefeitura Comunitária do Vale do Amanhecer - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 100, sendo empenhada a importância total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme Nota de Empenho nº 99NE00611, emitida em 3 de setembro de 1999, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 3 de setembro de 1999. VIGÊNCIA: de 3 de setembro de 1999 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: Ailton Vieira da Fonseca, na qualidade de Prefeito Comunitário da Prefeitura Comunitária do Vale do Amanhecer.

EXTRATO DO CONTRATO 037-CFP/99- SETER - Processo nº 170.000.494/98, de 02.12.98 PARTES: GDF/SETER x Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Distrito Federal - OBJETO: Realização de projeto de formação profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional do Distrito Federal - PEQ/DF - para o exercício de 1999 - VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2288, de 08/01/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25101, Programa de Trabalho: 14078047020440005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 99NE00610, emitida em 3 de setembro de 1999, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XIII - Artigo 24 - Lei 8.666, de 21/06/93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 3 de setembro de 1999. VIGÊNCIA: de 3 de setembro de 1999 até 15/12/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Wigberto Ferreira Tartuce, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda. Pela CONTRATADA: Francisco Carlos Lopes de Oliveira, na qualidade de Presidente da Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas no Distrito Federal.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO PROCESSO: 112.003.256/98. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 93/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap. OBJETO: Aditar o Contrato nº 266, datado de 03.09.98, o qual tem por finalidade a execução das obras/serviços de drenagem pluvial, abertura de vias, pavimentação asfáltica e implantação de meios-fios, nas Quadras 1, 2 e 3 do Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante - Brasília, Distrito Federal, visando prorrogar o seu prazo de vigência e alterar cláusula ao referido contrato. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Com dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, à qual se sujeitam as partes contratantes, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.899ª e 1.446ª Sessões, realizadas em 11.08.98 e 14.08.98, respectivamente, e autorizações da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.973ª e 1.473ª Sessões, datadas de 25.08.99 e 27.08.99. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato que ora se adita no que diz respeito ao desembolso financeiro para os exercícios de 1999 e 2000, ficando consignado que para o presente exercício será desembolsada a quantia de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), e para o próximo ano será disponibilizado o saldo de R\$ 1.458.182,61 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), tudo conforme ficou estipulado no cronograma físico-financeiro, constante à fl. 95 do Processo Administrativo nº 112.003.256/98. VIGÊNCIA: Prazo prorrogado por mais 8 (oito) meses, contado a partir de 09.09.99. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 09.09.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/NOVACAP: Elmar Luiz Koenigkan, Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

EDITAL DE CÔNVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, para a 126ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "F", 2º Andar, Sala-213, em Brasília - Distrito Federal, no dia 23 de setembro de 1999, às 10 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I) alteração nos artigos 17, 20, 31 e art. 34 e seu Parágrafo 6º do Estatuto Social da TERRACAP; II) eleição de membro para compor o Conselho de Administração da TERRACAP; III) eleição de membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da TERRACAP; IV) Retificação do item "c" Inciso II da ORDEM DO DIA - da Ata da 73ª AGE; V) Rerratificação da Escritura Pública de Doação referente ao imóvel denominado SIA TRECHO 06, LOTE 01; VI) outros assuntos de interesse da Companhia.

ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS AGOSTO/99

O serviço da Seção de Execução Orçamentária e Financeira da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 938/95, torna público a relação de pagamentos efetuados no mês de Agosto/99.

Agosto/99			
1-CTIS	=R\$	154.139,55	
2-NOVACAP	=R\$	365.071,52	
3-ESMALE	=R\$	88.738,84	
4-Transamérica.	=R\$	60.932,61	
5-Caesb	=R\$	181.854,02	
6-TOP Services	=R\$	435.466,80	
7- Lumi Technology Ltda.	=R\$	58.573,90	
8-SPM&B São Paulo Comunicação	=R\$	83.715,80	

Brasília, 6 de setembro de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97(*) NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO Nº 020.003.024/96 - PARTES: DF/PRG X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 31.08.99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700218501-0005; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101; NOTA DE EMPENHO Nº: 99NE00283, Estimativo, sob o evento 400091, em 18/08/99. SIGNATÁRIOS: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, Procurador-Geral e SAMUEL BATISTA D'AVILA, Procurador/Xerox. Brasília-DF, 31.08.99 - DAGP/PRG/DF.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, nº 171, de 3-9-99, pág. 38.

AVISO DE RECURSO CONVITE Nº 11/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados, que a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., interpos recurso contra sua inabilitação, na licitação acima indicada, conforme processo 020.000458/99.

Brasília, 10 de setembro de 1999
IÉDA MARIA CORREIA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 12/99, processo nº 020.001979/99, da forma que se segue:

FIRMA: LENILDO LOURENÇO DOS SANTOS-ME., vencedora do item nº 30, com valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

FIRMA: ELÉTRICA DA LUZ LTDA., vencedora dos itens 28,29,e 34, com valor total de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais).

FIRMA: ALIANÇA ELETRICIDADE E COMERCIO LTDA-ME., vencedora do item nº 33, com valor total de R\$ 66,90 (sessenta e seis reais e noventa centavos).

FIRMA: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora do item nº 21, com valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

FIRMA: UNIVERSO ELÉTRICO LTDA-ME., vencedora dos itens nº 31,32,35,36 e 37, com valor total de R\$ 1.648,01 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e um centavo).

FIRMA: FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora dos itens nº 1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,24 e 26, com valor total de R\$ 261,10 (duzentos e sessenta e um reais e dez centavos).

FIRMA: REBRÁS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME., vencedora do item nº 20, com valor total de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

FIRMA: SOLAR COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LIDA-ME. vencedora do item nº 23, com valor total de R\$ 9,00 (nove reais).

FIRMA: FERRAGENS LÍDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., vencedora dos itens nº 6,14,15,16,17,18,19 e 25, com valor total de R\$ 98,00 (noventa e oito reais).

FIRMA: IRMÃOS SOARES LTDA., vencedora do item nº 22, com valor total de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

FIRMA: OBJETIVA VIDRAÇARIA E SERRALHERIA LTDA-ME., vencedora do item nº 27, com valor total de R\$ 1.012,50 (um mil, doze reais e cinquenta centavos).

Inabilita a firma nº 01, desacordo com o Edital, Capítulo III, item 3.1, alínea "a".

Desclassificar a firma nº 06, desacordo com o Edital Capítulo IV, item 4.1, alínea "d".

Brasília, 10 de setembro de 1999
IÊDA MARIA CORREIA
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 27/99

Objeto: aquisição de condicionadores de ar do tipo split system (air split). Recebimento dos envelopes: 22/09/99 às 15:00 horas. Edital encontra-se à disposição, mediante apresentação de Certificado de Registro Cadastral, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fone 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 13 de setembro de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FEDERAL

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para Poço Tubular Profundo, no local denominado Agrovila CAUB I, Chácara 26, Riacho Fundo, Distrito Federal. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Paulo Roberto Fonseca, Responsável Técnico.

DAR 5923/99

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL E COMERCIAL Q.51-A

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Toma público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/Atividade: Perfuração de Poço Tubular Profundo no local: SMS 51 A - Módulo F, Lote 06 - Sobradinho-DF, sob processo nº 01910810/98. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. João Maia Maciel- Síndico.

DAR 5912/99

CONDOMÍNIO VIVENDAS CAMPESTRE

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Toma público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, o termo de prorrogação de licença prévia nº 503/98 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 24 de agosto de 1.999, para implantação de parcelamento de solo urbano no local : Rod. DF 150 KM 03 Sobradinho - DF. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental. Francisco de Paula Vitor Pereira, Síndico.

DAR 5924/99

JOSÉ BORGES DOS SANTOS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Toma público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA para o empreendimento/Atividade: Barragem/Piscicultura, no local: Chácara nº 94 Núcleo Rural da Taquara - Planaltina-DF. Não foi determinada a elaboração de estudo prévio de impacto ambiental - EPIA/RIMA. José Borges dos Santos, Proprietário.

DAR 5905/99

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.,

Toma público que RECEBEU do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento / atividade: ARMAZENAGEM e DISTRIBUIÇÃO de COMBUSTÍVEIS

Local: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - DF

Processo N.º 191.000.423/98

NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

ERNESTO EDOARDO DENTI

Chefe da Central de Produtos de Aviação de Brasília

Petrobrás Distribuidora S.A.

DAR 5919/99

SINDIVESTE - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO
DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

Em cumprimento ao que determina as normas eleitorais, comunicamos que foi eleita a Chapa Única seguinte concorrente à eleição a que se refere o Edital publicado no dia 02 de agosto de 1999, no DODF nº 147 página 35.

Presidente : WALQUIRIA PEREIRA AIRES
1º Vice-Presidente : MÁRCIO MENDONÇA FRANCA
1ª Secretária : CELESTE LIMA DE SOUSA
2º Secretário : JOÃO FERREIRA GONÇALVES
1ª Tesoureira : SONIA REGINA DOS SANTOS KORTE
2ª Tesoureira : MARIA DA PAIXÃO RAIMUNDO DOS SANTOS
Diretora Administrativa : FRANCISCA MARIA GOMES BATISTA

Vice-Presidentes

Sector Roupas Íntimas/Banho/Esporte : LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
Sector Roupas Femininas e Acessórios : MARIA ANGÉLICA MOULIN COSTA RODRIGUES
Sector Roupas Masculinas e Acessórios : JOSÉ VALDENOR MACHADO ELIAS
Sector Roupas Profissionais e Bonés : MARIA TEREZINHA PARANAÍBA BERNARDES
Sector Uniformes Escolares/Camisetas : GERALDO CANDIDO DE OLIVEIRA

Suplentes

MARIA SOARES PUREZA : GENESIA CARVALHO MARINHO
CRISTIANE RODRIGUES DE MOURA : MARIA LÚCIA JACINTO ALMEIDA
NYLBERTSON LOPES LIMA : TALES PINHEIRO LINS JÚNIOR
GIRLENE VIEIRA LINS : NÁGELA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
SANDRA BARROS BANDOS

Conselho Fiscal

Efetivos : MARIA DO SOCORRO SOUSA VALE
LUIZA CABRAL DA SILVA
MARIA DOS MILAGRES ARAÚJO FORTES
Delegados Representantes Junto a FIBRA

Suplentes

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA
ADELCY OLIVEIRA DE CASTRO
MARIA JOANA CARVALHO

Suplentes

Efetivos : WALQUIRIA PEREIRA AIRES
MÁRCIO MENDONÇA FRANCA
Delegados Representantes Junto a FIBRA

SONIA REGINA DOS SANTOS KORTE
FRANCISCA MARIA GOMES BATISTA

Brasília-DF, 13 de setembro de 1999

WALKIRIA PEREIRA AIRES

Presidente

DAR 5919/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20566, 13-09-99.....	1
VICE-GERENADORIA	
.INSTRUCAO NORMATIVA 1, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 09-09-99.....	2
.ORDEM DE SERVICO 185-R, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 13-09-99.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.DESPACHO, IDR, 13-09-99.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ATO DECLARATORIO 626-R, SUREC, 01-09-99.....	3
.ATO DECLARATORIO 672, SUREC, 08-09-99.....	5
.ATO DECLARATORIO 676, SUREC, 08-09-99.....	5
.DESPACHO-R, SUREC, 01-09-99.....	5
.DESPACHO-R, SUREC, 06-09-99.....	5
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, FSS/DF-DEX, 10-09-99.....	6
.RESOLUCAO 29-R, FSS/DF-CDL, 09-09-99.....	6
SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHO-*, DER/DG, 09-09-99.....	6
.DESPACHO, DER/DG, 25-08-99.....	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO-R, DMTU/DF, 10-09-99.....	7
.DESPACHO, SECRETARIO, 02-09-99.....	7
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, DG, 06-09-99.....	7
SECRETARIA DE CULTURA	
.PORTARIA, SECRETARIA, 13-09-99.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, SECRETARIO, 13-09-99.....	8
.PORTARIA 94, SECRETARIO, 10-09-99.....	7
.PORTARIA 95-R, SECRETARIO, 13-09-99.....	7
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 03-09-99.....	8
.PORTARIA, SECRETARIO, 03-09-99.....	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.RESOLUCAO 14-*, IPDF/DC, 26-08-99.....	8
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, PGDF, 13-09-99.....	8

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO